

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

BELO HORIZONTE, 2025

DADOS DA UNIVERSIDADE E DO CURSO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
Instituição de Ensino Superior: Universidade do Estado de Minas Gerais.
CNPJ: 65.172.579/0001-1.
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual.
Ato Regulatório de criação: Artigo 81 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Mineira de 1989.
Ato de Recredenciamento: Resolução SEDECTES nº 59, de 28 de agosto de 2018.
Ato Regulatório de credenciamento para oferta de cursos à distância: Portaria nº 1.402, de 26 de novembro de 2017.
Endereço e Sede da Reitoria: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 7.545. Bairro: São Luiz, Belo Horizonte/MG – Cep. 31.275-083.
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Reitora: Lavínia Rosa Rodrigues.
Vice-Reitor: Thiago Torres Costa Pereira.
Pró-Reitora de Graduação: Patrícia Maria Caetano de Araújo.
Pró-Reitor de Extensão: Moacyr Laterza Filho.
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Vanesca Korasaki.
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças: Silvia Cunha Capanema.
Diretora da Unidade Acadêmica: Simone Tiessa de Jesus Alves.
Vice-diretora da Unidade Acadêmica: Fernanda Paula Diniz
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
Unidade Acadêmica: Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios.
Curso: Bacharelado em Direito.
Modalidade do Curso: Presencial.
Turno de Funcionamento: Manhã
Carga horária total: 3720 horas
Tempo de Integralização do Curso: Mínimo: 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres Máximo: 07 (sete) anos e 06 (seis) meses ou 15 (quinze) semestres
Número de vagas: 40 vagas anuais
Regime de matrícula: Semestral.
Forma de Ingresso: Vestibular, Sistema de Seleção Unificada – SISU, Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título.
Início de funcionamento: 2026
Município de Implantação do Curso: Belo Horizonte – MG.
Endereço do Curso: Av. Prudente de Morais, 444, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-002.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. BREVE HISTÓRICO DA UEMG	6
2 BREVE HISTÓRICO DA FAPPGEN	8
2.1 OBJETIVOS DA FAPPGEN/CBH/UEMG.....	9
2.2 DIMENSÕES FORMATIVAS	9
2.3 MARCO REFERENCIAL DOS CURSOS SUPERIORES DA FAPPGEN/CBH/UEMG	9
2.4 REALIDADE REGIONAL.....	10
3 JUSTIFICATIVA	13
4 LEGISLAÇÃO.....	15
5 INFRAESTRUTURA	16
5.1 ESTRUTURA FÍSICA	16
5.2 BIBLIOTECA	17
<i>5.2.1 Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico</i>	<i>17</i>
<i>5.2.2 Organização</i>	<i>18</i>
<i>5.2.3 Serviços.....</i>	<i>18</i>
<i>5.2.4 Contribuição da biblioteca da FAPPGEN para o curso de Direito.....</i>	<i>18</i>
5.3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	19
<i>5.3.1 Diretoria</i>	<i>19</i>
<i>5.3.2 Secretaria Acadêmica.....</i>	<i>19</i>
<i>5.3.3 Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DETIC).....</i>	<i>19</i>
<i>5.3.4 Departamentos.....</i>	<i>19</i>
<i>5.3.5 Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante.....</i>	<i>20</i>
<i>5.3.6 Núcleos de Pesquisa e Extensão.....</i>	<i>21</i>
<i>5.3.7 Coordenação de Estágio</i>	<i>22</i>
<i>5.3.8 Coordenação de TCC.....</i>	<i>22</i>
<i>5.3.9 Comissão Própria de Avaliação.....</i>	<i>22</i>
<i>5.3.10 Apoio discente.....</i>	<i>23</i>
<i>5.3.10 Núcleo de Prática Jurídica.....</i>	<i>26</i>
5.4 REGIME DE MATRÍCULA	26
6 PERFIL DO CURSO DE DIREITO.....	27
6.1 CONCEPÇÃO, MISSÃO E ASPECTOS FILOSÓFICOS	27
6.2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	28
<i>6.2.1 Objetivo geral.....</i>	<i>28</i>
<i>6.2.2 Objetivos específicos</i>	<i>29</i>
<i>6.2.3 Estratégias a serem desenvolvidas no Curso</i>	<i>29</i>

6.2.4 Integração com sistemas e/ou órgãos afins.....	29
6.2.5 Capacitação docente e de pessoal administrativo.....	30
6.3 PERFIL DO EGRESSO	30
6.3.1 Atuação profissional.....	31
6.3.2 Consonância do Curso com as normas do Ministério da Educação.....	31
6.4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	32
6.3.3 Habilidades e Competências	32
6.3.4 Habilidades relativas ao exercício da atividade jurídica.....	32
6.5 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	33
6.6 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....	34
6.7 ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	36
6.7.1 Da extensão: incorporação da política nacional de extensão no currículo do curso de Direito da FAPPGEN	36
6.7.2 Da pesquisa	41
6.7.3 Integração entre graduação e pós-graduação	42
6.8 PRÁTICA JURÍDICA.....	42
6.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	45
6.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	46
6.11 FLEXIBILIZAÇÃO DO CURRÍCULO.....	48
7 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	50
7.1 MATRIZ CURRICULAR.....	51
7.1.1 Distribuição por semestres	52
7.1.2 Lista de Disciplinas Optativas.....	54
7.2 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS.....	57
REFERÊNCIAS.....	127
ANEXO I - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	130
ANEXO II - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	136
ANEXO III - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	143
ANEXO IV - REGULAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	147

APRESENTAÇÃO

O bacharelado em Direito da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (FAPPGEN) da UEMG assume uma missão clara e muito bem definida a ser mantida: disseminar a cultura dos direitos humanos, promover a difusão dos valores do Estado Democrático de Direito e contribuir na democratização do acesso à Justiça no Estado de Minas Gerais, bem como formar profissionais éticos aptos a solucionar conflitos dos setores privados e públicos com foco em métodos consensuais, extrajudiciais e no processo judicial considerando os impactos das novas tecnologias e os desafios estruturais na promoção de justiça social.

Daí o interesse de consolidação deste Projeto Pedagógico para conduzir a uma formação que atenda aos diferentes perfis e que possibilite a congregação de ideias, perspectivas e posturas, o que é inerente à própria ideia de universidade. Outro desafio refere-se à formação de bacharéis com aptidão e capacitação para atuar em áreas do Direito hoje consideradas fundamentais, tais como os Direitos Humanos (com ênfase nas políticas públicas e proteção dos direitos de grupos vulnerabilizados), as Tecnologias e gestão de negócios, dentre outros. Também capacitará profissionais aptos a lidar com os novos desafios da área jurídica, agora que o uso da inteligência artificial é parte importante dos sistemas utilizados pelo Poder Judiciário brasileiro.

Assim sendo, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito sustenta-se em uma nova configuração sobre o papel do Direito e do profissional da área, de modo a lhe propiciar visão contextualizada da ciência jurídica, capacitando-o não só a investigar, identificar e analisar os fenômenos sociais, mas também a contribuir para a resolução dos conflitos sociais, de forma ampla, não restrita aos aspectos jurídicos. Busca-se instrumentalizar e capacitar o aluno para a solução das demandas sociais, regionais e nacionais, em um contexto multidisciplinar, aproximando o ensino jurídico da realidade social.

Atenta à formação integral do aluno e com respeito às suas individualidades, a estrutura curricular foi flexibilizada, por meio da previsão de disciplinas obrigatórias e optativas para integralização dos créditos. Também poderão os discentes cursar disciplinas eletivas, com a possibilidade de cumprimento de disciplinas em outros Cursos da UEMG e em outras instituições de ensino nacionais ou estrangeiras, além do reconhecimento formal de atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitorias e demais atividades complementares.

A estrutura curricular pretende aproximar o exercício da teoria e da prática, colocando o aluno, desde o início do curso, em contato com questões práticas, simuladas e reais. Parte-se do pressuposto de que formar profissionais competentes significa habilitá-los a compreender e resolver situações complexas e interdependentes que surgem no contexto sociocultural, político e econômico para o qual o Projeto Pedagógico do Curso foi planejado.

Nesse sentido, conscientes de que, para implementação de uma novidade e de mudanças, a Instituição conta com professores com visão reflexiva e preparados para executar o que neste projeto é proposto, construiu-se uma atualizada estrutura curricular voltada para a formação integral dos discentes, de modo a lhes propiciar visões interdisciplinar, crítica, extensionista e contextualizada das necessidades sociais hodiernas na seara jurídica, e habilitá-los para a construção de uma sociedade justa, via engajamentos probos e práticas cidadãs, aliado à procedimentos preventivos de orientação, conciliação e mediação – como formas de soluções alternativas/adequadas de conflitos –, ou, preparando-os para o enfrentamento da litigância nas searas administrativa e judicial, além de competências para atuação jurídica diante das novas tecnologias e de questões internacionais, em absoluta sintonia com a perspectiva do que é preconizado pela legislação vigente, pelo Ministério da

Educação (MEC) e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O curso de Direito na FAPPGEN favorece, ainda, o empreendedorismo e a inovação, uma vez que a unidade possui Empresa Júnior e Hub de Inovação, o que permite ao estudante que pretende focar no setor privado também receber formação jurídica adequada para o exercício futuro da profissão. Como a FAPPGEN atua nas áreas de administração pública e privada, o curso de Direito complementa eficazmente as atividades e projetos em andamento e beneficia a comunidade belo-horizontina, inclusive as cidades da região metropolitana pelo acesso a um curso gratuito e de qualidade.

A localização geográfica estratégica da unidade atende à demanda regional metropolitana e permitirá, ainda, estágios junto a órgãos públicos municipais e do governo estadual em toda região metropolitana. Igualmente, o processo de aprendizagem teórica e profissional do Curso de Direito se alinha às metas da Agenda 2030 assumidas pelos principais organismos nacionais e internacionais sobre acesso à justiça, inclusive sendo hoje um documento de referência obrigatório nos órgãos do Poder Judiciário, tais como Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça de Minas Gerais, assim como outros serviços de prestação da atividade jurídica, como Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia etc. As metas estabelecidas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 desse documento internacional, do qual o Brasil é signatário, devem atualmente ser adotadas e cumpridas na profissão jurídica e na elaboração de relatórios técnicos sobre a profissão jurídica, o mesmo valendo para outros objetivos da Agenda relativos a direitos fundamentais. Isso faz com que seja imprescindível a inclusão desse debate na proposta de curso.

Ensinar o direito e descortinar a linguagem jurídica tratam-se, antes de tudo, de atos de cultura e humanismo, o que se propõe a realizar por meio da pedagogia voltada a engajar estudantes quanto a discussões e experiências de aprendizado nesse sentido, envolvendo-os na troca constante com a comunidade e setores da sociedade para um melhor e mais profundo conhecimento dos problemas sociais relacionados ao Direito. Exemplo disso é que nas bibliografias indicadas se teve o cuidado de assegurar a representatividade de grupos sociais de autores/autoras e juristas brasileiros que por vezes são olvidados, como as mulheres e os negros. Há nomes renomados no direito brasileiro atual, portanto, as referências consideram a necessidade de diversidade também nas indicações de leituras para o corpo discente. Dessa forma, este projeto pedagógico pretende, de muitas maneiras, oferecer ao seu corpo discente um instrumental acadêmico necessário para desenvolvimento constante de capacidades e habilidades pertinentes, indispensáveis para atingir a excelência profissional em contextos sociais extremamente mutáveis e contingentes, com respeito e reconhecimento de todas as pessoas.

1. BREVE HISTÓRICO DA UEMG

O Curso de Direito será oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), instituição que possui mais de trinta anos de excelência em dedicação ao ensino superior e na qual há inúmeros projetos de pesquisa, ensino e extensão anualmente desenvolvidos visando a transformação social. A presente proposta se harmoniza com a vocação da universidade e da unidade.

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) foi criada pelo artigo 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que compõem a Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, como uma autarquia, de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, e, de gestão financeira e patrimonial. Também em conformidade com o teor do texto constitucional estadual, a UEMG tem sede e foro definidos no

Município de Belo Horizonte, e conta com outras vinte e duas Unidades Acadêmicas, dentre as quais, cinco delas também localizadas na capital, e, outras localizadas em diferentes regiões do Estado.

A estrutura da UEMG foi definida pela Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994; seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto nº 36.898, de 24 de maio de 1995, e, seu reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação, como uma Instituição de Ensino Superior regular e lícita, foi publicado no “Diário Oficial de Minas Gerais”, em 28 de fevereiro de 1996. O atual Estatuto da Universidade foi aprovado pelo Conselho Universitário, em 02 de outubro de 2012, e, pelo Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013.

A UEMG tem como missão, conforme seu Estatuto, promover o ensino, a pesquisa e a extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado, e, por isso, não menos, a instituição busca ser referência em ações promotoras desses vieses em consonância com políticas, demandas e vocações regionais do Estado ao:

- i) tornar-se fórum dinamizador da cultura, ciência, inovação e tecnologia, favorecendo seus intercâmbio, integração, cooperação e competitividade, em âmbitos locais, regionais e estaduais;
- ii) disseminar fatores de elevação da qualidade de vida, inclusão social, preservação ambiental, e, valores de ética profissional, responsabilidade social e dignidade humana norteadoras de seu meio de inserção; e,
- iii) contribuir para o desenvolvimento de senso crítico de seu corpo discente e para a redução das desigualdades sociais.

Além disso, vale destacar que a UEMG ainda tem como valores:

- i) a formação de uma comunidade científica que oportunize a interação com outras instituições produtoras de conhecimento e, ao mesmo tempo, estabeleça uma sinergia na busca por excelência – na graduação ou pós-graduação – e, segundo os critérios da CAPES;
- ii) o compromisso de participar e fortalecer as políticas públicas em todas as áreas do conhecimento mediante ações efetivas para potencializar as demandas e otimizar a qualidade dos serviços prestados.

Como parte do contexto narrado, frisa-se ainda que, conforme vigora na Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, em seu capítulo II, a UEMG tem por finalidade o desenvolvimento das ciências, da tecnologia, das letras e das artes e a formação de profissionais de nível universitário mediante a pesquisa, o ensino e a extensão. E, segundo o artigo 3º da citada lei:

Art. 3º. Compete à Universidade, observados o princípio da indissociabilidade da pesquisa, do ensino e da extensão e sua função primordial de promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras:

I- contribuir para a formação da consciência regional, produzindo e difundindo o conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado;

II- promover a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidade em programas de ensino, pesquisa e extensão;

III- desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, dos bens e dos serviços requeridos para o bem-estar social;

IV- formar recursos humanos necessários à reprodução e à transformação das funções sociais; V- construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico respeitadas suas características culturais e ambientais;

- VI- elevar o padrão de qualidade do ensino e promover a sua expansão, em todos os níveis;
- VII- oferecer alternativas de solução para os problemas específicos das populações à margem da produção da riqueza material e cultural;
- VIII- assessorar governos municipais, grupos socioculturais e entidades representativas no planejamento e na execução de projetos específicos;
- IX- promover ideais de liberdade e solidariedade para a formação da cidadania nas relações sociais, bem como o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições nacionais, internacionais e estrangeiras;
- X- contribuir para a melhoria da qualidade de vida das regiões mineiras.

Considerando-se a vocação da universidade com o ensino e a comunidade, o presente Projeto Pedagógico de Curso tem como diretriz a Missão da UEMG, contida em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), qual seja, a de “[...] promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado”, e objetivar ser “referência como instituição promotora de ensino, pesquisa e extensão em consonância com políticas, demandas e vocações regionais do Estado” (UEMG, 2023/2027)¹.

Em seus mais de 30 anos de história, a Universidade do Estado de Minas Gerais se consolida como uma universidade multicampi e estratégica para o desenvolvimento regional mineiro. Com forte atuação em ensino, pesquisa e extensão, oferece 147 cursos de graduação (141 presenciais e 6 a distância), nas modalidades de bacharelado, licenciatura e tecnológico, reafirmando seu compromisso com a formação cidadã e o fortalecimento das comunidades locais, estando em 19 cidades contando com 22 unidades.

2 BREVE HISTÓRICO DA FAPPGEN

A Faculdade em questão foi criada, a partir da Resolução CONUN/UEMG N°. 78, de 10 de setembro de 2005, com o propósito de atender, inicialmente, uma demanda específica da Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais (AUGE-MG), hoje denominada Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE), para a formação de profissionais para o exercício na área de auditoria e finanças públicas. A FAPPGEN/CBH/UEMG rege-se pela legislação federal e estadual aplicável, pelas normas específicas do Conselho Estadual de Educação/MG, bem como pelo Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto n°. 46.352, de 25 de novembro de 2013 e pelo Regimento Geral da UEMG.

Visando a qualificação desses, a Unidade Universitária FAPPGEN implantou o seu primeiro curso de graduação: Curso Superior de Bacharelado em Finanças Públicas e Auditoria Governamental, cuja nomenclatura passou, a partir de 2010, para Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, por recomendação do Conselho Estadual de Educação, visando à adequação de sua nomenclatura ao que dispõe o catálogo nacional de cursos tecnólogos do Ministério da Educação. A experiência com as primeiras turmas teve repercussões sociais positivas em setores da Administração pública e privada. Por outro lado, esse convênio também possibilitou que a Unidade Universitária contribuísse para a consolidação da missão institucional da UEMG relativa ao desenvolvimento de projetos de expansão e diversificação dos cursos oferecidos, em atendimento à política de ampliação das oportunidades de acesso

¹ Disponível em: <https://www.uemg.br/home/universidade/sobre-a-uemg?1662>

ao ensino superior.

Estão em oferta atualmente, na modalidade presencial, um curso de graduação de bacharelado em Administração e dois cursos de graduação tecnológica, a saber, Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Pública e Curso Superior de Tecnólogo em Recursos Humanos, além do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania. Ainda, em formato de Educação a Distância, é ofertado o Curso Superior de Tecnólogo em Administração Pública. Ressalta-se que a Resolução CONUN/UEMG N° 554, DE 23 de março de 2022 alterou a partir de 25/03/2022 o nome de Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves, criada pela Resolução CONUN/UEMG N° 78, de 08 de setembro de 2005, que passou a se denominar Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves.

2.1 OBJETIVOS DA FAPPGEN/CBH/UEMG

São objetivos da FAPPGEN:

- Promover a inclusão educacional, bem como a formação ética e qualificada para o mercado de trabalho.
- Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, através da integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Fomentar e potencializar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo científico-tecnológico pelos discentes.
- Desenvolver processos formativos com foco no desenvolvimento e análise de Políticas Públicas.
- Demonstrar o reconhecimento da função social da Universidade Pública.

2.2 DIMENSÕES FORMATIVAS

O processo de formação do discente é constituído por três dimensões formativas (Formação Básica, Formação Específica e Profissional) que, articulados e complementares, se fundem, a um só tempo, no desenho da estrutura curricular dos cursos superiores, dando ênfase na relação teoria e prática:

- Dimensão Formação Básica — Dimensão da potencialização de condições cognitivas, psico emocionais, socioculturais e de comunicação dos sujeitos na construção de significados vinculados a experiências sociais determinadas.
- Dimensão Formação Específica — Dimensão da apropriação de instrumentos e códigos específicos que viabilizam, formatam e dão sentidos, bem como agregam valor à prática profissional específica, num determinado tempo e espaço.
- Dimensão Formação Profissional — Dimensão operacional do exercício da gestão, mediado especialmente por princípios, concepções, instrumentos, códigos, etc., construídos no processo de sua formação profissional específica.

2.3 MARCO REFERENCIAL DOS CURSOS SUPERIORES DA FAPPGEN/CBH/UEMG

O desenho das propostas de criação de cursos superiores pela FAPPGEN/CBH/UEMG se explicita, em grande parte, pelos pressupostos a seguir especificados:

- A velocidade das alterações de paradigmas do conhecimento em todas as áreas da ação humana e as transformações tecnológicas extremamente dinâmicas colocam em crise o processo de formação tradicional oferecido pelo ensino superior.
- A expansão do Ensino Superior constitui-se em recurso estratégico, tanto para as

articulações e desenvolvimento de um projeto de nação que aprofunde a cultura nacional, em suas expressões maiores, quanto para contribuir para o desenvolvimento social, político e econômico do país.

- A formação de gestores assume papel especial no desenvolvimento de competências mais complexas.
- A organização curricular dos Cursos deve identificar-se claramente com os critérios e referenciais para a sua oferta, considerando: a natureza de certas áreas; a densidade dos currículos na formação dos gestores; a demanda na oferta dos cursos que correspondam às reais necessidades do mercado e da sociedade; o perfil profissional demandado e devidamente identificado nos respectivos projetos pedagógicos dos cursos.

2.4 REALIDADE REGIONAL

No período de 2009 a 2017, o Censo de 2018 relacionou os maiores cursos de graduação em número de matrículas em bacharelado.

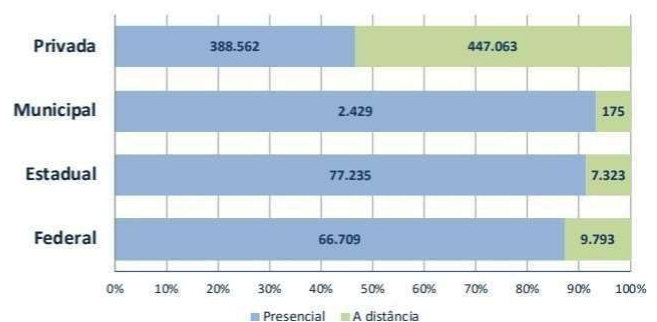
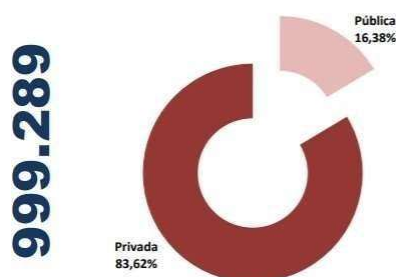
No comparativo dos cursos na modalidade bacharelado, o gráfico evidencia:



Em 2017, verifica-se que o curso de Direito (21,72%) lidera as escolhas: 682.555 candidatos.

Na análise do período de 2007 a 2017, o Censo de 2018 informa:

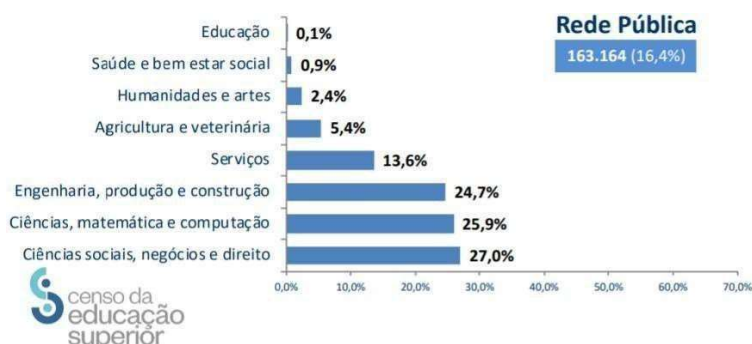
Distribuição da Matrícula em Cursos de Graduação Tecnológicos, por Categoria Administrativa - 2017



Na análise desses dados o Censo conclui:

[...] 8 em cada 10 alunos de cursos tecnológicos frequentam a rede privada e mais da metade dos ingressantes estuda a distância. A rede pública tem pouco mais de 160 mil alunos. Com uma participação de 51,7%, os governos estaduais dividem com a união (46,7%) o atendimento desses alunos. Diferente da rede privada, na rede pública, a maior parte dos alunos estuda em cursos presenciais. (MEC – INEP, 2017, p. 37).

O numerário de 77.235 estudantes nas IES estaduais é o maior apresentado no estudo, fato que configura a preferência dos ingressos em relação à instituição de ensino, quando analisados a distribuição de alunos na rede pública, verifica-se que:



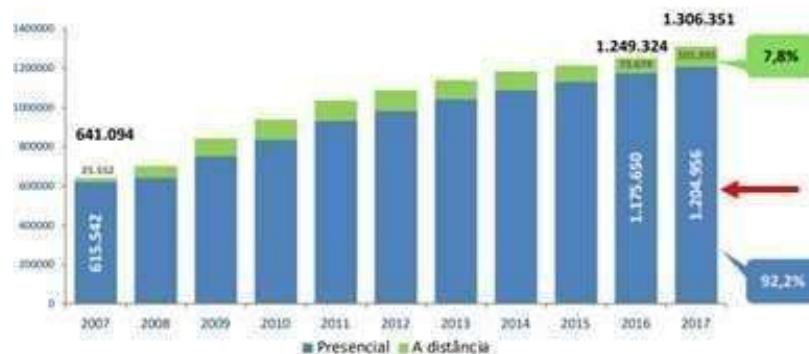
O gráfico permite a análise de que 27,0% dos ingressantes procuram por cursos na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito. O percentual demonstra que a oferta de cursos na área é condizente à necessidade da população que quer ingressar em uma IES.

A oferta de novas vagas em Direito na rede pública corresponde a aproximadamente 7% do total nacional, embora o curso esteja entre os mais procurados pelos candidatos nos processos seletivos presenciais; essa lacuna reforça a necessidade de ampliar as vagas da FAPPGEN, sobretudo no turno matutino, garantindo maior acesso a uma formação jurídica pública e de qualidade.

Os candidatos ao ensino superior demonstram preferência marcante pela modalidade presencial, preenchendo cerca de 45% das novas vagas oferecidas nessa forma de oferta. Segundo o Censo da Educação Superior 2023, o curso de Direito lidera a procura nacional entre os bacharelados presenciais, reunindo aproximadamente 22% dos ingressantes e superando, com larga vantagem, cursos como Pedagogia e Administração (que concentram a maioria de suas matrículas em EaD). Essa evidência reforça a pertinência de ofertar o Curso de Direito presencialmente na FAPPGEN.

Em referência ao número de matrículas realizadas em 2017 de candidatos no ensino superior em universidades da rede federal na ordem de 1.204.956 por modalidade de ensino:

Evolução do Número de Matrículas na Rede Federal, por Modalidade de Ensino – 2007-2017



Em concordância com o gráfico:



Se realizada a projeção de 40,4% no valor 1.204.956, resulta-se em 486.802 o tamanho da fatia do mercado de candidatos em potencial para o turno matutino. Considerando-se que cerca de 27,0% dos candidatos se interessam por cursos na área de ciências sociais (conforme gráfico acima exposto), temos cerca de 131.436 candidatos potenciais em Ciências Sociais, Negócios e Direito no período diurno, no Brasil, sendo 61% para bacharelado, conforme informações do próprio Censo.

A formação dessa projeção ocorre em suposições que buscam a identificação de um possível numerário, uma fatia de mercado que cria a possibilidade das ofertas aqui pleiteadas.

Complementando as informações já apresentadas, vale destacar que, em 2022, a taxa de ocupação das novas vagas ofertadas no curso de Direito em instituições públicas alcançou 79,3%, conforme o Censo da Educação Superior (MEC/INEP). Na rede estadual, 75,2% das vagas presenciais recém-criadas também foram preenchidas, confirmando a elevada demanda por formações jurídicas. Desse modo, a implantação do Curso de Direito na FAPPGEN — mesmo a partir do primeiro processo seletivo via SiSU/ENEM ou vestibular próprio — tende a registrar procura expressiva e ocupação elevada de vagas.

Em relação à praça, Belo Horizonte é a maior cidade do estado de Minas Gerais e, conforme o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, sua população estimada é de 2.315.560 habitantes, sendo a terceira cidade mais populosa da região sudeste.

Considerando os dados apresentados neste estudo, que situam o Direito como o bacharelado presencial de maior procura no país e evidenciam a escassez de vagas públicas na região, já que há somente um Curso de Direito em instituição pública na grande Belo Horizonte (na UFMG), há forte expectativa de que parcela significativa desse contingente escolha o novo Curso de Direito da FAPPGEN.

Ademais, há de se destacar que a cidade de Belo Horizonte possui uma vasta região metropolitana,

integrada à Capital por transporte público regular e que também não possui qualquer Curso de Direito oferecido em instituição pública.

Belo Horizonte é uma capital dinâmica e com muitas atratividades. Sua região metropolitana é um mercado promissor e com grandes possibilidades de expansão. Visando atender futuras demandas, o mercado, na exposição dos empreendedores, procuraria por profissionais qualificados e dispostos a enfrentar as adversidades (oportunidades e ameaças).

Nesse propósito, formar profissionais — ensinando, desenvolvendo e aprimorando competências jurídicas — atende às expectativas de órgãos públicos, escritórios de advocacia e empresas que impulsionam o desenvolvimento econômico e social da cidade e da região.

3 JUSTIFICATIVA

Na atualidade, os Cursos de Direito devem formar os egressos para uma realidade laboral em que novos desafios foram trazidos pela globalização e pelas tecnologias digitais. Há alguns anos nem se falava na profissão de Engenheiro Jurídico, por exemplo, a qual tem muita demanda na atualidade, porque com o uso de algoritmos e Inteligência Artificial (IA) é vital que existam profissionais jurídicos capazes não apenas de compreender a legislação sobre esses temas, mas também competentes para interagir na interface ser humano – máquina dentro de parâmetros legais, ensinando à IA a resolver e a pensar soluções para conflitos judiciais de acordo com o ordenamento jurídico e a ética. Exemplo disso é a utilização de três IAs pelo Supremo Tribunal Federal: Vitor, Rafa2030 e VitorIA.

Também ganharam destaque após a Constituição de 1988 e nas últimas décadas, em especial, o terceiro setor e as relações internacionais; bem como houve o aumento significativo dos meios de solução de conflitos extrajudiciais, notadamente com a promulgação do Código de Processo Civil de 2015. Tendo em vista esse novo cenário, as áreas de atuação do bacharel em Direito se ampliaram, assim como o perfil de bacharel que será capaz de lidar com o mundo contemporâneo.

O Curso de Direito permite ao aluno o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos pertinentes à solução de conflitos pela via judicial e extrajudicial; Câmara Arbitral; consultoria técnico-jurídica nos setores público e privado; advocacia; carreiras públicas do ramo jurídico, como Defensoria Pública e Procuradoria; área notarial; diplomacia e relações internacionais; assessoria legislativa e administrativa; assessoria especializada em tribunais e órgãos públicos; segurança pública; apoio ao terceiro setor; atuação empresarial; magistratura; empreendedor de *lawtechs*; analista de dados e jurimetria; especialista em segurança de informação; dentre outras carreiras. Isso amplia as possibilidades de atuação do egresso e o torna mais atrativo para o mercado de trabalho.

Notavelmente, o contexto organizacional dos últimos anos encontra-se imerso em cenários econômicos e sociais de grande complexidade, exigindo do profissional um olhar analítico, crítico e funcional possibilitado pela formação planejada para o corpo discente do curso oferecido pela FAPPGEN em razão da metodologia inter e transdisciplinar que a unidade sempre adotou em seus cursos. O enfoque dado no estudo teórico e prático das organizações públicas e privadas constitui um adicional encontrado apenas na Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, o que o torna ainda mais atrativo para o público-alvo interessado, bem como para os demais uma vez que oferece uma visão integrada de gestão, em função da perspectiva multifacetada refletida na matriz curricular.

O Curso de Direito segue atentamente as diretrizes educacionais brasileiras e aquelas estabelecidas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Também se submete às normas da UEMG,

respeitando a vocação social da instituição e o compromisso de oferecer retornos à comunidade externa. Pretende formar bacharéis aptos a trabalharem segundo as exigências dos órgãos profissionais e, ainda, atentos às transformações de cenário para terem resiliência e aperfeiçoarem-se sempre que necessário, tendo sempre por norte o desempenho ético e humano da profissão.

A FAPPGEN pretende contribuir para a formação de bacharéis em Direito aptos a atuarem em um mundo multifacetado e em constante mudança, a partir da compreensão das dimensões sociais, econômicas, culturais e políticas que se desenvolvem e interagem em meios aos processos judiciais e extrajudiciais, assim como em outras áreas nas quais possam atuar como profissionais.

A pertinência do curso de Direito na FAPPGEN é inegável, visto que a unidade acumula expertise na oferta de componentes curriculares jurídicos nos cursos de Bacharelado em Administração, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, todos contemplando áreas afins, o que permite o engajamento de parte do corpo docente atual com formação jurídica e em áreas afins na estruturação do curso. Sendo todos os cursos de áreas-irmãs, serão continuamente incentivadas parcerias em projetos de extensão, pesquisa, empresa júnior, possibilitando a formação interdisciplinar dos estudantes.

Além disso, a oferta do curso de direito fortalece o compromisso da FAPPGEN com a sociedade e ações governamentais em prol da concretização de direitos fundamentais, que é uma vocação da Unidade Acadêmica desde sua criação. Também oferece mais uma opção de curso de Direito gratuito para quem busca educação pública de qualidade na região metropolitana de Belo Horizonte, onde há apenas o curso de Direito ofertado pela Universidade Federal de Minas Gerais, o que até o presente momento restringe o número de vagas e o acesso de públicos atendidos pela UEMG à formação jurídica. A criação do curso de direito da FAPPGEN é estratégia para ampliar o alcance da população hipossuficiente e vulnerável socialmente à educação superior, em afinidade à dedicação da UEMG com a implementação de ações afirmativas.

Projetos de pesquisa, ensino e extensão serão executados com vistas a promover a educação em direitos humanos para o exercício da cidadania de toda a comunidade na qual a Universidade está inserida. Por meio de pesquisas, cursos, eventos e intervenções extensionistas sobre os direitos de grupos vulnerabilizados, notadamente de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, população em situação de rua, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, trabalhadores rurais e pessoas encarceradas, além do envolvimento de lideranças comunitárias, agentes públicos e conselheiros tutelares como agentes multiplicadores. O perfil do curso está voltado à transformação social, o que também se realizará pela consolidação de projetos permanentes do curso para promoção do acesso à justiça, a exemplo da prestação de assistência jurídica a pessoas hipossuficientes por meio do Núcleo de Assistência Judiciária que possibilitará o contato direto entre estudantes e a população.

Tais iniciativas se harmonizam com as parcerias que a FAPPGEN já possui, a exemplo de seu Mestrado em Segurança Pública e Cidadania, realizado com o apoio da Polícia Civil de Minas Gerais e a atuação junto a organizações não-governamentais. Propõe-se que o curso de Direito esteja sempre em diálogo com as estruturas administrativas do Estado, a fim de permitir que a Universidade do Estado de Minas Gerais se envolva e produza conhecimento a ser revertido na revisão e aperfeiçoamento das dinâmicas entre cidadão e Estado.

O presente Projeto Pedagógico atende e embasa seu texto e sua estrutura curricular nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, no Plano de Desenvolvimento Institucional, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções MEC/CNE nº 05/2018 e COEPE nº 287/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular

obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, devendo, assim, se adequar às normativas do MEC, do Conselho Estadual de Educação e da Universidade do Estado de Minas Gerais.

4 LEGISLAÇÃO

Para elaboração do presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito, foram observadas as seguintes normativas, sem prejuízo das resoluções e normas afins mencionadas ao longo do seu texto:

- 1) Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) - Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.
- 2) Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025 - Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação;
- 3) Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018, altera do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- 4) Resolução COEPE/UEMG n. 287, de 04 de março de 2021- Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.
- 5) Resolução COEPE/UEMG n. 323, de 28 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a abordagem curricular de conteúdos transversais em Gestão e Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEMG.
- 6) Resolução CNE/CES n. 02, de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- 7) Resolução CNE/CES n. 2, de 19 de abril de 2021 - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES n. 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;
- 8) Resolução CEE/MG n. 482, de 08 de julho de 2021 – Consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;
- 9) Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- 10) Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- 11) Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- 12) Instrução Normativa n. 01, de 19 de agosto de 1997, da Ordem dos Advogados do Brasil - estabelece o padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito no Brasil;
- 13) Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;
- 14) Resolução CNE/CES n. 07, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- 15) Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior;
- 16) Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - Dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas

Gerais e dá outras providências;

- 17) Resolução COEPE/UEMG nº 249, de 06 de abril de 2020 - Regulamenta a compensação de faltas e a avaliação de rendimento acadêmico e dá outras providências;
- 18) Resolução COEPE/UEMG nº 250, de 06 de abril de 2020 - Dispõe sobre o aproveitamento de estudos, adaptações curriculares, exame de proficiência e abreviação do tempo de conclusão no âmbito dos cursos de graduação;
- 19) Resolução CONUN/UEMG nº 559, de 26 de maio de 2022 - Regulamenta as atividades de extensão realizadas sob a forma de prestação de serviços à comunidade pelos Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita, em funcionamento junto aos Cursos de Direito da UEMG;
- 20) Resolução CONUN/UEMG nº 671, de 08 de julho de 2025 - Institui o Programa INCLUA, de apoio acadêmico para equidade de oportunidades, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

5 INFRAESTRUTURA

De modo a atender às demandas do Curso de Direito, a FAPPGEN oferece infraestrutura adequada para receber alunos e professores, bem como para desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da prática jurídica.

5.1 ESTRUTURA FÍSICA

Em abril de 2022, a FAPPGEN/CBH/UEMG mudou-se para a atual sede, funcionando na Avenida Prudente de Moraes, nº 444, Cidade Jardim, Belo Horizonte–MG CEP: 30.380-002. O edifício é utilizado conjuntamente com a Faculdade de Educação da UEMG (FAE), uma iniciativa da Gestão Superior da UEMG com base em sinergia administrativa e na parceria acadêmica operacionalizada por meio do desenvolvimento conjunto de projetos de pesquisa, extensão e ensino. Notavelmente, esta é a primeira vez que duas faculdades dividem o mesmo imóvel, o qual possui na totalidade cerca de 7 mil metros quadrados distribuídos em 6 (seis) andares. A FAPPGEN está instalada nos seguintes espaços:

- a) Andar Térreo: Sala da Representação Discente da FAPPGEN, Sala da Empresa Júnior e Hub de Inovação, auditório para 170 pessoas e cantina.
- b) 2º andar: exclusivo da FAPPGEN, com 7 (sete) salas de aula e um laboratório de informática com 30 (trinta) computadores. O laboratório de informática está ligado em rede e com acesso à Internet, dispondo de programas convencionais atualizados e necessários para a realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos das diversas disciplinas do curso. Ressalta-se que as salas de aulas não são integralmente utilizadas no período matutino, pois os cursos atuais são noturnos, com exceção do curso de Administração. Dessa forma, no segundo andar ocorrerão as aulas do curso..
- c) 3º andar: 2 (duas) salas de aula exclusivas da FAPPGEN (uma destinada ao mestrado e outra usada pela Graduação na parte da noite, e que poderá ser usada para o curso de Direito), uma sala de professores e um Miniauditório para 90 pessoas, o qual pode ser utilizado para apresentação de TCCs e dissertações de mestrado.
- d) 4º andar: 1 (uma) sala destinada à secretaria acadêmica exclusiva para a FAPPGEN, 1 (uma) sala de metodologias ativas, com 17 notebooks com acesso à internet, 1 (uma) sala de estudos em grupo para discentes e 1(uma) sala para estudo individual, 1 (uma) sala para atendimento do NAE e monitorias, e a biblioteca.
- e) 5º andar: 1 (uma) sala exclusiva da FAPPGEN destinada aos professores do mestrado, com acesso

à internet em 10 estações de trabalhos e mesas de reunião e orientação, 1 (uma) sala destinada aos projetos de extensão e pesquisa, 1 (uma) sala destinada à coordenação de estágio, apoio audiovisual, podcast e videoaulas.

f) 6º andar: sala da Direção, sala das Chefias de Departamento, Sala de Coordenações de curso na modalidade de Ensino à Distância, sala de Coordenação do NAE, sala do apoio à direção, canal da mulher e CPA e sala para o Apoio Administrativo.

Destaca-se que o prédio possui instalações com acessibilidade, como rampas de acesso, acesso por elevador e sanitários exclusivos segundo as especificações técnicas que permitem o fluxo oportuno em seus espaços para pessoas com algum grau de comprometimento físico.

5.2 BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios “Tancredo Neves” – FAPPGEN integra o SiBi-UEMG (Sistema de Bibliotecas UEMG). Utiliza-se o software PERGAMUM para informatização e gerenciamento do acervo, considerado um dos melhores sistemas de gerenciamento de bibliotecas do Brasil. A Biblioteca FAPPGEN disponibiliza para sua comunidade acadêmica acervo composto por livros, periódicos, monografias, dissertações, CD-ROM, DVDs, dentre outros.

Além do acervo físico a biblioteca da FAPPGEN disponibiliza materiais por meio de Bibliotecas Digitais cujos contratos vigentes são: Biblioteca Virtual Pearson, Minha Biblioteca, Revista dos Tribunais, Biblioteca Digital ProView, Portal de Periódicos CAPES, Coleção de normas técnicas da ABNT, NBR, NBRISO e Mercosul. A adoção do sistema eletrônico, ao lado da Biblioteca física, além de facilitar o acesso aos alunos, pode também ser considerada importante prática de inclusão educacional de pessoas com deficiência, sobretudo com deficiência visual, vez que podem se utilizar de softwares para a leitura do material, garantindo maiores possibilidades de escolha para estudo e pesquisa.

A Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo é regida pela Resolução do CONUN/UEMG nº 453, de 03 de abril de 2020, que tem como finalidade a ampliação, a atualização e a adequação permanente do material informacional e bibliográfico disponibilizado para os cursos e envolve a seleção, a aquisição, a manutenção e o descarte de materiais, tendo por finalidade a sua atualização e adequação constantes, em suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas Unidades Acadêmicas em seus cursos.

O espaço possui: setor administrativo, acervo de livros, acervo de periódicos, escaninhos, computadores para consulta ao acervo e para realização de pesquisa, sala de estudo individual e ambiente de estudos em grupos. Com a finalidade de prestar atendimento de qualidade ao usuário, adotou-se o horário de funcionamento: das 8h00 às 12h00, e das 13h00 às 21h, de segunda a sexta-feira.

5.2.1 Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico

A Biblioteca realiza o sistema de empréstimo domiciliar, somente para alunos, professores e funcionários a ela associados. A comunidade acadêmica é atendida in loco. A Biblioteca funciona com acervo aberto devendo o usuário se dirigir aos terminais de consulta para ser feita a pesquisa e a fim de verificar que materiais bibliográficos o acervo pode oferecer, sendo que o sistema informa, também, ao usuário a disponibilidade do material na biblioteca. Por meio do site, o usuário pode acessar o catálogo on line e realizar pesquisas e renovar empréstimos de obras.

A Biblioteca também possui serviço de reserva de exemplares mais solicitados. O controle é feito pelo sistema de empréstimo (PERGAMUM). O prazo para retirada do exemplar reservado é de 24 (vinte e quatro) horas. Findo esse prazo, o direito de reserva passa, automaticamente, para o próximo da lista.

5.2.2 Organização

A catalogação segue as normas do AACR (Anglo-American Cataloguing Rules) e a Classificação é feita pela CDU (Classificação Decimal Universal), Tabela de Cutter e Vocabulário Controlado e outros códigos pertinentes ao serviço técnico biblioteconômico.

É utilizado o software PERGAMUM para gerenciamento de bases de dados. Suas principais funções:

- Catalogação
- Aquisição
- Controle de usuários
- Circulação de materiais
- Emissão de relatórios
- Consulta ao Catálogo On-line

5.2.3 Serviços

Acesso à internet e às bases de dados disponíveis, incluindo o portal de periódicos CAPES, nos computadores da biblioteca:

- Pesquisa e consulta ao catálogo da unidade acadêmica – ofertado também ao público externo (mas vetado o empréstimo domiciliar, neste caso);
- Empréstimo de itens do acervo à comunidade acadêmica, inclusive de outras bibliotecas UEMG e de instituições parceiras (consultar a equipe);
- Treinamento de usuários quanto aos recursos do SiBi-UEMG (Sistema de Bibliotecas UEMG);
- Visita guiada;
- Emissão de documento “nada consta”;
- Consulta por dispositivos móveis através do APP Pergamum Mobile;
- Salas de estudo em grupo e individual.

5.2.4 Contribuição da biblioteca da FAPPGEN para o curso de Direito

O acervo da Biblioteca relativo ao Curso de Direito visa facilitar o ensino, fornecendo o material bibliográfico adequado, tanto para o uso dos alunos quanto para os professores.

A biblioteca disponibiliza títulos indispensáveis ao curso e outros adicionais em áreas correlatas. Seguindo uma política de busca incessante da qualidade de ensino, todas as disciplinas contam com quantidade de livros que atendem aos parâmetros de qualidade fixados para os cursos de Direito.

O acervo específico do curso está formado pelas bibliografias estabelecidas no ementário das disciplinas ofertadas pelo curso de Direito, conforme descrito neste projeto. Além destas, o acervo conta com títulos de obras de referência fundamentais para o bom desempenho do aluno no curso, inclusive, acesso ao portal “Periódicos CAPES”.

Há uma política de atualização e expansão do acervo, a qual é constituída consoante os recursos

financeiros disponibilizados, contemplando os diversos tipos de materiais em seus variados suportes, visando o crescimento quantitativo e qualitativo do acervo com novas aquisições.

Estes materiais deverão servir de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

O acervo da biblioteca é adquirido por meio de compra, doação e/ou permuta.

É de responsabilidade do corpo docente a indicação e atualização bibliográfica de todo material informacional (livros, CD-ROM, DVD, periódicos, entre outros).

5.3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa da FAPPGEN compreende as seguintes instâncias:

5.3.1 Diretoria

A Diretoria é o órgão responsável por supervisionar os programas de ensino, de pesquisa e de extensão e a execução das atividades administrativas no âmbito da Unidade. A diretoria da FAPPGEN/CBH/UEMG é composta pela direção, vice-direção e assessoria de direção.

5.3.2 Secretaria Acadêmica

Órgão responsável por coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso, além de dar suporte à diretoria e colegiados de curso, encaminhando demandas, documentos e elaborando relatórios para instâncias superiores. Além disso, é o órgão responsável pela organização e preservação de toda a documentação escolar referente ao aluno e seu percurso e a documentação institucional, como: leis, pareceres, decretos, regulamentos e resoluções, que versem a respeito dos trâmites acadêmicos.

5.3.3 Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DETIC)

Atendimento das demandas dos cursos, com profissional atuando nas partes de infraestrutura de rede, suporte técnico aos usuários, professores, corpo administrativo e alunos, apoio técnico na parte de comunicação visual, diagramação de livros e revistas, gravações de vídeos e edição. Filmagem e fotografia de palestras e manutenção periódica em todos os equipamentos tecnológicos, tais como computadores, notebook, câmeras, projetores multimídia, entre outros. A área conta com um técnico responsável na unidade.

5.3.4 Departamentos

Órgão de apoio à diretoria e responsável pela organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. O departamento compreende disciplinas afins e congrega professores para

objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão. Por meio deste órgão, são realizadas avaliações de desempenho semestrais, com base nos planos de trabalho individual, apresentados às Chefias de Departamento em todos os inícios de semestres, comparativamente com os Relatórios de Atividades Acadêmicas, apresentados ao fim dos semestres. Ademais, são apresentadas cópias da documentação pertinente (como aquelas relativas às publicações e participação de eventos, por exemplo). Dessa forma, as chefias avaliam o trabalho desenvolvido pelos docentes, sua produtividade e qualidade acadêmica, e caso achem pertinente, sugerem mudanças e penalidades eventualmente cabíveis. Na FAPPGEN/CBH/UEMG há dois departamentos: Fundamentos e Gestão.

Com a criação do Curso de Direito, poderá ser criado o Departamento de Saberes Jurídicos (DSJ). As disciplinas propedêuticas poderão ser alocadas no Departamento de Fundamentos.

5.3.5 Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante é o órgão responsável pela coordenação didática do curso atuando na orientação, coordenação e supervisão das atividades do curso; na elaboração do Projeto Pedagógico; no estabelecimento de diretrizes nos programas de disciplinas; na programação de atividades letivas; na avaliação periódica da qualidade e eficácia do curso; na designação e substituição de docentes; na decisão de questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplinas, transferência, entre outros previstos no Estatuto UEMG – Decreto nº 46.352/2013.

O Colegiado de Curso encontra-se estabelecido também na Resolução COEPE/UEMG 273/2020, a qual define as seguintes atribuições em seu Art. 1º:

Parágrafo único. Os Colegiados dos Cursos de Graduação, além de suas competências próprias estabelecidas pelo art. 59 do Estatuto da Universidade, deverão:

I – articular-se com o Núcleo Docente Estruturante para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação;

II – apreciar as alterações propostas pelo Núcleo Docente Estruturante para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso;

III – avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos estudantes, ouvido o Núcleo Docente Estruturante.

O Art. 2º da Resolução COEPE/UEMG 273/2020 define a constituição dos Colegiados dos Cursos de Graduação nos seguintes termos:

I – representantes dos Departamentos que ofertam pelo menos 30% (trinta por cento) de disciplinas obrigatórias no curso, eleitos pelas respectivas Câmaras Departamentais, por um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

II – representantes dos professores que participam do curso, eleitos pelos demais docentes, por um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

III – representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso, escolhidos na forma do Estatuto e do Regimento Geral;

§ 1º Juntamente com os representantes previstos nos incisos I a III serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

§ 2º Cada Colegiado de Curso de Graduação terá um Coordenador e um Subcoordenador, eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

§ 3º Nas Unidades pendentes de completa estruturação por falta de professores efetivos, permite-se que as funções de representação previstas nos incisos I e II deste artigo sejam desempenhadas por professores designados.

Por sua vez, o Núcleo Docente Estruturante é um órgão consultivo de caráter permanente em cada curso de graduação da Universidade, o qual, segundo o Art. 2º da Resolução COEPE 284/2020 possui as seguintes atribuições:

- I – Atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC;
- II – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III – Zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV – Identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- V – Observar e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Na FAPPGEN, os NDEs são ativos e convidam o corpo docente a participar das discussões frequentes sobre as possibilidades de aprimoramento do curso. Geralmente, os NDEs se reúnem em média 1 (uma) vez por semestre. Como formas de apresentação da atuação do NDE e do Colegiado, o Projeto Pedagógico de Curso é revisado regularmente na FAPPGEN. A avaliação do PPC está estruturada na ação do Núcleo Docente Estruturante, o qual é responsável pelo acompanhamento, consolidação e atualização do instrumento e, pelo Colegiado de Curso, o qual analisa as alterações propostas para o PPC pelo NDE e avalia a qualidade e a eficácia do curso, assim como o aproveitamento dos estudantes.

O PPC é objeto de discussão em inúmeras ocasiões, adaptando-o nos limites normativos em resposta às alterações no contexto econômico e social desde sua aprovação pelo COEPE. Destaca-se que todas as representações acadêmicas, docentes, discentes e servidores poderão participar de futuras discussões para elaboração deste PPC, para adequar o instrumento às necessidades atuais.

Oportunamente, dado que a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios é uma unidade relativamente pequena, os professores desfrutam de grande proximidade, participando, ao mesmo tempo, de vários órgãos de representação, permitindo o intercâmbio constante de ideias. Ademais, a Diretoria e outros órgãos da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios mantêm um canal de comunicação substancial com discentes, de forma que seja possível receber e avaliar informações percepções dos estudantes no que diz respeito a estrutura do curso entre outros temas pertinentes. Por fim, serão realizadas reuniões periódicas com os professores e representantes discentes, visando avaliar o andamento do curso, os pontos de melhoria, eventos e oficinas de nivelamento e aprofundamento, dentre outros aspectos.

5.3.6 Núcleos de Pesquisa e Extensão

São os órgãos responsáveis pela coordenação das atividades de pesquisa e extensão realizadas na Unidade e em parceria com outras instituições. A unidade conta com uma coordenação de pesquisa e uma de extensão. Saliente-se que as atividades de extensão são parte integrante da matriz curricular obrigatória do curso, devendo ser desenvolvidas por todos os alunos. As atividades de pesquisa são incentivadas, por entender-se que o seu desenvolvimento é importante para o desenvolvimento profissional e acadêmico dos discentes e docentes do curso. Tais práticas são inseridas através da disciplina obrigatória de TCC e pela Iniciação Científica, que pode ser realizada com bolsa (mediante a propositura de projetos nos editais da UEMG) e de forma voluntária.

5.3.7 Coordenação de Estágio

A coordenação de estágio da Unidade é responsável pela análise e acompanhamento dos pedidos de estágios não obrigatórios realizados pelos alunos. A prática do estágio, além de complementar a formação do discente, é uma das principais formas de acesso ao mercado de trabalho e inserção profissional. Neste sentido, o curso se esforça para divulgar oportunidades de estágios, esclarecer e orientar os alunos em relação aos contratos, e incentiva a busca de estágios. Internamente, todas as vagas de estagiários são destinadas aos alunos da UEMG.

5.3.8 Coordenação de TCC

A coordenação de TCC do curso de Direito é responsável pela análise e acompanhamento dos pedidos de orientação de Monografia realizados pelos alunos. A Coordenação de TCC divulgará, semestralmente, o número de vagas ofertadas por cada professor e as respectivas linhas de pesquisa e estabelecerá os prazos para depósito. Além disso, será responsável pelos agendamentos e suporte às bancas de defesa.

5.3.9 Comissão Própria de Avaliação

Enquanto parte substancial da comunidade acadêmica, a FAPPGEN percebe a existência da Comissão Própria de Avaliação como uma obrigação institucional, a CPA UEMG vê a atuação do órgão colegiado como um mecanismo de direcionamento do desenvolvimento institucional, como uma oportunidade de aprimorar as dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas junto à comunidade acadêmica. Nesta perspectiva, cada Unidade da UEMG possui uma Comissão Própria de Avaliação.

O processo de avaliação encontra-se subdividido em duas etapas: 1) Avaliação Institucional, composta por instrumento ordinário a ser aplicado em todas as unidades para docentes, discentes e servidores, para analisar a execução das dimensões compiladas no Plano de Desenvolvimento Institucional. Nesta fase, a CPA FAPPGEN contribui com a discussão do instrumento assim como a divulgação do mesmo junto as representações; 2) Avaliação da Unidade pautada em questionário específico desenvolvido pela própria unidade, para desenvolver informações importantes relativas à avaliação de cursos (coordenação de colegiado, avaliação e autoavaliação docente e discente) e variáveis comuns como direção, infraestrutura, atividades de pesquisa e extensão, entre outras.

A avaliação é semestral, sendo os relatórios enviados para a CPA UEMG e discutidos em ocasião oportuna com a Direção e Conselho Departamental da Unidade para informar e sugerir alternativas de ação para os pontos passíveis de melhoria. Ademais, as informações resultantes do processo de avaliação são direcionadas por meio de comunicados da CPA para as representações acadêmicas.

A CPA FAPPGEN é composta por:

- Coordenação da Comissão na Unidade
- Dois representantes do Corpo Docente
- Representante do Corpo Técnico-Administrativo
- Representante do Corpo Discente
- Representante da Sociedade Civil Organizada

Através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), órgão institucional da UEMG, que possui comissão própria da FAPPGEN, que realiza avaliações semestrais. Os resultados das avaliações são debatidos nas Unidades e encaminhados à Reitoria, para implementação de ações de melhoria.

5.3.10 Apoio discente

Saliente-se que a FAPPGEN recebe ingressos com formação básica bastante heterogênea. Nesse sentido, os alunos são acompanhados de perto pelo Colegiado, que, na medida da necessidade, atua na proposição de estratégias para promover nivelamento e atendimento às necessidades específicas dos alunos, tais como cursos e oficinas, além de atendimento individualizado. Ademais, a UEMG prevê em seus normativos práticas e políticas para apoio aos discentes. Na FAPPGEN, elas também se encontram implementadas. O apoio ao aluno se faz por intermédio de programas como CENPA, NAE, PEAES, PROCAN, Monitoria de Discentes com Necessidades Educacionais Especiais, Programa Inclua, Seguro contra acidentes pessoais, dentre outros.

Em relação ao Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), na busca de atender à Comunidade Estudantil, tal núcleo contribui para democratização do acesso à Universidade e promove condições de permanência dos estudantes na instituição, seja na orientação e no acompanhamento especializado, seja no atendimento de demandas de acessibilidade e educação inclusiva, contribuindo para integração psicossocial, acadêmica e profissional do estudante.

Já o Centro de Psicologia Aplicada – CENPA, tem por finalidade realizar atendimento psicológico à comunidade acadêmica da UEMG – Campus BH e Unidade de Ibirité, com vistas à promoção do crescimento e equilíbrio biopsicossocial, adaptação ao contexto do ensino superior e prevenção e promoção da Saúde Psicológica. O CENPA conta com o atendimento de três psicólogos e fica localizado na Avenida Prudente de Moraes, nº 444, Cidade Jardim, 5º andar, sala 505 - Belo Horizonte – MG. Para solicitar atendimento presencial ou virtual no CENPA é necessário entrar em contato via e-mail ou telefone para agendamento.

Por sua vez, em relação ao Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES), trata-se de uma ação destinada a estudantes de graduação regularmente matriculados e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de garantir a permanência dos estudantes e democratizar o ensino superior público do Estado de Minas Gerais. Por meio do programa, o aluno pode receber auxílio moradia, alimentação, transporte, creche, apoio didático-pedagógico, promoção à saúde, promoção à cultura, promoção ao esporte e promoção à inclusão da pessoa com deficiência. Para tanto, o aluno deve seguir o cronograma dos editais publicados e inscreve-se no Sistema PEAES.

Já sobre as ações afirmativas e de inclusão educacional, a UEMG se preocupa com a efetiva inclusão dos alunos com deficiência, e por isso, tenta se desenvolver enfrentando “[...] os desafios das transformações do ensino superior no contexto social mais amplo, sobretudo na última década, avança na construção de uma política de ações afirmativas articulada à participação da comunidade acadêmica, a produção do conhecimento científico e a intervenção social e comunitária” (UEMG, 2020).

Nesse sentido, cabe enumerar as ações afirmativas desenvolvidas pela Universidade, a fim de comprovar essa afirmação. Uma delas é o Programa de Seleção Socioeconômica de Candidatos (PROCAN) – instituído pela Lei Estadual nº 22.570 de 07 de julho de 2017, destinado a Candidatos de baixa renda, egressos de escola pública, negros, quilombolas, indígenas, ciganos e pessoas com deficiência. O PROCAN estabelece a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas na Universidade,

distribuídas da seguinte forma:

- Categoria I – destinada a candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros;
- Categoria II – destinada a candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas;
- Categoria III – destinada a candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas;
- Categoria IV – destinada a candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos;
- Categoria V – destinada a outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública;
- Categoria VI – destinada a pessoas com deficiência.

Além disso, a UEMG aderiu ao “Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC nas Ações Afirmativas – PIBIC – AF”, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e de Bacharelado/CNPq (UEMG, 2020). Por meio do programa, são conferidas bolsas de iniciação científica exclusivamente aos estudantes pertencentes a alguma das categorias incluídas nas ações afirmativas para ingresso no ensino superior, dentre eles as pessoas com deficiência.

Destaca-se, ainda em 2016, a promoção de edital de seleção de alunos para Estágio não obrigatório, coordenado pelo NAE e pelas Unidades Acadêmicas, em que se destinou, pela primeira vez, parte das vagas para alunos com deficiência (UEMG, 2020). Desde 2018, a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade, para proporcionar melhor acesso das pessoas com deficiência visual no âmbito da Universidade realizou a seleção de estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UEMG para a função de leitores (UEMG, 2020). Ademais, conforme estudo realizado por Almeida e Castro (2014, p. 186):

[...] na universidade, foi possível conhecer três ações de apoio: na Faculdade de Educação, existe um laboratório que digitaliza os textos para alunos cegos; na Escola de Design, há intérprete de LIBRAS no quadro efetivo de professores; e, na Escola de Música, há o Núcleo de Produção de Materiais em Braille (Sala Braille) responsável por, entre outras atividades, transcrever os textos e as partituras para Braille.

O Programa de Monitoria de Discentes com Necessidades Educacionais Especiais visa assegurar e prover a inclusão de discentes que encontram barreiras no processo de ensino e aprendizagem devido às suas limitações ligadas à deficiência, transtornos, síndromes, doenças crônicas e outras condições limitantes de sua autonomia nas atividades acadêmicas e se concretiza por meio da seleção de estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UEMG, que recebem bolsa para o exercício de/a monitoria, com o objetivo de apoiar estudantes com necessidades educacionais especiais, conforme facultado pelo art. 15 da Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, e de acordo com o que determina o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, para atuação de acordo com o estabelecido pela UEMG.

Já o Programa Inclua objetiva assegurar e prover a inclusão de Pessoas Público-Alvo da Educação Especial e Inclusiva (PAEEI), que enfrentam barreiras no processo de ensino e aprendizagem devido às suas limitações ligadas a deficiências sensoriais, motoras, físicas, intelectuais ou múltiplas; transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); síndromes; doenças crônicas; altas habilidades/superdotação; ou outras condições que limitem sua autonomia nas atividades acadêmicas, selecionando candidatos, que receberão bolsa para o exercício de monitoria, com o objetivo de apoiar os

estudantes PAEEI, conforme facultado pelo art. 15 da Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, de acordo com o que determina o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e a Resolução CONUN/UEMG nº 671, de 08 de julho de 2025.

O Seguro contra acidentes pessoais, atualmente firmado com a Companhia Gente, visa garantir que os estudantes da UEMG, dos cursos de graduação presencial ou à distância regularmente matriculados, estejam devidamente segurados em caso de imprevistos na participação de aulas práticas, pesquisa, extensão e em diversas atividades acadêmicas. O contrato firmado visa à prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo e integral (24 horas).

Os desafios para a permanência são muitos, mas muitos também têm sido os esforços. Entre eles, o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica (PEMA) no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – conforme Resolução COEPE UEMG 305/2021. Tal é destinado à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação e compreende o exercício de atividades de caráter técnico-didático, relacionadas ao Projeto Pedagógico de Curso, mediante a concessão de bolsas a estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, na UEMG.

Outro exemplo refere-se a iniciativas voltadas para Inclusão Digital em consonância com os termos do Decreto 48.402, de 07/04/2022 e Resolução CONUN/UEMG Nº 510 de 20/08/2021, denominado Programa de Assistência Estudantil para Inclusão Digital. Inclusão Digital nos termos do Decreto 48.402, de 07/04/2022, Resolução CONUN/UEMG Nº 510 de 20/08/2021: Programa de Assistência Estudantil para Inclusão Digital. Além disso, menciona-se o seguro contratado em favor de estudantes, prestação de serviço, aulas práticas, pesquisa e extensão e em diversas atividades acadêmicas, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), por meio do Contrato nº 28/2020.

Por sua vez, há a Promoção da Inclusão da Pessoa com Deficiência de forma a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, de acordo com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, quais são:

- Editais de Ledor e Acompanhante para Acessibilidade – Visando a assegurar e prover a inclusão da pessoa com deficiência, distribui bolsas para estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UEMG que desenvolvem a atividade de acompanhamento de estudante com deficiência da UEMG nas atividades acadêmicas que se fizerem necessárias nas dependências da Instituição ou em atividade on-line, conforme facultado pelo art. 15 da Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018.
- Contratação de empresa para prestação de serviços de tradução e Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, sob demanda, de forma remota, para atendimento das necessidades das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- A biblioteca da Unidade possui computadores com programas de uso de recursos de tecnologia assistiva, Winvox, o qual permite a transformação do livro digital disponível na biblioteca virtual em um arquivo audível e que possa ser transferido para endereços eletrônicos. Além disso, a biblioteca possui materiais didáticos disponíveis para a consulta em Braille, promovendo sua autonomia e participação.
- A estrutura física da Unidade Acadêmica apresenta piso tátil em suas dependências, fornece sinalização adequada para deficientes visuais, rampa de acessibilidade e elevadores

possibilitando maior independência de locomoção.

- Em atendimento ao Decreto nº 9.656, de 27 de dezembro de 2018, que altera o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamentando a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é oferecida na forma de disciplina curricular optativa.
- Aos alunos com deficiência auditiva é garantido a flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico. O atendimento a este estudante poderá ser por meio da contratação de intérpretes de libras para auxiliá-lo na comunicação com os professores e colegas e na adaptação dos materiais e recursos didáticos, sempre que possível.

Ainda que os desafios para a inclusão sejam estruturais e a acessibilidade ao ensino superior não se resolva somente pela atenuação das barreiras físicas impostas às pessoas com deficiência, ressalta-se o esforço da Universidade em promover obras de acessibilidade necessárias para as pessoas com deficiência na utilização do prédio onde está a FAPPGEN (Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios). Percebe-se, por todo o exposto, que a Universidade do Estado de Minas Gerais vem buscando promover a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, através de instrumentos próprios, a par dos definidos na legislação.

5.3.10 Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica é o laboratório do curso de Direito para a prática acadêmica, proporcionando um local para os alunos atuarem na assistência jurídica gratuita à população de baixa renda, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 559/2022 e do regulamento anexo ao presente projeto pedagógico.

O Núcleo de Prática Jurídica e o Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita terão suas atividades desenvolvidas em espaço físico especialmente destinado para este fim, possibilitando a instalação de ambientes para funcionamento da secretaria do NPJ, sala de atendimento individualizado aos assistidos, sala para realização de audiências simuladas e reais, laboratório de práticas simuladas e biblioteca para consulta imediata (sem prejuízo da biblioteca mencionada em tópico específico).

5.4 REGIME DE MATRÍCULA

A matrícula é realizada a cada período, consoante a Resolução COEPE/UEMG/ nº 132/2013, que regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos cursos de graduação da UEMG. A matrícula do aluno ingressante é realizada pelo aluno ou seu procurador junto à Secretaria Acadêmica da Unidade. Nos semestres subsequentes, o estudante pode renovar sua matrícula de forma online. Na ocasião da matrícula, o estudante deverá observar os critérios estabelecidos na Resolução COEPE/UEMG/ nº 132/2013, onde está estabelecido o curso de no mínimo 8 e máximo de 32 créditos por período letivo, além de pré-requisitos definidos na estrutura curricular conforme o normativo.

Sobre as formas de ingresso nos cursos de graduação presencial na Universidade do Estado de Minas Gerais, citam-se:

- Vestibular: Processo Seletivo próprio da UEMG realizado por meio da aplicação de provas

objetivas que abrangem conhecimentos do ensino médio e prova de redação. Para os cursos que exigem habilidades específicas, é aplicada prova de seleção complementar.

- SiSU: Sistema de Seleção Unificada que utiliza as notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para o processo de seleção para as instituições de ensino superior cadastradas no sistema gerenciado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.
- Reopção: refere-se à mudança de curso de graduação, de um estudante matriculado em qualquer Unidade da UEMG para qualquer outro curso da UEMG.
- Transferência: ingresso, na UEMG, de estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior do país ou do exterior.
- Obtenção de novo título: ingresso, na UEMG, de diplomados de outro curso de graduação da UEMG ou de outra instituição de ensino superior do país, ou do exterior.

6 PERFIL DO CURSO DE DIREITO

Apresentam-se, abaixo, a concepção e a missão do curso, seus aspectos filosóficos, seus objetivos, estratégias, perfil profissiográfico do egresso, competências e habilidades pretendidas para o alunado, bem como suas pretensas atividades a serem desenvolvidas, em especial, valorizando o potencial empreendedor da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

6.1 CONCEPÇÃO, MISSÃO E ASPECTOS FILOSÓFICOS

O curso é oferecido aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou seu equivalente. Os projetos de extensão e de prestação de serviços, além da formação de profissionais qualificados, voltados para o desenvolvimento socioeconômico pessoal do egresso, podem contribuir para o desenvolvimento social e cultural da sociedade e região.

A formulação do curso volta-se para as reais necessidades do mercado regional, sendo constante a preocupação em oferecer uma estrutura curricular que, a um só tempo, atenda as diretrizes nacionais e esteja também voltada para o contexto socioeconômico regional, observando o fato de que alguns fenômenos de ordem econômica e social exigem soluções locais para o atendimento de suas especificidades, como é o caso da agropecuária, indústria e comércio, mas também de problemas complexos como a proteção ambiental e elaboração de estratégias para atuação com a população em situação de rua, por exemplo.

Para o atendimento social é oferecida uma política educacional voltada para a constitucionalização e a concretização dos direitos fundamentais, colocando em destaque a formação humanística do egresso com fundamento na ética e na responsabilidade social e organizada pela tríade ensino-pesquisa-extensão interdisciplinar e no conhecimento científico, com ênfase em percursos formativos que contribuam para o desenvolvimento do potencial catalizador de políticas públicas e de negócios da Região Metropolitana de Belo Horizonte a partir das seguintes diretrizes:

- a) Proteção dos direitos humanos de grupos sociais vulnerabilizados como os pertinentes às (aos): crianças e adolescentes, mulheres, idosos, afrodescendentes, quilombolas, indígenas, população em situação de rua, membros da comunidade LGBTQIA+, enfermos, população encarcerada, trabalhadores rurais, populações urbanas marginalizadas, consumidores e micro e pequenos empreendedores, entre outros;
- b) Proteção dos direitos fundamentais individuais, sociais, econômicos e culturais e suas

demandas de materialização mediante políticas públicas – tendo como pano de fundo de problematização a realidade regional e as experiências nacionais e internacionais;

c) Proteção dos direitos difusos e coletivos, com foco, principalmente, em questões negociais e socioambientais, no direito à proteção e fruição de bens culturais e nos direitos do consumidor e empresarial;

d) Desenvolvimento de uma sólida formação nas áreas tradicionais do Direito como: Direito Civil, Direito Penal, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Financeiro, e Direito Processual, com ênfase na formação técnica, científica e eticamente adequada aos desafios colocados pela efetiva concretização do Estado Democrático de Direito para todos os destinatários do sistema jurídico;

e) Integração das discussões contemporâneas da literatura jurídica nacional e internacional visando à construção de soluções jurídicas alternativas e inovadoras para os problemas de exclusão, marginalização, periferização social da população das cidades-dormitório, e, vulnerabilidades jurídico-empresendedoras, especialmente porque visa a atender a Região Metropolitana de Belo Horizonte, muito diversa, para isso formando parcerias com os outros Cursos da FAPPGEN;

f) Análise crítica sobre a inserção dos profissionais do Direito na Era Digital, notadamente diante do uso crescente de inteligência artificial e da responsabilidade que os profissionais da área jurídica devem assumir nesse processo;

g) Formação de parcerias de pesquisa, extensão e prática profissional conjuntas com os demais cursos da unidade.

6.2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

A implementação deste PPC requer a identificação de objetivos bem definidos, a propositura de estratégias e ações eficazes, o delineamento preciso de competências e o sério compromisso com o desenvolvimento de habilidades necessárias para que o egresso possa desempenhar no futuro, com profissionalismo e qualidade, uma vasta gama de atividades inerentes aos operadores do Direito. Nesse viés, apresenta-se abaixo o objetivo geral-primordial do Curso, bem como aqueles outros, de cunho extrínseco, igualmente relevantes para a formação de profissionais engajados e comprometidos com a qualidade e a ética de seus serviços e com a positiva transformação da realidade brasileira.

6.2.1 Objetivo geral

O Curso de Direito da UEMG – Unidade FAPPGEN visa formar profissionais do direito devidamente qualificados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo; visa, também, prepará-los no sentido crítico e técnico, com perfeito domínio de todos os componentes curriculares e da técnica jurídica para que: busquem atuações preventivas na formação de consciência cidadã dos agentes de seus meios de inserção, formas alternativas e pacíficas de solução de conflitos, na tentativa de minimizar as desigualdades sociais e vulnerabilidades, e boa prestação do serviço de litigância, caso necessário, sempre comprometidos com os ideais de ética e responsabilidade social. Igualmente, busca capacitá-los para atuarem em uma sociedade tecnológica, globalizada e em que há complexidades de cenários a serem avaliados para o processo de tomada de decisão cotidiana dos profissionais.

6.2.2 Objetivos específicos

- a) Formar, criticamente, bacharéis para a correta interpretação e aplicação do Direito, pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes jurídicas, aptos a compreenderem as principais demandas da contemporaneidade e a desempenharem funções sociais para a promoção da cidadania;
- b) preparar os egressos do curso de Direito para leitura, elaboração e compreensão dos textos, atos e documentos jurídicos ou normativos no contexto regional e global;
- c) capacitar para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com o devido encaminhamento de processos, atos e procedimentos, utilizando corretamente a terminologia jurídica, o raciocínio jurídico e a argumentação, desenvolvendo a capacidade de persuasão e a reflexão crítica;
- d) habilitar para o domínio de tecnologias e métodos de permanente compreensão e aplicação do Direito, possibilitando a tomada de decisões no sentido de prevenir, minimizar e/ou extinguir conflitos, evitando-se, sempre que possível, sua judicialização, com a adequada utilização de instrumentos alternativos e pacíficos para a solução de conflitos;
- e) favorecer o desenvolvimento do senso ético profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e a busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade.

6.2.3 Estratégias a serem desenvolvidas no Curso

Para se alcançar plenamente os objetivos do curso, serão desenvolvidas as seguintes estratégias:

- a) Promover adequada política para o ensino inclusivo e participativo;
- b) Utilizar procedimentos e metodologias de ensino visando à melhor aprendizagem do acadêmico, com incentivo ao uso de procedimentos e metodologias de ensino inovadoras e que fazem uso das novas tecnologias;
- c) Promover e estimular a pesquisa e a extensão vinculadas à realidade local e ao seu compromisso de oferecer um retorno à comunidade;
- d) Estimular a prática de atividades interdisciplinares e multidisciplinares;
- e) Promover eventos de iniciação científica da unidade e em parceria com outras unidades da UEMG e outras instituições;
- f) Estimular o encaminhamento de projetos de pesquisa e de extensão às instituições de fomento;
- g) Oportunizar, aos futuros bacharéis em Direito, experiências democráticas de aprendizagem, como debates, diálogos, seminários, simpósios, visitas a órgãos e entidades públicas e privadas;
- h) Planejar, em conjunto, as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas;
- i) Implantar grupos de estudos e pesquisa para aperfeiçoamento do ensino e aprendizagem;
- j) Estimular a prática jurídica nas disciplinas e no estágio.

6.2.4 Integração com sistemas e/ou órgãos afins

O Curso de Direito da Unidade FAPPGEN buscará integração com instituições que normalmente se colocam como parceiras do Ensino Jurídico Superior, tais como a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, o TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais (principalmente, por meio do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), a Defensoria do Estado de Minas

Gerais, o MPMG – Ministério Público de Minas Gerais, as APAC's – Associações de Proteção e Assistência ao Condenado, as Delegacias de Polícia da Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG, a Justiça Federal e a Justiça do Trabalho, o PROCON e o CDL, em suas unidades instaladas nos municípios metropolitanos, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, entre outras, bem como com empresas da região e com outras Universidades locais visando promover projetos interinstitucionais.

6.2.5 Capacitação docente e de pessoal administrativo

Dentre as estratégias para executar a missão do curso e alcançar as metas apresentadas pelo PPC, tem-se como meta a capacitação do corpo docente e promoção de programas de treinamento ao pessoal administrativo, visando à permanente qualificação e atualização de todos.

Para isso, além das iniciativas locais, da Coordenação de Curso e Núcleo Docente Estruturante, conta-se com os programas institucionais: Programa de Apoio a Participação de Docentes em Eventos no País ou no Exterior (PAPEV/ PROPPG); Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH – FAPEMIG); Programa de Demanda Social – CAPES; Programa de Apoio à Pós-Graduação – FAPEMIG.

6.3 PERFIL DO EGRESSO

A FAPPGEN trabalhará para que seu egresso apresente as seguintes competências e valores:

- a) capacidade de aprendizado constante, indispensável para atingir a excelência profissional;
- b) capacidade de leitura, compreensão, elaboração de textos, atos e documentos administrativos, jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) interpretação e aplicação do Direito e articulando o conhecimento teórico com a solução de problemas;
- d) capacidade para comunicar-se com desenvoltura e precisão; capacidade de dominar instrumentos de metodologia jurídica, a fim de compreender e aplicar conceitos e estruturas ao exercício do Direito, adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas, judiciais ou legislativas, utilizando devidamente os processos, atos e procedimentos pertinentes;
- e) capacidade de desenvolver técnicas de raciocínio, de argumentação e reflexão crítica, visando propor soluções para problemas jurídicos;
- f) compreender a hermenêutica e métodos interpretativos para pesquisar e aplicar a legislação, a jurisprudência, a doutrina, a teoria jurídica e outras fontes do Direito;
- g) capacidade de resolução de conflitos, seja através da via da negociação, mediação, conciliação e arbitragem, ou da litigância, utilizando-se sempre da cultura do diálogo para tanto;
- h) atuação profissional regida por valores éticos e comprometida com a concretização do acesso universal à justiça;
- i) compreender e aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- j) utilizar corretamente as terminologias jurídicas;
- k) compreender o impacto das novas tecnologias no Direito;
- l) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- m) capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou grupos interdisciplinares;
- n) sólida formação transversal e transdisciplinar em humanidades;
- o) capacidade de articulação com os movimentos sociais.

6.3.1 Atuação profissional

O bacharel em Direito egresso da FAPPGEN terá consolidada formação básica para o amplo leque de carreiras jurídicas, tais como as de Defensor Público, Delegado de Polícia, Magistrado, membro do Ministério Público estadual ou federal, Assessor, Diplomata, e, demais cargos da Administração Pública em geral. O bacharel em direito formado pela FAPPGEN também terá consolidada formação para o enfrentamento do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, e, uma vez aprovado, optando por exercer a profissão de advogado, poderá atuar como profissional autônomo, trabalhar em assessorias ou consultorias jurídicas, para pessoas físicas ou jurídicas, de âmbito público ou privado. Ainda, a partir de uma continuidade em seus estudos acadêmicos, poderá optar pela carreira acadêmica, tornando-se professor e pesquisador em diferentes especialidades do ensino superior.

6.3.2 Consonância do Curso com as normas do Ministério da Educação

A formação pretendida pela FAPPGEN/CBH/UEMG para os alunos do Curso Superior de Direito visa propiciar a formação de profissionais para atuação nos diferentes ramos que essa Área de Conhecimento propicia, tanto em áreas públicas, quanto privadas. Dessa forma, o perfil do egresso se baseia na aquisição de conhecimento, competências e habilidades exigidos pelas organizações e pelo mercado da atualidade.

A Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 preceitua que:

Art. 5º O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e (NR)

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. (NR)

§ 1º As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas devem estar presentes, nos termos definidos no PPC, de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas.

§ 2º O PPC incluirá as três perspectivas formativas, considerados os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

§ 3º Tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional

e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário.

O Curso de Direito da FAPPGEN seguirá essa norma, bem como todas as atualizações normativas sobre a oferta dessa modalidade de ensino, segundo dispõe o Ministério da Educação brasileiro.

6.4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Apresentam-se, primeiro, as habilidades e as competências a serem desenvolvidas nos discentes do Curso de Direito, de acordo com as orientações dos artigos 3º e 4º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito – Bacharelado -, e dá outras providências, para em seguida, relacionar um rol complementar de habilidades e competências.

6.3.3 *Habilidades e Competências*

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- b) interpretação e aplicação do Direito;
- c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- d) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou jurídicas, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- e) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- f) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- g) julgamento e tomada de decisões;
- h) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
- i) A formação humanística-transversal, axiológica, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- j) senso crítico e profissional associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e do aprimoramento da sociedade;
- k) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização, comunicando-se com precisão;
- l) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;
- m) capacidade de desenvolver formas consensuais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- n) visão atualizada do mundo em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

6.3.4 *Habilidades relativas ao exercício da atividade jurídica*

Sob o aspecto do desenvolvimento de específicas habilidades relativas ao exercício de atividades

jurídicas, o presente projeto pedagógico pretende promover em seu corpo discente as habilidades de:

- a) dialogar e agir de forma ética diante de situações complexas;
- b) acumular repertório em contexto pluri, inter e multidisciplinar;
- c) propor políticas transformadoras e soluções inovadoras;
- d) questionar e problematizar a realidade social;
- e) buscar alternativas à solução dos problemas, primando pelas formas consensuais de resolução de conflitos;
- f) contextualizar a questão, ao invés de, simplesmente, adequá-la às formalidades legais ou ao entendimento dominante e hegemônico;
- g) comunicar-se e perquirir o sentido mais profundo do texto e contexto, tornando-se capaz de recriar, ressemantizar, construir imaginários, além de interpretar e redigir;
- h) desenvolver capacidades de produção e inovação de novos conhecimentos e novas soluções tecnológicas na área de formação;
- i) aprender a importância da disciplina, do cumprimento de prazos e dos procedimentos no Direito;
- j) formar repertório teórico na área jurídica e em relação a conhecimentos gerais;
- k) perceber o novo, conseguindo inovar e produzir novas formas de solucionar questões jurídicas e de atuar perante a sociedade;
- l) legislar e atuar no campo da elaboração de normas em órgãos públicos;
- m) aprender o diálogo entre os conhecimentos sistematizados interdisciplinarmente e desses com as experiências práticas, notadamente para conciliar, negociar e arbitrar;
- n) pesquisar e colaborar em investigações científicas sobre os ramos do Direito;
- o) fundamentar e argumentar;
- p) operar com as técnicas jurídicas tradicionais e diversificadas;
- q) compreender os desafios da atuação profissional diante das novas tecnologias e da globalização;
- r) colaborar com os colegas e nas equipes de trabalho;
- s) vivenciar práticas extensionistas, transformando-se em agente multiplicador da justiça social e dos Direitos Humanos;
- t) analisar dados e informações sobre a realidade de modo a complementar a fundamentação de seus argumentos de modo objetivo e lógico;
- u) analisar problemas em colaboração com outras áreas, como Administração e Gestão Pública.

6.5 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é importante instrumento do desenvolvimento de atividades acadêmicas. Ao mesmo tempo que traz um diagnóstico do que foi aprendido pelos alunos e das suas necessidades, possibilita que o docente perceba o engajamento dos alunos, além de uma autoavaliação acerca de sua atuação. Primeiramente, há de se ressaltar que os docentes possuem ampla liberdade de cátedra, e por isso podem propor e organizar as suas atividades avaliativas, para cada uma de suas disciplinas, em cada semestre. Todavia, há diretrizes mínimas que devem ser observadas, conforme dispõe o artigo 39 do Regimento da UEMG:

Art.39. A avaliação do rendimento em cada disciplina é feita por pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 100(cem).

§ 1º Nenhuma avaliação parcial do aproveitamento pode ter valor superior a 40 (quarenta) pontos.

§2º É assegurado ao estudante o direito de revisão de prova e trabalhos escritos, desde que requerida no prazo estipulado pela Unidade Acadêmica.

Ademais, conforme a Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, o aluno será considerado aprovado em cada uma das disciplinas do Curso o aluno que obtiver, cumulativamente: pelo menos 60 (sessenta) pontos sobre o total de 100 (cem) pontos cumulativos, distribuídos durante o semestre letivo nas avaliações das aprendizagens; e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no montante das aulas ministradas no semestre letivo.

6.6 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

São muitos os desafios que nossa sociedade atual coloca para a gestão do trabalho humano e que o Curso em questão, desenvolvido em uma Universidade pública e comprometida com o desenvolvimento social, pretende enfrentar. Para tanto, se faz necessária a formação de um profissional dinâmico, conhecedor da base teórica, mas igualmente pronto para a prática profissional, permitindo uma fácil inserção do discente no mercado de trabalho. O Curso de Direito visa à formação:

- **Dialógica:** pensando em um projeto que seja resultado de diálogos contínuos entre discentes, docentes e técnicos, de forma a construir conjuntamente percursos formativos e selecionar saberes relevantes para a formação técnica e humana dos discentes, em concomitância absorvendo a riqueza e as possibilidades de um ambiente extramuros, fora da universidade, de forma a contribuir para o intercâmbio com a comunidade externa e com as demandas atuais da sociedade.
- **Flexibilidade:** caracterizada pela construção dialógica dos conhecimentos a partir da interação de diferentes saberes e práticas e pela construção de itinerários formativos que possibilitem o adensamento conceitual nos diversos eixos de formação e a identificação de percursos próprios a cada estudante. Como será demonstrado, é apresentada na grade curricular uma proposta de integralização dos créditos pelos alunos, pensando no caminho formativo e adequação da carga horária, contudo, é possível que o aluno faça modificações em seu percurso, de acordo com sua realidade;
- **Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade:** apontando para o rompimento das barreiras disciplinares no campo epistemológico e no campo pedagógico, construindo possíveis trânsitos pela multiplicidade dos saberes, sem procurar integrá-los artificialmente, mas estabelecendo compreensões amplas e atentas à realidade. No presente projeto, são contempladas as disciplinas eletivas e ainda atividades de extensão, o que demonstra claramente observância a esse princípio;
- **Relação entre teoria e prática como *práxis* pedagógica:** concebendo a natureza dialética da atividade teórico-prática, em que a teoria se modifica constantemente com a experiência prática, que, por sua vez, se modifica constantemente com a teoria. Pautando o processo pedagógico na conversão da teoria em parte da experiência vivida, sem perder de vista sua dimensão política que diz respeito aos interesses da sociedade ou de grupos sociais específicos, construtores desse saber. Tal diretriz foi observada no desenvolvimento das ementas das disciplinas propostas, mas também nas atividades promovidas pelo curso, como atividades extensionistas, de pesquisa etc.
- **Contextualização:** pelo estabelecimento de uma relação profunda com a realidade das diversas profissões jurídicas, quer digam respeito às posturas políticas e éticas vinculadas a parâmetros de formação profissional, quer aos indicadores de projetos e pesquisas a desenvolver, como os relatórios publicados regularmente pelos órgãos de acesso à justiça.
- **Inovação:** com incorporação sistemática, no cotidiano das práticas pedagógicas de formação, das inovações tecnológicas, de modelos alternativos e de novos procedimentos aprimorados pelo

uso de novas tecnologias, bem como das demandas sociais emergentes na sociedade digital.

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:** com o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão relacionados ao trabalho em gestão em organizações públicas e privadas articulados à análise crítica e reflexões que possibilitem o adensamento do currículo proposto.
- **Educação humanizada:** visto que a distribuição das disciplinas visa a oferecer aos discentes a formação exigida pela legislação educacional brasileira (3.700 horas, nosso Curso oferece 3.720 horas), considerando também o bem-estar destes na forma como a alocação dos conteúdos foram dispostos.

Pretende-se aprofundar um conceito mais atual de sala de aula, que compreenda todos os espaços, dentro e fora da universidade, em que se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações, expressando um conteúdo multi/inter/transdisciplinar, como exigência decorrente da própria prática. Para tanto, em consonância com normativas da UEMG, restam inseridas na carga horária do curso Atividades Extensionistas, que serão pormenorizadas em tópico próprio.

Ademais, a FAPPGEN possui um Mestrado Acadêmico, em constante intercâmbio com a graduação, bem como oportunidades de pesquisas, cursos e outras atividades. O Curso de Direito se desenvolve ao longo de 10 (dez) semestres letivos e durante esse percurso de aprendizagem, o processo de formação do discente deve atender às três dimensões formativas próprias a todos os cursos da FAPPGEN (Formação Básica, Formação Específica e Formação Profissional) que, articulados a um só tempo, no desenho da estrutura curricular do curso, dão ênfase à relação teoria e prática e à transversalidade.

Insta ressaltar que a concepção e princípio do Curso se coaduna com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMG (2023/2027), que estabelece como missão da Universidade a promoção de Ensino, Pesquisa e Extensão, “[...] de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado”. Estabelece ainda crenças e valores a serem observados, quais sejam:

Mérito da Qualidade Acadêmica: Formação de uma comunidade científica que oportunize a interação com outras instituições produtoras de conhecimento e, ao mesmo tempo, estabeleça uma sinergia na busca da excelência da UEMG.

Formação e atuação de grupos de pesquisa com forte base científica e tecnológica para o fortalecimento do *stricto sensu* (atendendo os critérios da CAPES). Avaliação interna e externa na busca do mérito da qualidade acadêmica.

Compromisso Ético: A Universidade deve ser o cenário em que a Ética Profissional norteie as relações e ações, oportunizando a dignidade humana, a construção do conhecimento e da convivência harmoniosa no contexto sociocultural no qual seus cidadãos irão operar, estendendo a produção da Universidade à sociedade em que está inserida.

Responsabilidade Social: Responsabilidade social, na UEMG, significa formar cidadãos éticos, críticos e inovadores, desenvolver pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e implementar um trabalho extensionista com compromisso de interagir com a comunidade na busca da transformação social, da preservação ambiental, da melhoria da qualidade de vida e da inclusão social.

Inovação e trabalho cooperativo: A Universidade, ao promover a inovação, por via de novas tecnologias, estimula a competitividade e a cooperação em todos os setores que colaboram para o desenvolvimento científico e sociocultural e interfere sobre múltiplos processos econômicos, sociais e culturais. A UEMG deverá ser essa agência geradora de conhecimento, formando pesquisadores capazes de competir e cooperar com o setor produtivo e de contribuir, efetivamente, para o

desenvolvimento do Estado e da Nação.

Compromisso com as Políticas Públicas: A Universidade do Estado de Minas Gerais tem o compromisso de participar e fortalecer as políticas públicas em todas as áreas do conhecimento mediante ações efetivas para potencializar as demandas e otimizar a qualidade dos serviços prestados. (UEMG, 2023/2027)

Sobre o atendimento à missão da Universidade, dúvida alguma paira, vez que se demonstrará no presente projeto que Pesquisa, Ensino e Extensão estão intrinsecamente ligados ao Curso em questão. Com relação aos princípios, resta também contemplada, seja por meio da atuação do corpo docente e administrativo da Unidade, que apoiam o curso, seja no presente projeto pedagógico, com a previsão de disciplinas voltadas ao atendimento dessa demanda (como a disciplina com conhecimentos relacionados à Ética, sustentabilidade e Responsabilidade Social) e ainda de componente curricular de extensão, como será detalhado em tópico próprio.

Por fim, o Projeto Pedagógico do Curso foi formatado com a preocupação em abordar as temáticas transversais, que hoje são consideradas conteúdos obrigatórios nos cursos de graduação. Desse modo, a acessibilidade, história e cultura afro-brasileira, história e cultura indígena, direitos humanos e educação ambiental são tratados durante a formação discente, contribuindo sobremaneira para a formação humanística dos alunos. Há ainda a disciplina de Libras como optativa, em atendimento ao Decreto 9.656/2018, bem como conteúdos de Gestão e Inovação, seguindo a Resolução COEPE/UEMG Nº 323/2021.

6.7 ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A FAPPGEN e a própria UEMG compreendem que não há como estabelecer uma proposta de ensino eficiente sem a busca incessante por um equilíbrio entre os conteúdos teóricos (ministrados e investigados na instituição) e a prática, e, sem que os ensinamentos e a pesquisa, desenvolvidos intramuros na IES, possam influenciar positivamente, seus meios de inserção social, local e regional, em uma perspectiva extramuros.

É por esse motivo que o curso de Direito da FAPPGEN tem o interesse de desenvolver toda uma gama de atividades que auxiliem o acadêmico na descoberta de sua área de aptidão, bem como no desenvolvimento de atividades que lhe proporcionem o desenvolvimento das capacidades extensionistas e de aplicação prática, de todos os conhecimentos apreendidos e compartilhados pelos professores e supervisores parceiros (de extensão e de estágios), seja em sala de aula ou nos contextos de práticas de estágio, ou extensionistas.

As atividades e projetos de pesquisa e de extensão que serão desenvolvidos por professores orientadores junto com os discentes do curso possuirão a missão de estabelecer uma integração do aluno enquanto cidadão e profissional com as principais problemáticas enfrentadas pelo Direito na região em que vivem e no país, em busca de alternativas e saídas para os desafios sociais que se apresentarem e em busca de desenvolvimento regional e nacional.

6.7.1 Da extensão: incorporação da política nacional de extensão no currículo do curso de Direito da FAPPGEN

A curricularização da extensão no curso de Direito da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (FAPPGEN) da UEMG foi construída por meio da combinação de diferentes estratégias pedagógicas. Dessa forma, duas disciplinas introdutórias, alocadas no início do curso, foram dedicadas integralmente para iniciação à extensão universitária. Além destas, a estratégia de curricularização baseou-se também na incorporação das práticas extensionistas em disciplinas tradicionais do currículo jurídico, as quais receberam créditos destinados à prática extensionista em complementação aos conteúdos teóricos da disciplina.

A proposta de incorporar as práticas extensionistas nos processos de ensino-aprendizagem de conteúdos jurídicos tradicionais justifica-se pela pertinência temática percebida entre as disciplinas escolhidas para acolher horas de extensão e os objetivos da extensão quando propõe que a atuação acadêmica seja capaz de promover impacto social real em comunidades externas diretamente envolvidas, bem como a ressignificação do conhecimento jurídico conforme é aplicado na prática em observância às dinâmicas reais que influenciam o acesso à justiça e a garantia de direitos humanos.

Trata-se de escolha pedagógica com interesse de promover a sensibilização de estudantes para diferentes temas jurídicos que podem ser mais bem compreendidos conforme quem aprende – com o suporte docente de quem ensina –, interage diretamente com comunidades externas, extraindo disso o seu aprendizado e diferentes habilidades para atuar frente a demandas jurídicas causadas ou agravadas por desigualdades e injustiças.

Entende-se que unir ensino, pesquisa e extensão significa caminhar para que a educação seja realmente integrada, envolvendo docentes e discentes numa criação e reelaboração do conhecimento, com intuito de que a realidade seja apreendida e não somente reproduzida.

A proposta pedagógica do Curso de Direito inclui a participação dos(as) alunos(as) em etapas de Iniciação à Extensão, visando favorecer a construção da cientificidade do processo de fazer extensão compromissada com o estudo aprofundado das dinâmicas e demandas jurídicas de um determinado contexto social, seguida da construção coletiva de possibilidades com o objetivo de oferecer possíveis alternativas de enfrentamento às questões percebidas, o que envolve, indissociavelmente, a pesquisa e a extensão, além do ensino.

Como instrumento de incentivo à extensão, a FAPPGEN conta com o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PAEX), destinado a apoiar o desenvolvimento de diversas atividades extensionistas da UEMG. Há também a possibilidade de participação em projetos voluntários, a serem considerados Créditos Extracurriculares de Extensão e aproveitados para cômputo das Atividades Complementares. Além dos projetos extensionistas, o Curso de Direito poderá oferecer práticas extensionistas segundo as Resoluções UEMG COEPE 287/2021 e CONUN nº 559/2022, por meio da prestação de serviços à comunidade nos Núcleos de Assistência Jurídica Gratuita e por ações de extensão coordenadas por docentes do curso de Direito que prevejam assessoria jurídica popular em suas metas de trabalho, as quais, para todos os efeitos, não serão aproveitadas para cumprimento da carga prática prevista para as disciplinas obrigatórias.

Quanto à extensão curricular, a Constituição Federal, em seu art. 207, consagrou o princípio da “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceu a Extensão como uma das finalidades da Universidade. A evolução da extensão na história da educação no Brasil caminhou junto com a conquista de direitos e defesa da Democracia, transformando-se em um instrumento de mudança social e da própria Universidade. Enquanto processo educativo, cultural e científico, a extensão universitária apresenta-se como eixo integrador, articulando ensino e

pesquisa e, principalmente, estabelecendo uma relação de interação e transformação recíproca entre Universidade e Sociedade.

As ações extensionistas não devem ser entendidas como mero processo de transmissão, transferência de conhecimento, ou salvacionismo, mas como uma via de mão dupla, a construção de uma relação dialógica com a sociedade. A extensão universitária abre caminhos para que os conhecimentos construídos no âmbito da pesquisa e do ensino possam ser apropriados pela comunidade conforme suas realidades e demandas e, concomitantemente, promove o retorno dos saberes populares obtidos pelos docentes e discentes junto à sociedade, oportunizando a reflexão teórica sobre estes.

O entrelaçamento dos saberes acadêmicos e populares, a intervenção da Universidade sobre a realidade social e a penetração da realidade social na Universidade promovem a democratização da Universidade e do conhecimento acadêmico, com a efetiva participação da comunidade na atuação universitária e uma produção científica, tecnológica e cultural enraizadas na sociedade.

Nesse sentido, o Curso de Direito da FAPPGEN tem como objetivo concretizar sua política de extensão por meio do fortalecimento da interação universitária com diversos grupos sociais, especialmente os grupos vulnerabilizados e os movimentos sociais da região Metropolitana de Belo Horizonte (MG).

Alinhado às diretrizes contemporâneas, o Curso de Direito compreende a extensão como a interação dialógica entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa, articulada ao ensino e à pesquisa de maneira interdisciplinar, capaz de impactar a formação dos estudantes e produzir mudanças na sociedade e na própria universidade.

A política de extensão do Curso de Direito da FAPPGEN é implementada de acordo com as políticas nacionais para a área, notadamente o disposto nas Leis nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e na Resolução CNE/CES nº 7/2018.

O Curso de Direito, pelo próprio enfoque em políticas públicas que embasa a atuação institucional da FAPPGEN, nasce instado a incorporar em seu currículo a lógica da extensão, para repensar concepções e práticas do Direito; a integração entre ensino, pesquisa e extensão; a interação do Direito ensinado na sala da aula com aquele que se encontra na realidade dos diferentes territórios; e a elaboração de estratégias para possibilitar o diálogo efetivo entre os saberes e conhecimentos disciplinares do curso de Direito e as questões mais amplas que permeiam a sociedade.

O Curso de Direito da FAPPGEN propõe organizar de forma sistemática a extensão por meio de componentes curriculares obrigatórios de extensão. Esse projeto se concretizará na matriz curricular em 390 (trezentos e noventa) horas em atividades de extensão universitária, a serem desenvolvidas em disciplinas obrigatórias de Iniciação à Extensão (Introdução à Extensão I, 1º período; e Introdução à Extensão II, 2º período) que totalizam 150 horas de extensão.

Além destas, as disciplinas Estudos Étnico-raciais e de Gênero aplicados ao Direito (1º período); Cidadania e Direitos Humanos (3º período); Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie (4º período); Direito Civil IV – Responsabilidade Civil, (5º período); Direito do Trabalho I (5º período); Direito Civil V – Direito das Coisas, (6º período); Formas Consensuais de Resolução de Conflitos (7º período); e Direito do Consumidor (8º período) foram escolhidas para acolher carga horária de extensão, totalizando 270 (duzentos e setenta) horas de Extensão.

A extensão ultrapassa o limite mínimo de 10% da carga horária total do curso, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES n. 7/2018. As atividades de extensão serão vinculadas e contabilizadas

por meio de 10 (dez) componentes com horas-aula de extensão a serem cursadas entre o primeiro e o oitavo período.

Com essa organização, a extensão coloca-se como processo acadêmico situado lado-a-lado com o ensino e a pesquisa, sendo desenvolvido desde o ingresso do estudante no Curso de Direito, possibilitando a construção multi, inter e transdisciplinar dos processos de ensino e aprendizagem promovidos pela instituição e o estabelecimento, desde logo, de uma relação recíproca e dialógica entre Universidade e Sociedade, em estreita conexão com as exigências da realidade. Propõe-se a organização da extensão nos Componentes Curriculares (abaixo elencados), com o intuito de conjugar discussões e oportunizar ações extensionistas no âmbito do curso.

Quadro 1: Distribuição da Carga Curricular Obrigatória de Extensão

Disciplina obrigatória	Período	Incidência da extensão na disciplina	Carga Horária de Extensão
Estudos Étnico-raciais e de Gênero aplicados ao Direito	1º	50% extensionista	30
Introdução à Extensão I	1º	100% extensionista	60
Introdução à Extensão II	2º	100% extensionista	90
Cidadania e Direitos Humanos	3º	50% extensionista	30
Direito Civil III - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em espécie	4º	33,33% extensionista	30
Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	5º	50% extensionista	30
Direito do Trabalho I	5º	33,33% extensionista	30
Direito Civil V - Direito das Coisas	6º	33,33% extensionista	30
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	7º	50% extensionista	30
Direito do Consumidor	8º	50% extensionista	30
Total			390 horas

Carga total do curso	Carga curricular de Extensão	Total de Disciplinas obrigatórias com horas de Extensão
3.720 horas	390 horas	10

No primeiro componente curricular de iniciação à extensão, “Introdução à Extensão I”, já no 1º período, o(a) estudante terá metade da carga horária destinada a compreender e discutir as concepções de

extensão universitária, conhecer as diretrizes político-pedagógicas estabelecidas pelo curso para a extensão, os referenciais teóricos pertinentes, bem como será introduzido às possibilidades de extensão universitária no Direito. A outra metade da disciplina é destinada à prática extensionista. No total, serão contabilizadas 60 horas de extensão.

Ainda no 1º período, a disciplina obrigatória “Estudos Étnico-raciais e de Gênero aplicados ao Direito” também terá metade da sua carga horária destinada às práticas de extensão. A previsão de práticas extensionistas para esta disciplina, em específico, destaca o viés transformador da extensão e justifica-se pela própria temática da disciplina em si. O componente reconhece na extensão uma estratégia pedagógica para promover a sensibilização e o pensamento estratégico para oportunidades de extensão em direitos humanos e justiça, que sejam capazes de observar problemas específicos mutuamente influenciados pelas relações de raça, gênero, classe, sexualidade, deficiência, entre outros. No total, são 30 horas de extensão previstas nesta disciplina.

No 2º período, é ofertado o segundo componente curricular de iniciação à extensão, “Introdução à Extensão II”, com carga teórica sobre extensão mantida e carga prática de extensão ampliada, totalizando 90 horas de extensão.

No 3º período, a disciplina “Cidadania e Direitos Humanos” tem 1/2 de sua carga horária destinada à extensão, totalizando 30 horas de extensão. Com a convergência da teoria e prática em cidadania e direitos humanos, a extensão é aproveitada na construção da disciplina como estratégia para aplicação prática dos conhecimentos teóricos.

No 4º período, a disciplina “Direito Civil III - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em espécie”, tem 1/2 de sua carga horária destinada à extensão, totalizando 30 horas. Trata-se de escolha pedagógica baseada no interesse de aproveitar os conhecimentos tradicionais de Direito sobre Contratos para alcançar comunidades externas, a fim de contribuir com a formalização contratual em contextos de entidades sem fins lucrativos, fortalecendo as cadeias produtivas do associativismo e cooperativismo, a formação de multiplicadores, a prestação de serviços por meio da FAPGEN a grupos e comunidades vulnerabilizados, por exemplo.

No 5º período, a disciplina “Direito Civil IV - Responsabilidade Civil”, tem 1/2 de sua carga horária destinada à extensão, totalizando 30 horas. No que se refere à responsabilidade civil, de igual forma, a previsão de práticas extensionistas no contexto da disciplina tem por objetivo aproveitar tecnicamente dos conhecimentos na troca dialógica com comunidades externas, nas quais a responsabilidade seja determinante para a atuação profissional e individual de pessoas e grupos vulnerabilizados. Além desta, a disciplina “Direito do Trabalho I” também tem 1/3 da sua carga horária destinada à extensão, totalizando 30 horas. No que se refere ao Direito do Trabalho, pela inerente relação entre o vínculo empregatício, a relação empresa x empregado e a hipossuficiente destes últimos em relação a seus empregadores, o aproveitamento da extensão para promoção de justiça social, torna possível vislumbrar-se diferentes oportunidades de atuação na defesa dos interesses de trabalhadores, sindicalização, promoção da saúde laboral e não-discriminação no ambiente de trabalho, entre outros.

No 6º período, a disciplina “Direito Civil V - Direito das Coisas”, tem 1/3 de sua carga horária destinada à extensão, totalizando 30 horas. Em relação aos direitos de propriedade e as questões fundiárias estudados nesta disciplina, a previsão de carga horária destinada às práticas extensionistas tem por objetivo aproveitar do conteúdo ensinado em sala para a abordagem prática envolvendo questões de posse, propriedade, usucapião, esbulho, entre outros, que podem ser visitadas conforme estudantes são instados(as) a atender demandas reais trazidas por comunidades externas diretamente envolvidas.

No 7º período, a disciplina “Formas Consensuais de Resolução de Conflitos”, tem metade de sua

carga horária destinada à extensão, totalizando 30 horas. Acerca das formas consensuais de resolução de conflitos, a previsão de horas de extensão nesta disciplina propõe valorizar e possibilitar o exercício da conciliação, mediação, arbitragem, *dispute boarding*, diálogo competitivo, entre outras modalidades, em contextos reais em que estudantes atuam com casos reais. Nesse sentido, futuros Convênios e Parcerias podem vir a ser celebrados para, por exemplo, incorporar no curso um Posto de Atendimento Pré-processual (PAPRE), vinculado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

No 8º período, a disciplina “Direito do Consumidor”, tem metade de sua carga horária destinada à extensão, totalizando 30 horas. Da mesma forma, a previsão de horas de extensão no contexto desta disciplina tem por objetivo aproveitar dos conhecimentos ensinados na disciplina sobre direito consumerista para a troca dialógica com comunidades externas que estejam enfrentando limitações no acesso à justiça e desrespeito ao direito enquanto consumidores.

Assim, percebe-se que a distribuição das horas de extensão no contexto das disciplinas obrigatórias privilegiou a afinidade temática e a abrangência de atuação extensionista conforme a temática dos componentes curriculares, ao mesmo tempo em que garante a adequada introdução à extensão. Ademais, as atividades vinculadas com as disciplinas obrigatórias de extensão serão realizadas presencialmente e poderão ser desenvolvidas em períodos especiais, quer seja matutino, vespertino ou noturno.

Com essa configuração, os estudantes terão uma introdução apropriada à extensão universitária e, também, acesso a conteúdos tradicionais do currículo de Direito combinado com práticas de extensão. Essa configuração permite a sustentabilidade do currículo que se torna autossustentável no atendimento da carga curricular de extensão por meio das disciplinas obrigatórias do currículo, proporcionando o contato do aluno com a extensão desde seu ingresso no curso e alcançando a creditação com a aprovação em 10 (dez) disciplinas distribuídas pelo currículo, explorando-se os potenciais pedagógicos das disciplinas consolidadas em perspectiva genuinamente extensionista.

De forma não excludente, as participações em atividades de extensão realizadas fora do contexto das disciplinas também são incentivadas e estimuladas conforme as horas de extensão acumuladas são aproveitadas para cômputo das Atividades Complementares. Com isso, o curso de Direito entende que garante o cumprimento obrigatório da carga horária de extensão acima do mínimo exigido, bem como fomenta o desenvolvimento da Extensão no contexto mais amplo da FAPPGEN, apoiando e criando mecanismos de aproveitamento dos Créditos Extracurriculares de Extensão como Atividades Complementares.

6.7.2 Da pesquisa

As atividades de pesquisa, além de constituírem em fonte de conhecimento e inovação e, dessa forma, possibilitarem o desenvolvimento da ciência, de modo geral, fazem-se essenciais para o crescimento do Estado e do país, bem como para a melhoria do ensino ministrado por qualquer Universidade. São parte crucial da avaliação dos Cursos de Direito pela OAB e pelo MEC, motivo pelo qual se frisa que a FAPPGEN institucionaliza atividades a ela relacionadas e possui docentes com vasta expertise na área de investigação científica. Além disso, não se pode deixar de destacar o suporte dado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, que tem por finalidade a formulação e o desenvolvimento de políticas relacionadas à pesquisa e à pós-graduação. Também a FAPPGEN conta com a Coordenação de Pesquisa que coordena os programas de fomento, intercâmbio e divulgação da produção científica,

cultural e artística no âmbito da Unidade.

Os cursos existentes na Unidade – Administração, Gestão Pública, entre outros – contam com programas de iniciação científica que envolvem alunos e professores, apoiados pela Universidade e outros órgãos de fomento (o que também será estendido a este curso de Direito). Atualmente, nos cursos já ofertados na referenciada unidade, alunos e professores apresentam seus trabalhos em revistas, seminários, conferências e outros eventos científicos.

Para implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a FAPPGEN (e todos os seus cursos ofertados) busca cumprir metas que visam: aumentar o número de professores envolvidos em pesquisa; aumentar o número de projetos de pesquisa realizados; aumentar a produção em termos de publicações; fazer com que o processo investigativo seja um procedimento inerente ao trabalho dos professores e dos alunos. Tais metas não serão diferentes e receberão considerável apoio, após a oferta do curso de Direito em foco – curso sempre protagonista em iniciativas, interseções e parcerias em prol do Ensino Superior de qualidade e democratizado.

Como instrumentos de incentivo à pesquisa, a Unidade conta com o Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais (PAPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/FAPEMIG) e Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ/CNP/Fapemig – BIC JR).

Portanto, como diretriz geral do fomento à pesquisa o curso de graduação ora proposto priorizará projetos de pesquisa fortemente integrados às atividades de ensino e de extensão, envolvendo preferencialmente mais de um docente, se possível de áreas diferentes (e até de diferentes cursos da unidade), focalizando, sobretudo, temas de relevância regional, com tratamento metodológico baseado em procedimentos interdisciplinares, articulados com as discussões contemporâneas da literatura jurídica nacional e internacional.

6.7.3 Integração entre graduação e pós-graduação

Considerando a perspectiva de integração entre os cursos da unidade acima mencionada, as boas experiências de implantação de cursos de Especialização, presenciais e à distância, conforme mencionado no presente PPC e atendendo os objetivos e diretrizes institucionais, e, a ideia de uma graduação que tem como objeto de estudo ‘regras de conduta’, o Curso de Direito da FAPPGEN permitiria o diálogo os discentes da graduação e o Curso de Mestrado em Segurança Pública e Cidadania da Unidade, de área de conhecimento afim. A integração entre graduação e pós-graduação é uma exigência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) inclusive.

6.8 PRÁTICA JURÍDICA

A prática jurídica, que inclui atividades simuladas e reais, com carga horária total de 360 horas, será executada no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ do curso de Direito da FAPPGEN e também cumprirá o papel de desenvolvimento local. O NPJ tem por finalidade precípua a promoção e coordenação das atividades de prática jurídica, visando o aprimoramento profissional que abranja as carreiras jurídicas.

O estágio consiste no exercício de atividades práticas simuladas e atividades práticas reais, com supervisão e orientação do professor ou profissional indicado em termo de estágio, abrangendo atividades próprias do ramo de atuação jurídica, dentre elas práticas de resolução consensual de conflitos, tutela coletiva, processo judicial eletrônico, atividades de educação popular em direitos humanos, organização comunitária e participação popular, com grupos e movimentos populares, trabalhadores, imigrantes, pequenas empresas, dentre outros, atendendo de modo transversal à perspectiva de formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional.

Esta atividade de ensino-aprendizagem fornece vivência de temas de relevância local para o corpo discente, relacionados aos meios social, profissional, cultural e didático-pedagógico, pela participação em situações reais de trabalho junto à comunidade em geral e a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Atendendo ao disposto na Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018 do CNE/CES e suas alterações posteriores, a prática jurídica poderá ser realizada na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica, como também em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, nos termos do regulamento próprio aprovado pela Instituição de Ensino Superior.

A prática jurídica poderá ser desenvolvida como atividades reais, estágios supervisionados ou ações de extensão coordenadas por docentes do curso de Direito que prevejam assessoria jurídica popular em suas metas de trabalho, totalizando 240 horas.

Para as atividades de prática jurídica real ou estágio curricular obrigatório desenvolvidas fora das dependências da FAPPGEN, a Lei nº 11.788/2008 é o marco jurídico principal para acompanhar o desenvolvimento do aluno que visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O estágio supervisionado que não for desenvolvido no âmbito interno da Universidade deve por ela ser supervisionado, mediante prévia assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado com a anuência da Instituição de Ensino Superior através da coordenação do NPJ, no qual conste, além das exigências legais, cláusula contratual expressa que obriga o contratante a realizar o seguro de acidentes pessoais em favor do aluno, devendo ser informado o número da apólice. Assim, a entidade pública ou privada interessada em conceder oportunidade de estágio deverá, obrigatoriamente, celebrar convênio/termo de compromisso com o estudante de Direito com a interveniência da Unidade, para que se caracterize formalmente o estágio curricular. O aluno deverá ser orientado, durante o período do estágio, por um bacharel em direito e, caso o estágio a ser realizado esteja regulado pela Lei 8906/94 – Estatuto da OAB - devem o orientador e estagiário estar regularmente inscritos na OAB. Não serão consideradas atividades de estágio obrigatório aquelas não supervisionadas pela FAPPGEN, tampouco aquelas desenvolvidas por alunos em período anterior à integralização curricular compatível ao sétimo período do curso.

Os alunos de frequência dispensada por prática real de estágio realizada em entidade conveniada à FAPPGEN serão avaliados por meio de relatórios elaborados por seus contratantes, em conformidade com as normas, os currículos, programas e calendários acadêmicos da UEMG, na forma do Regimento do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Quando realizado no âmbito da FAPPGEN, o estágio curricular obrigatório - Estágios

Supervisionados I, II, III e IV - se dará no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ, enquanto parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, com atividades de ensino e extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade, consistentes no atendimento a pessoas necessitadas, orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, além de orientação ao discente acerca da confecção de peças e aplicação de teses jurídicas a casos reais. As atividades do Estágio Curricular Supervisionado, bem como sua forma de execução, serão programadas, semestralmente, sob a forma de plano de estágio, podendo uma ou mais das atividades que lhe são inerentes desenvolver-se em períodos especiais, quer seja matutino, vespertino ou noturno, de modo a viabilizar a melhor dimensão formativa do aluno. Os componentes curriculares serão ofertados aos alunos com integralização curricular compatível ao sétimo período do curso.

A prática jurídica também será ofertada como prática simulada nas disciplinas Prática Simulada I - Direito Privado, Prática Simulada II - Direito Público, Prática Simulada III - Direito Penal e Prática Simulada IV - Direito do Trabalho, cada uma com 30 horas, totalizando 120 horas, que também estarão restritas aos alunos com integralização curricular compatível ao sétimo período do curso. O cumprimento das horas relativas à prática jurídica desenvolvida como atividades reais e estágios supervisionados não dispensa a necessidade de integralização das horas relativas à prática simulada.

Considerando o caráter transdisciplinar das atividades aqui previstas, será facultado o aproveitamento das horas excedentes de estágio supervisionado realizado junto aos órgãos públicos ou particulares conveniados como atividades complementares, nos termos da resolução própria.

Desta forma, permite-se o desenvolvimento da transversalidade entre as três perspectivas formativas, integrando ensino, pesquisa e extensão. Neste aspecto, dá-se ênfase à utilização de metodologias ativas, que visam transformar o aluno no próprio protagonista no seu processo de aprendizado, possibilitando uma participação ativa e autônoma, conciliando, mediando e solucionando problemas advindos de situações reais do contexto regional em que está inserido.

Nesse viés de ensino que envolve a teoria e a prática, importa ressaltar que as disciplinas e os componentes curriculares vinculados ao NPJ possibilitam a inserção das metodologias ativas, uma vez que o discente, ao atuar em casos reais, seja no âmbito do NAJ ou dos demais estágios supervisionados, torna-se o responsável por auxiliar os assistidos ou clientes na resolução de seus problemas jurídicos, realizando atividades de atendimento ao público, produção de peças jurídicas processuais e, desenvolvimento de estratégias alternativas de resolução de conflitos (tais como práticas de mediação, conciliação e arbitragem), tudo sob supervisão de seu orientador.

Destaca-se também como conteúdo dos componentes curriculares existentes neste presente projeto pedagógico, a importância das atividades extracurriculares e dos trabalhos de conclusão de curso para o desenvolvimento do alunado em busca de uma formação profissional de qualidade, e, para a busca de conhecimentos de importância local, regional, nacional e internacional.

Desenvolve, portanto, senso crítico-argumentativo, empatia no tocante às questões sociais, responsabilidade para com o assistido/cliente e para com a própria carreira, e aptidão para resolver problemas concretos da sociedade. Cumpre enfatizar que as atividades prático-profissionais, que possuem ênfase na resolução de conflitos, se dão transversalmente, englobando maior amplitude das perspectivas formacionais, pois, ao exercer tais atividades, o aluno coloca em prática seu aprendizado de forma crítica e argumentativa.

6.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares integram o conjunto de componentes curriculares obrigatórios do Curso de Direito da FAPPGEN/UEMG e têm por finalidade enriquecer e diversificar a formação do estudante, em diálogo contínuo com o perfil do egresso definido neste Projeto Pedagógico do Curso. Sua concepção parte da compreensão de que a formação jurídica contemporânea demanda, para além da sólida base teórico-dogmática, experiências que valorizem a pesquisa, a extensão, a inovação, a cultura, a cidadania e a interlocução com outros campos do saber. Nesse sentido, as Atividades Complementares constituem espaço privilegiado para o reconhecimento formal de percursos formativos realizados dentro e fora da sala de aula, desde que articulados aos objetivos do curso e às competências e habilidades esperadas do bacharel em Direito.

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, as Atividades Complementares serão tratadas neste PPC como componente curricular obrigatório, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, a serem cumpridas ao longo de todo o curso. Recomenda-se que o estudante realize pelo menos metade dessa carga até o sexto período, distribuindo o saldo de modo a favorecer tanto a maturação acadêmica quanto a aproximação com os desafios das etapas finais (estágio/prática jurídica, Trabalho de Conclusão de Curso e processos seletivos de pós-graduação e carreiras). Essa periodização é indicativa; contudo, sua observância contribui para que o percurso formativo se mantenha progressivo e coerente com as etapas de desenvolvimento do discente.

A natureza formativa das Atividades Complementares é ampla e admite múltiplas experiências, desde que pertinentes ao projeto do curso e adequadamente documentadas. Serão consideradas, a título exemplificativo e não exaustivo, a participação em projetos e grupos de pesquisa (com produção acadêmica ou relatórios técnicos), a atuação em programas e projetos de extensão e em ações de educação em direitos junto a comunidades, a participação em eventos científicos (como seminários, congressos, jornadas, semanas acadêmicas e ciclos de debates), atividades de aperfeiçoamento e atualização (cursos livres, oficinas, certificações com interface jurídica ou transversal relevante), vivências acadêmico-profissionais (monitorias, representação discente em órgãos colegiados, participação em centros e ligas acadêmicas, visitas técnicas e atividades em laboratórios temáticos), bem como iniciativas ligadas à internacionalização (experiências interculturais, atividades em língua estrangeira, participação em redes e projetos internacionais) e ao desenvolvimento de competências digitais relevantes ao campo jurídico. Em todos os casos, a aceitação das atividades estará condicionada à demonstração de nexos formativos com os objetivos do curso, nos termos deste PPC.

Para fins de registro e avaliação, as Atividades Complementares serão lançadas no histórico escolar como componente curricular obrigatório sem atribuição de nota, resultando em “Apto/Não Apto”. O resultado positivo depende, cumulativamente, de: (i) comprovação documental idônea da atividade (certificados, declarações, atas, relatórios, publicações etc.), contendo, sempre que couber, a carga horária, a indicação do período de realização e a identificação do emissor; (ii) análise de pertinência das atividades em relação ao perfil do egresso e às competências previstas nas diretrizes do curso; e (iii) homologação pela instância responsável. A tramitação de solicitações de aproveitamento, os prazos de entrega de documentos, os limites de carga por tipo de atividade, os modelos de formulários e a instância recursal encontram-se disciplinados no Regulamento das Atividades Complementares, anexo a este PPC, o qual integra este documento para todos os fins.

Do ponto de vista da governança acadêmica, a condução das Atividades Complementares caberá à Coordenação do Curso, assessorada por uma Comissão de Atividades Complementares, designada pela

Coordenação e referendada pelo Colegiado. Compete a essa Comissão divulgar orientações e chamadas periódicas, emitir pareceres de validação, deliberar sobre casos omissos e encaminhar à Coordenação as homologações para lançamento no sistema acadêmico. A Comissão também atuará na curadoria de oportunidades formativas, dialogando com núcleos e setores institucionais (pesquisa, extensão, bibliotecas, repositórios, laboratórios e o Núcleo de Práticas Jurídicas), de modo a favorecer a oferta de experiências significativas aos estudantes e a adequada distribuição das oportunidades ao longo do curso.

A relação das Atividades Complementares com os demais componentes do currículo requer explicitação para evitar sobreposições indevidas. Em primeiro lugar, as Atividades Complementares não se confundem com a Prática Jurídica/Estágio Supervisionado nem com o Trabalho de Conclusão de Curso, componentes que possuem objetivos, metodologias, formas de avaliação e regulamentações próprias. Em segundo lugar, as Atividades Complementares não substituem e não se somam às atividades de extensão exigidas pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, que determina a presença, na matriz, de no mínimo 10% da carga horária total em extensão. Por fim, em atendimento às Diretrizes Curriculares de Direito, observa-se que a soma da carga horária destinada às Atividades Complementares e à Prática Jurídica não ultrapassará 20% da carga horária total do curso, sendo a distribuição interna desse percentual definida neste PPC e detalhada nos respectivos regulamentos e planos de ensino. Essa regra de proporcionalidade assegura equilíbrio entre formação teórica, prática e percursos formativos complementares, preservando a centralidade do trabalho acadêmico presencial, sem desconsiderar a legitimidade pedagógica de experiências reconhecidas em ambientes extra-sala.

No plano ético e institucional, a participação do estudante em Atividades Complementares pressupõe aderência às políticas internas de integridade acadêmica, direitos autorais e proteção de dados pessoais, bem como às normativas legais e regulatórias vigentes. Atividades que impliquem conflito de interesses, afronta a princípios éticos ou inadequação pedagógica não serão validadas. Em consonância com a política institucional de qualidade, os registros e a documentação arquivada poderão ser submetidos a auditoria acadêmica interna, visando aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos, transparência e rastreabilidade formativa.

A FAPPGEN incentiva, por fim, que o estudante planeje suas Atividades Complementares como parte de um projeto de desenvolvimento acadêmico-profissional, alinhado às competências do egresso e às oportunidades de pesquisa, extensão e prática jurídica oferecidas ou reconhecidas pela instituição. Recomenda-se que, ao iniciar o curso, o discente elabore, com apoio da tutoria e da Coordenação, uma trajetória formativa desejável (com metas por período), revisitando-a anualmente à luz das avaliações e dos resultados de aprendizagem. Essa perspectiva intencional e reflexiva fortalece a coerência do percurso, amplia a maturidade acadêmica e potencializa a empregabilidade e a inserção social do futuro bacharel.

6.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório do Curso de Direito da FAPPGEN/UEMG e tem por finalidade integrar, de modo culminante, os conhecimentos, competências e atitudes desenvolvidos ao longo da graduação. Ao realizar o TCC, o estudante demonstra capacidade de formular problemas jurídicos relevantes, selecionar e aplicar métodos apropriados, analisar criticamente fontes e dados e comunicar resultados com rigor acadêmico, compromisso ético e responsabilidade social. O TCC, assim, reforça a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, ao mesmo tempo em que evidencia a autonomia intelectual necessária ao exercício profissional e à continuidade de

estudos.

Neste PPC, o TCC se desenvolve em duas unidades curriculares sequenciais e articuladas, inseridas no fluxo regular do curso: (i) Projeto de Pesquisa em Direito (8º período, 30 horas), e (ii) Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (10º período, 60 horas). A primeira disciplina, de natureza projetual, conduz o discente à delimitação do tema e do problema de pesquisa, à definição de objetivos e justificativa, à construção do marco teórico, ao desenho metodológico (qualitativo, quantitativo, misto, empírico, teórico-dogmático, comparado etc.) e à elaboração do plano de trabalho com cronograma, indicação de fontes, instrumentos e, quando pertinente, autorizações éticas. O resultado esperado é um Projeto de Pesquisa validado pelo(a) orientador(a) e pela instância competente do curso, apto a fundamentar a execução no semestre final. A segunda disciplina, de caráter executivo, destina-se à realização do estudo/produto, à redação final, à organização dos anexos/elementos comprobatórios e à preparação para a defesa pública, de acordo com os prazos e procedimentos definidos no Regulamento do TCC. A aprovação em Projeto de Pesquisa em Direito é pré-requisito para matrícula em Elaboração de TCC, preservando a continuidade pedagógica entre concepção e execução.

A modalidade de referência do TCC no curso é a monografia jurídica individual, estruturada segundo padrões acadêmico-científicos (introdução; problema e objetivos; revisão de literatura; metodologia; análise/discussão; conclusões; referências). Sem prejuízo disso, o Regulamento do TCC poderá admitir formas acadêmicas equivalentes — como artigo científico, parecer técnico fundamentado, estudo de caso com memorial metodológico ou produto técnico-jurídico/social (cartilhas, protocolos, notas técnicas, guias) — desde que guardem equivalência formativa com a monografia em densidade analítica, rigor metodológico e esforço do estudante; estejam vinculadas a projetos de pesquisa, extensão ou práticas institucionais reconhecidas; e apresentem memorial metodológico que explicita critérios de qualidade, fontes e aderência às competências do egresso. Nos casos derivados de projetos coletivos, a avaliação assegurará a individualização da autoria e da contribuição do discente.

A orientação é elemento estruturante do TCC. Cada estudante terá docente orientador — e, quando pertinente, coorientador — designado segundo critérios institucionais (linhas de pesquisa, disponibilidade, titulação e carga de orientação). Compete ao(à) orientador(a): apoiar a delimitação temática e a adequação metodológica; acompanhar o cronograma; assegurar o cumprimento das normas éticas e das boas práticas de pesquisa; avaliar versões parciais; e atestar a suficiência acadêmica do trabalho para submissão à banca. Ao estudante cabe planejar e executar o cronograma, participar das reuniões de orientação, atender às devolutivas, zelar pela originalidade e fidedignidade das fontes e cumprir integralmente as exigências de forma e conteúdo definidas neste PPC e no Regulamento. Pedidos de substituição de orientador poderão ser analisados em caráter excepcional, preservado o interesse pedagógico e a continuidade do trabalho.

A avaliação do TCC compreende a apreciação do texto final por banca designada e a defesa pública pelo discente. A composição da banca, os pesos relativos das etapas (texto/defesa), as escalas de conceito/nota e os critérios de julgamento — relevância e atualidade do tema; coerência entre problema, objetivos e método; qualidade da revisão de literatura; consistência da análise e da argumentação jurídicas; robustez das conclusões; e qualidade da comunicação — constarão do Regulamento do TCC e do Calendário anual publicizados pela Coordenação. Em hipóteses excepcionais, atos avaliativos poderão seguir procedimentos especiais definidos pela instância acadêmica competente, asseguradas a identificação do estudante, a integridade do processo e a rastreabilidade dos registros.

A conformidade ética e legal é condição inafastável da realização do TCC. Pesquisas que envolvam seres humanos, dados pessoais ou informações sensíveis obedecerão à legislação de proteção

de dados e às normas de ética em pesquisa, inclusive com submissão a Comitê de Ética quando aplicável. Todos os trabalhos serão submetidos a ferramentas de verificação de similaridade e ao controle de referências e citações segundo os padrões de normalização adotados pela instituição (por exemplo, ABNT). Situações de plágio, fabricação/falsificação de dados ou outras más condutas ensejarão as providências acadêmicas cabíveis, nos termos das políticas institucionais.

Concluída a avaliação, o discente deverá efetuar o depósito do TCC em formato digital no repositório institucional, com metadados completos, observando prazos, templates e licenças de uso (inclusive Creative Commons, quando for o caso) e eventuais exigências impressas de arquivo administrativo. Quando houver informações sensíveis, parcerias externas ou interesses protegidos, poderá ser autorizado embargo de publicação por período determinado, mediante justificativa e anuência das instâncias competentes.

A governança do TCC é exercida pela Coordenação do TCC, vinculada à Coordenação do Curso e ao Colegiado. Compete a essas instâncias: elaborar e atualizar o Regulamento; definir e divulgar calendário (inscrição, entrega, defesa, depósito); coordenar a alocação de orientadores; avaliar pedidos excepcionais; garantir a transparência e a rastreabilidade de todos os atos; e articular-se com a Biblioteca/Repositório para assegurar padrões de depósito, preservação e difusão científica.

Por fim, recomenda-se que o estudante conceba o TCC como projeto de desenvolvimento acadêmico-profissional, congruente com sua trajetória formativa (pesquisa, extensão, prática jurídica, estágios e internacionalização) e com as necessidades da sociedade. A escolha do tema deve considerar relevância social, aderência ao eixo de formação, disponibilidade de fontes, viabilidade metodológica e agenda de orientação. Assim estruturado, o TCC cumpre sua função de coroamento formativo, consolidando competências para o exercício responsável da profissão jurídica e para a continuidade de estudos em níveis de pós-graduação.

6.11 FLEXIBILIZAÇÃO DO CURRÍCULO

A matriz curricular deste projeto oferecerá aos discentes componentes curriculares extensionistas durante todo o curso, desde o primeiro período, o que promoverá a aquisição de aprendizado, experiências práticas e confirmações de legitimidade da teoria, a devida sensibilização do alunado quanto à realidade das demandas sociais e das vulnerabilidades existentes e do real papel que o direito tem na sociedade. A partir do sétimo período, há ofertas de componentes curriculares de estágio que perdurarão até o décimo período do curso, o que promoverá a inserção do alunado na prática do aprendizado teórico, os primeiros passos em situações reais do mercado de trabalho e o aprendizado humanista que o profissional precisa desenvolver no trato e na relação estabelecida com a sociedade frente às diversas questões jurídicas que se apresentarem.

Essas propostas de práticas de extensão e estágio, em que pese o caráter obrigatório de cumprimento de suas respectivas horas como pré-requisito para a almejada colação de grau, se apresentam como alternativas de flexibilização do ideário tradicional-formal próprio do clássico ensino jurídico que, se interligadas e desenvolvidas com todas as demais perspectivas ofertadas pelo curso – obrigatórias, optativas, eletivas e de ensino à distância –, também propiciarão ao corpo discente, interessantes gamas de direcionamento para suas formações, conforme predileções de estudos específicos, e, oportunidades e necessidades profissionais.

Quanto às disciplinas eletivas, definidas na Resolução COEPE/UEMG nº 132/2013 como “quaisquer disciplinas dos cursos de graduação, que não estejam incluídas na matriz curricular do curso de origem do/a estudante”, apesar de não comporem a matriz curricular do curso, poderão ser cursadas pelo discente como forma de enriquecimento do conhecimento adquirido no âmbito da universidade, aliando os objetivos gerais e específicos aqui delimitados com os objetivos individuais de sua formação e futura atuação profissional. De igual modo, as próprias disciplinas do curso de direito poderão ser cursadas por alunos inscritos em outros cursos na qualidade de disciplinas eletivas daqueles cursos.

Além disso, na última década, sobretudo a partir de 2020 quando passamos a conviver com a pandemia do COVID- 19, a Educação à Distância se tornou uma necessidade objetiva, requerendo da gestão acadêmica a análise do seu melhor uso e o emprego de mecanismos que permitam oferecer aos alunos educação de qualidade por meio diferente do ensino presencial. O desenvolvimento de novas plataformas, o avanço tecnológico e a democratização do uso da internet e de equipamentos, sobretudo por meio dos smartphones, tornou essa modalidade de ensino mais presente em nosso dia a dia, mostrando-se útil para o desenvolvimento de competências, como a autonomia do aluno, por exemplo.

Nesse sentido, a FAPPGEN adota nos projetos pedagógicos de seus cursos a possibilidade de disciplinas híbridas e à distância, o que é permitido por lei. Conforme a Portaria nº 378, de 19 de maio de 2025 do Ministério da Educação:

Art. 5º Os cursos de graduação em Direito, Enfermagem, Medicina, Odontologia e Psicologia devem ser ofertados exclusivamente no formato presencial.

§ 1º O curso de graduação em Medicina deve ser ofertado integralmente por meio de atividades presenciais, vedada a introdução de carga horária a distância.

§ 2º **Os cursos de graduação de que trata o caput, com exceção do curso de graduação em Medicina, devem ser ofertados com pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária total em atividades presenciais**, nos termos do art. 10 do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025.

Em atendimento a essa determinação, urge destacar que poderão ser ofertadas disciplinas do curso nas modalidades a distância ou híbridas (metade da carga horária presencial e metade a distância), desde que obedecidos aos limites estabelecidos pela Portaria supracitada. Entende-se que a adoção de tais modalidades pode garantir uma maior flexibilidade aos alunos para o cumprimento das disciplinas, e no caso de optativas e eletivas, uma melhor possibilidade de escolha. Oportunamente, destaca-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais possui *expertise* no oferecimento de cursos à distância², a qual tornou-se ainda mais alargada durante a pandemia.

Além disso, no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2023/2027), uma das atribuições da Coordenadoria de Ensino à Distância é “[...] Estimular a oferta de disciplinas a distância na matriz curricular dos cursos da UEMG, nos limites previstos na legislação e respeitadas as características dos cursos;”. Destarte, explica-se a viabilização da implantação das disciplinas.

Cada professor, no âmbito de sua disciplina, estabelecerá as metodologias a serem utilizadas no desenvolvimento de suas atividades. Observa-se que os professores da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios possuem ampla experiência em ensino à distância, uma vez que em virtude do regime

² Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional da UEMG (2023/2027): “Com intuito de fortalecer as ações da EaD na UEMG, em 2011, foi publicado o Decreto Nº 45.837/2011, que instituiu a Coordenadoria de Ensino a Distância – EAD/UEMG vinculada à Pró-reitoria de Ensino – PROEN, atualmente Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD. Assim, mediante o credenciamento da Universidade pelo MEC, a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB/MEC atua junto à CEAD/UEMG e tem como função principal coordenar as ações dos cursos a distância com fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.”.

remoto, adotado em 2020 e 2021, decorrente da Pandemia do COVID-19, realizaram capacitação, promovida pela própria Universidade e já tiveram a oportunidade de se aprimorar nessa forma de ensino. Vários já lecionavam em cursos à distância, como o curso de Graduação em Administração Pública e de especialização em Gestão Pública, oferecidos pela unidade, o que contribuiria substancialmente para as experiências dos docentes nesta modalidade de ensino. Na oportunidade de adoção do sistema remoto, em 2020, foi feito um estudo pelo Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante e demais professores, no sentido de analisar quais disciplinas do curso poderiam ser oferecidas nesse formato.

Ao prever tal possibilidade no PPC, propicia-se maior flexibilidade para a realização do curso pelo aluno e, também, para a operacionalização do semestre por parte da gestão acadêmica. Por fim, observa-se que no curso de disciplinas híbridas e à distância serão utilizadas as plataformas Moodle e Microsoft Teams. Oportunamente, além da flexibilização supracitada, a disponibilidade dessas plataformas para estudantes da UEMG garante o amplo acesso ao conteúdo dos cursos para alunos com deficiência, contribuindo para o atendimento das demandas de acessibilidade e educação inclusiva. Destaca-se que se seguirão os limites impostos para essas modalidades nos Cursos de Direito pelos órgãos reguladores: Ministério da Educação e Ordem dos Advogados do Brasil. As diretrizes estabelecidas por eles serão estritamente seguidas.

7 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica do Curso de Direito da FAPPGEN está orientada pelas dimensões e eixos descritos e está estruturada a fim de concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso. A flexibilização de conteúdos se dá por meio de disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas e outros mecanismos de organização de estudos que contemplem conhecimentos relevantes capazes de responder a demandas da comunidade interna e externa respeitando os saberes e as experiências do estudante, e proporcionando espaços de diálogos em busca da construção de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade.

A partir do perfil profissional do egresso que a Universidade do Estado de Minas Gerais objetiva formar, o corpo docente do curso de Direito compôs uma estrutura curricular com o escopo de alocar os graduandos neste paradigma e, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, organizou os conteúdos e atividades curriculares, para atender a três perspectivas formativas: formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional.

A perspectiva de formação geral é composta pelas disciplinas de propedêutica jurídica e possuem o escopo de ambientar o estudante na seara das ciências humanas e sociais aplicadas e possibilitá-lo desenvolver uma perspectiva crítica nesse ramo. Os conteúdos dessas disciplinas permitirão ao estudante a consolidação do perfil de egresso com sólida formação humanística e com a capacidade de aprender a aprender; sólida formação transversal e transdisciplinar em humanidades; e capacidade de articulação com os movimentos sociais.

A perspectiva de formação técnico-jurídica possui ênfase no estudo da dogmática jurídica do Direito. Essa perspectiva é composta majoritariamente pelas disciplinas de Direito Privado e Direito Público e representa a maior parte da estrutura curricular. O conhecimento advindo desse eixo de formação é crucial para a formação do perfil de capacidade de leitura, compreensão, elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos; interpretação e aplicação do Direito; capacidade de pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e teoria jurídica, e adequada atuação técnico-jurídica,

em diferentes instâncias, administrativas, judiciais ou legislativas. A perspectiva de formação técnico-jurídica é construída pelo princípio da interdisciplinaridade. Apesar de os conteúdos das disciplinas dessa perspectiva serem preponderantemente dogmáticos, ao professor caberá ministrá-los para dialogar com as diversas outras disciplinas da estrutura curricular.

A perspectiva de formação prático-profissional, alocada preponderantemente nos períodos finais do curso, possui o escopo principal de acoplar os aspectos dogmáticos com formação crítica em situações reais e simuladas de experiências profissionais. Esse eixo de formação possui o condão de reproduzir, em ambiente simulado, a gama de desafios profissionais que o egresso enfrentará em sua atuação profissional.

As disciplinas inseridas nesse último contexto priorizam as atividades de produção de peças jurídicas processuais e as estratégias de resolução de conflitos por métodos alternativos, como conciliação, mediação e arbitragem. Será objeto da criação de ambientes hipotéticos para situar o estudante, como a elaboração de audiências e júris simulados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, em colaboração com os professores das demais disciplinas pertinentes ao caso que for proposto. A formação prático-profissional também se dará por meio de convênios com órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Cartórios e Departamentos Jurídicos de órgãos oficiais, Ordem dos Advogados do Brasil, Escritórios de Advocacia e com outras Instituições de Ensino Superior.

Por fim, de modo a propiciar formação humanística para além da concepção meramente jurídica, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 1/2004 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o curso oferta especificamente disciplinas como Estudos Étnico-raciais e de Gênero aplicados ao Direito (1º período) e Direitos de Grupos Vulneráveis (optativa). Quanto à Resolução CNE/CP nº 1/2012 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos são ofertadas disciplinas como Cidadania e Direitos Humanos (3º período), Direito Migratório (optativa), Libras (optativa), Minorias Sociais e Diversidade (optativa) e Segurança Pública e Cidadania (optativa). Já no que se refere ao eixo da Resolução CNE/CP nº 2/2012 que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, as disciplinas Direito Ambiental (10º período), Direito Marítimo e Portuário (optativa), Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Social (optativa) e Gestão Ambiental (optativa) cumprem os objetivos pretendidos. Ainda assim, da análise das ementas das demais disciplinas do curso percebe-se que os temas transversais são tratados em outros tantos conteúdos ao longo do curso.

7.1 MATRIZ CURRICULAR

As disciplinas estão distribuídas conforme a trajetória de aprendizagem e os pré-requisitos que devem ser considerados no percurso pedagógico.

O total de horas-aula e a forma como foram distribuídas torna o Curso de Direito da FAPPGEN inovador em metodologia de ensino-aprendizagem, bem como mais flexível – sem comprometer a qualidade exigida pelo MEC e pela OAB – visando a auxiliar o corpo discente no modo de organizar sua vida acadêmica e planejar sua fase futura de estágios e inserção profissional. Veja-se o quadro a seguir sobre a distribuição das horas-aula:

SÍNTESE DA ESTRUTURA CURRICULAR			
COMPONENTES CURRICULARES	HORAS	HORAS/AULA	CRÉDITOS

Disciplinas Obrigatórias	2730	3276	182
Disciplinas Optativas	60	72	04
Prática Simulada	120	144	08
Estágios Supervisionados	240	288	16
Atividades Complementares	180	216	12
Extensão	390 ¹	468	26
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	3720	4464	248

¹ As disciplinas Introdução à Extensão I e II serão ministradas presencialmente e terão carga horária teórica em seu conteúdo programático.

7.1.1 Distribuição por semestres

A seguir está a distribuição de disciplinas por semestre.

Nº	1º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO			
01	Introdução ao Estudo do Direito	OB	72	-	-	72	60	04
02	Filosofia	OB	72	-	-	72	60	04
03	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	OB	72	-	-	72	60	04
04	Estudos Étnico-raciais e de Gênero aplicados ao Direito	OB	36	-	36	72	60	04
05	História do Direito	OB	36	-	-	36	30	02
06	Fundamentos de Economia (EAD)	OB	36	-	-	36	30	02
07	Metodologia da Pesquisa Científica	OB	36	-	-	36	30	02
08	Introdução à Extensão I ¹	OB	-	-	72	72	60	04
TOTAL			360	-	108	468	390	26

Nº	2º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO			
09	Direito Constitucional I	OB	72	-	-	72	60	04
10	Direito Civil I - Parte Geral	OB	72	-	-	72	60	04
11	Sociologia (HÍBRIDA - 36 presenciais + 36 EAD)	OB	72	-	-	72	60	04
12	Direito Penal I	OB	72	-	-	72	60	04
13	Hermenêutica Jurídica	OB	72	-	-	72	60	04
14	Introdução à Extensão II ²	OB	-	-	108	108	90	06
TOTAL			360	-	108	468	390	26

Nº	3º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA)	CARGA HORÁRIA (HORAS)	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO			
15	Direito Constitucional II	OB	72	-	-	72	60	04
16	Direito Civil II - Obrigações	OB	72	-	-	72	60	04
17	Teoria Geral do Processo	OB	72	-	-	72	60	04
18	Direito Penal II	OB	72	-	-	72	60	04
19	Cidadania e Direitos Humanos	OB	36	-	36	72	60	04
20	Direito Digital	OB	36	-	-	36	30	02
TOTAL			360	-	36	396	330	22

Nº	4º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃ			
21	Direito Constitucional III	OB	72	-	-	72	60	04
22	Direito Processual Civil I	OB	72	-	-	72	60	04
13	Direito Penal III	OB	72	-	-	72	60	04
24	Direito Administrativo I	OB	72	-	-	72	60	04
25	Direito Civil III - Teoria Geral dos Contratos e	OB	72	-	36	108	90	06
TOTAL			360	-	36	396	330	22

Nº	5º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃ			
26	Direito Processual Civil II	OB	72	-	-	72	60	04
27	Direito Penal IV	OB	72	-	-	72	60	04
28	Direito Administrativo II	OB	72	-	-	72	60	04
29	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	OB	36	-	36	72	60	04
30	Direito do Trabalho I	OB	72	-	36	108	90	06
TOTAL			324	-	72	396	330	22

Nº	6º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃ			
31	Direito Processual Civil III	OB	72	-	-	72	60	04
32	Direito Civil V - Direito das Coisas	OB	72	-	36	108	90	06
33	Direito do Trabalho II	OB	72	-	-	72	60	04
34	Direito Processual Penal I	OB	72	-	-	72	60	04
35	Direito Processual do Trabalho I	OB	72	-	-	72	60	04
TOTAL			360	-	36	396	330	22

Nº	7º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃ			
36	Direito Civil VI - Direito das Famílias	OB	72	-	-	72	60	04
37	Direito Empresarial I	OB	72	-	-	72	60	04
38	Direito Processual Penal II	OB	72	-	-	72	60	04
39	Direito Processual do Trabalho II	OB	72	-	-	72	60	04
40	Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	OB	36	-	36	72	60	04
41	Prática Simulada I - Direito Privado	OB	-	36	-	36	30	02
42	Estágio Supervisionado I	OB	-	72	-	72	60	04
TOTAL			324	108	36	468	390	26

Nº	8º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃ			
43	Direito Civil VII - Direito das Sucessões	OB	72	-	-	72	60	04
44	Direito Empresarial II	OB	72	-	-	72	60	04
45	Direito Econômico e Financeiro	OB	72	-	-	72	60	04
46	Psicologia	OB	36	-	-	36	30	02
47	Direito do Consumidor	OB	36	-	36	72	60	04
48	Projeto de Pesquisa	OB	-	36	-	36	30	02
49	Prática Simulada II - Direito Público	OB	-	36	-	36	30	02
50	Estágio Supervisionado II	OB	-	72	-	72	60	04
TOTAL			288	144	36	468	390	26

Nº	9º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃ			
51	Direito Tributário I	OB	72	-	-	72	60	04
52	Direito Internacional Público	OB	36	-	-	36	30	02
53	Direito Previdenciário	OB	72	-	-	72	60	04
54	Direito Empresarial III	OB	36	-	-	36	30	02
55	Ética Profissional e Estatuto da OAB (EAD)	OB	36	-	-	36	30	02
56	Prática Simulada III - Direito Penal	OB	-	36	-	36	30	02
57	Estágio Supervisionado III	OB	-	72	-	72	60	04
TOTAL			252	108	0	360	300	20

Nº	10º PERÍODO DISCIPLINAS	TIPO	CARGA HORÁRIA H/A			TOTAL CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
			TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃ			
58	Direito Tributário II	OB	72	-	-	72	60	04
59	Direito Eleitoral	OB	36	-	-	36	30	02
60	Direito Internacional Privado	OB	36	-	-	36	30	02
61	Direito Ambiental	OB	36	-	-	36	30	02
62	Optativa I	OP	36	-	-	36	30	02
63	Optativa II	OP	36	-	-	36	30	02
64	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (EAD)	OB	-	72	-	72	60	04
65	Prática Simulada IV - Direito do Trabalho	OB	-	36	-	36	30	02
66	Estágio Supervisionado IV	OB	-	72	-	72	60	04
TOTAL			252	180	0	432	360	24

Como pode ser observado nos quadros acima, a distribuição do percentual legalmente permitido de disciplinas à distância está abaixo de 30%.

7.1.2 Lista de Disciplinas Optativas

A oferta de disciplinas optativas inclui tanto disciplinas de 60h, quanto de 30h, para que possam se ajustar à carga horária semestral.

Seguem as disciplinas que a FAPPGEN oferecerá em seu Curso de Direito.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Créditos	Carga horária (horas)	Equivalente em horas-aula
Políticas públicas e Estado	04	60	72
Bens digitais	02	30	36
Criminologia e Política Criminal	02	30	36
Direito Agrário	02	30	36
Direito Desportivo	02	30	36
Direito da Concorrência	02	30	36
Direitos de Grupos Vulneráveis	02	30	36
Direito Imobiliário	02	30	36
Direito Marítimo e Portuário	02	30	36

Direito, Inovação e Tecnologia	02	30	36
Direito Migratório	02	30	36
Direito Minerário	02	30	36
Direito Municipal	02	30	36
Direito Urbanístico	02	30	36
Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Social	02	30	36
Gestão Ambiental	04	60	72
Gestão Digital e Governo Eletrônico	04	60	72
Governança	04	60	72
Instituições de Direito do Terceiro Setor	02	30	36
Libras	04	60	72

Minorias Sociais e Diversidade	04	60	72
Noções de Direito Aplicado à Área de Saúde	02	30	36
Planejamento Sucessório	02	30	36
Segurança Pública e Cidadania	02	30	36
Bioética e Biodireito	02	30	36
Direito da Criança e do Adolescente	02	30	36
Legislação Penal e Processual Penal Extravagante	02	30	36
Propriedade Intelectual	02	30	36
Produção de Textos Acadêmicos	02	30	36
Teoria da Justiça	02	30	36
Tópicos em Direito Administrativo	02	30	36
Tópicos em Direito Civil	02	30	36

Tópicos em Direito Constitucional	02	30	36
Tópicos em Direito do Trabalho e Previdenciário	02	30	36
Tópicos em Direito Empresarial	02	30	36
Tópicos em Direito Econômico, Financeiro e Tributário	02	30	36
Tópicos em Direito Penal	02	30	36
Tópicos em Direito Processual Civil	02	30	36
Tópicos em Direito Processual Penal	02	30	36
Tópicos em Direito Internacional	02	30	36
Tópicos em Teoria do Direito	02	30	36

7.2 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

A seguir estão elencadas as ementas das disciplinas com suas respectivas bibliografias. As obras indicadas estão disponíveis aos alunos, sendo que algumas em versão impressa e outras por meio da Biblioteca Digital fornecida pela UEMG.

1º PERÍODO

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (72 H/A)

Ementa: Direito e Ciência. Teoria da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico: coerência, lacunas, completeza. Jusnaturalismo. Positivismo jurídico. Teoria pura do direito. Natureza do direito. Crise da teoria jurídica positivista. Teorias não positivistas do direito. Teorias

contemporâneas do direito.

Bibliografia básica:

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788502136847.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 13. ed. rev., atual. e ampl. Barueri/SP: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777495>. Acesso em: 09 julho 2025.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Forense, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994198>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**: teorias da argumentação jurídica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. 238 p. ISBN 8587731998. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5571-7>. Acesso em: 09 julho 2025.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **A ciência do direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

JUNIOR, Ronaldo Porto Macedo. Ronald dworkin e a teoria do direito: o direito em desacordo. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2022. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556275895. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522491445>. Acesso em: 09 julho 2025.

VESTING, Thomas. **Teoria do direito**: uma introdução. 1ª edição. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788502619623.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788502625884.

FILOSOFIA (72 H/A)

Ementa: Teorias éticas consequencialistas, deontológicas e teleológicas. A ideologia libertária. Justiça, equidade e bem comum. Fundamentos filosóficos do direito. Matrizes da justiça. Desenvolvimento histórico-filosófico do comunitarismo e do liberalismo. A justiça igualitária e seus críticos.

Bibliografia básica:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553609833.

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786559641963.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502136557>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530991937>. Acesso em: 09 julho 2025.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 2.ed. São Paulo: Forense, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530977467>. Acesso em: 09 julho 2025

INGRAM, David. **Filosofia do direito**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788536324388.

KANT, Immanuel; BINI, Edson (Trad.). **Metafísica dos costumes**. 3. ed. São Paulo: Edipro, 2017. 287 p. ISBN 9788552100072. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/114701>. Acesso em: 04 julho 2025.

LIMA, Newton de Oliveira. **10 lições sobre Rawls**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788532662538.

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO (72 H/A)

Ementa: Poder, Governo, Estado e Sociedade. Ascensão, formação e crise do Estado. Estado Moderno e Contemporâneo. Formas de estado, de governo, sistemas de governo e regimes políticos. Evolução histórica do pensamento político. Democracia e as tradições republicana e liberal. Teorias clássicas e contemporâneas da política.

Bibliografia básica:

BUCCI, Maria Paula Dallari; JÚNIOR, Alberto Amaral; GASPARD, Murilo. **Teoria do estado:** sentidos contemporâneos. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553602247.

MOREIRA, Adriano. **Ciência política**. 6. ed. São Paulo: Almedina, 2014. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9789724058146.

DIAS, Reinaldo. **Ciência política**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788522476725.

Bibliografia Complementar:

MACHIAVELLI, Niccolò. **O príncipe**. 4. ed. rev. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. xxxii, 197 p. (Coleção Clássicos WMF). ISBN 9788578272555. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/41418>. Acesso em: 04 julho 2025.

MELO, Débora Sinflório da Silva. **Ciência política e teoria geral do estado**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595021891>. Acesso em: 09 julho 2025

PLATÃO. **A república**: [ou, Sobre a justiça, diálogo político]. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, [2014]. 419 p. (Paideia). ISBN 9788580631333.

REALE, Miguel. **Teoria do direito e do estado**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788502135437.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**: princípios de direito político. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/209151>. Acesso em: 04 julho 2025.

ESTUDOS ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO APLICADOS AO DIREITO (72 H/A)

Ementa: Educação jurídica antirracista. Sistemas de opressão, relações de poder e a influência dos marcadores sociais da diferença no acesso a direitos e a sistemas de justiça. Conceitos de raça, etnia, mestiçagem, racismo, eugenia, preconceito, discriminação e microagressões. Histórico das relações raciais na sociedade brasileira. Mito da democracia racial e racismo estrutural no Brasil. Epistemologias críticas com base em raça, gênero, classe, sexualidade, deficiência, entre outros. Teorias feministas. Feminismos negros e interseccionalidades. Raça, gênero, sexualidade, deficiência, pobreza, idade e território na produção cultural, nos meios de comunicação de massas,

no direito e nas políticas públicas. Gênero, corpo e sexualidade: direitos sexuais e reprodutivos. Dissidências sexuais e lutas por direitos. Violências, criminalização do racismo e da LGBT+fobia.

Bibliografia básica:

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Coleção Cultura Negra e Identidades. São Paulo: Autêntica Editora, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/192749>. Acesso em: 04 julho 2025.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Summus, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/36950>. Acesso em: 04 julho 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. Coleção Cultura Negra e Identidades. 3. ed. São Paulo: Autêntica Editora, 2009. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/214166>. Acesso em: 04 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

AMÉRICO JÚNIOR, Elston; RADVANSKEI, Iziqel Antônio. **Estudo das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186412>. Acesso em: 19 fev. 2021.

BRASIL. **Diversidade: jurisprudência do STF e bibliografia temática**. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3E4YQAx>.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002. Disponível em: <https://tinyurl.com/2s35ya27>.

LARA, Glaucia Muniz Proença; LIMBERTI, Rita de Cássia Pacheco. **Representações do outro: discurso, (des)igualdade e exclusão**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/41701>. Acesso em: 01 de mar. de 2021.

QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+**: uma breve história do século XIX aos nossos dias. Coleção ensaios. São Paulo: Autêntica Editora, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/201853>. Acesso em: 04 julho 2025.

HISTÓRIA DO DIREITO (36 H/A)

Ementa: Metodologia de interpretação histórica. Historiografia e teoria crítica. Evolução histórica e sistemas jurídicos. Sistemas contemporâneos. História do direito brasileiro.

Bibliografia básica:

ANGELOZZI, Gilberto. **História do direito no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2009. 1 recurso online. ISBN 9788599960745.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. 7. ed. Barueri/SP: Atlas, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773749>. Acesso em: 09 julho 2025.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530987305>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

- BITTAR, Eduardo C. B (Org.). **História do direito brasileiro**: leituras da ordem jurídica nacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597013597>. Acesso em: 09 julho 2025.
- GRIVOT, Débora C. H; ABEL, Henrique; ARAUJO, Marjorie A. **História do direito**. 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2017. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788595021716.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de história do direito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027563>. Acesso em: 09 julho 2025.
- ROCHA, José Manuel de Sacadura. **História do direito no ocidente**: antiguidade: Oriente, Grécia, Roma e Ibéricos. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6434-4>. Acesso em: 09 julho 2025.
- SCALQUETTE, Rodrigo Arnoni. **Lições sistematizadas de história do direito**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2020. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788584935758.

FUNDAMENTOS DE ECONOMIA (36 H/A)

Ementa: Sistemas econômicos. Economia com ciência social. Economia política. Política econômica e ordenamento jurídico. Microeconomia. Macroeconomia. Economia Internacional. Desenvolvimento econômico. Economia e ecologia. Análise econômica do Direito. Economia criativa.

Bibliografia básica:

- BEZERRA, Bárbara S. *et al.* **Economia circular**: uma rota para a sustentabilidade. São Paulo: Actual, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786587019499>. Acesso em: 09 julho 2025.
- VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia micro e macro**: teoria, exercícios e casos. 7.ed. Barueri/SP: Atlas 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774968>. Acesso em: 09 julho 2025.
- YEUNG, Luciana (org.). **Análise econômica do direito**: temas contemporâneos. 1. São Paulo: Actual, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786587019079>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

- ARAÚJO, José Evande Carvalho. **Economia digital e tributação do consumo no Brasil**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556277073>. Acesso em: 09 julho 2025
- MACHADO, Luiz Henrique Mourão (org.). **Economia brasileira**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/176631>. Acesso em: 09 julho 2025
- MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia**. 10.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582606773>. Acesso em: 09 julho 2025.
- MARGARIDO, Carlos. **Economia colaborativa**: por dentro de uma transformação em curso no mundo dos negócios. Editora Intersaberes 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/197439>. Acesso em: 04 julho 2025.
- VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de

economia. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571441415>. Acesso em: 09 julho 2025

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA (36 H/A)

Ementa: Ciência e epistemologia. Metodologia de pesquisa: métodos e técnicas de investigação social. Pesquisa jurídica. Normas técnicas para elaboração de trabalhos científicos. Ética na pesquisa em direito. Pesquisa empírica em direito.

Bibliografia básica:

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788522466030.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 1 recurso online (455 p.). ISBN 9788597008821.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5.ed. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556270319>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788522478392.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9789724422084.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2024. 1 recurso online. (Pensamento Humano). ISBN 9788532644459.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. 1 recurso online. ISBN 9788559720211.

RAMOS, Albenides. **Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788522465989.

INTRODUÇÃO À EXTENSÃO I (72 H/A)

Ementa: O que é extensão? Função social das universidades e reconhecimento constitucional da extensão. Justiça social e extensão. Extensão ou comunicação? Vieses assistencialistas, salvacionistas e coloniais na extensão. Saberes populares, saberes tradicionais e saberes acadêmicos. Diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Extensão e formação jurídica: o direito e as realidades sociais. Contribuições e responsabilidades dos estudantes de direito na extensão. Extensão em direitos humanos e justiça: possibilidades de atuação.

Bibliografia básica:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Diário Oficial da União, Brasília, 18 dez. 2018. Disponível em: <https://shorturl.at/QIAVh>.

DEUS, Sandra de. **Extensão universitária: trajetórias e desafios**. Santa Maria, RS: Ed. PREUFSM, 2020. Disponível em: https://www.ufmg.br/proex/renex/images/EBOOK_-

[Sandra de Deus - Extensao Universitaria.pdf](#)

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Extensão Universitária:** organização e sistematização. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Elizete Oliveira de; LYRA, Glaciene Januario Hottis; ASSIS, Maria da Penha Ferreira de (org.). O Tecido do Texto na interface entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Belo Horizonte: EdUEMG, 2021. 1 Recurso Online (201 p.) ISBN 9786586832129. Disponível em: https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2021/O_tecido_do_texto/2021_O_tecido_do_texto.pdf. Acesso em: 23 ago. 2023.

COUTINHO, Tais de Souza Alves; SILVA, Kelly da; BARROSO, Marco Antonio (org.). **Além da sala de aula:** relatos sobre ensino, pesquisa e extensão. Belo Horizonte: EdUEMG, 2020. 1 recurso online (123 p.) ISBN 9786586832051. Disponível em: https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2020/Alem_da_sala/2020_alem_da_sala.pdf. Acesso em: 15 ago. 2023.

LATERZA, Moacyr; PEREIRA, Thiago Torres Costa (org.). **Ações de extensão.** Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. 1 recurso online (170 p.) (Coleção 30 anos UEMG ; 3). ISBN 9788554780326. Disponível em: https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2020/Vol_Extensao/Vol_Extensao.pdf. Acesso em: 29 ago. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/114696>. Acesso em: 1 de mar de 2021.

SOUZA, Márcio Vieira de; GIGLIO, Kamil. **Mídias digitais. redes sociais e educação em rede:** experiências na pesquisa e extensão. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788580391282.

2º PERÍODO

DIREITO CONSTITUCIONAL I (72 H/A)

Ementa: Estatuto epistemológico da Teoria da Constituição. Constitucionalismo. Teoria do poder constituinte. Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais. Preâmbulo constitucional. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tipologia das Constituições. Constituição e tempo. Natureza das normas constitucionais. Hermenêutica e interpretação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais. Controle de constitucionalidade.

Bibliografia básica:

BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de direito constitucional. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (704 p.). ISBN 9788530995683.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (1542 p.). ISBN 9788553627233.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional.** 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. ISBN 9786555593402. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626885>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, volume 1. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 354 p. (Biblioteca Tempo universitário; 101). ISBN 8528200914 (broch.).

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. (v. 2).

MOTTA, Sylvio. **Direito constitucional**: teoria, jurisprudência e questões. 31. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. 1 recurso online (1069 p.). ISBN 9788530997205.

OMMATI, José Emílio Medauar. **Teoria da constituição**. 11. ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2023. xxviii, 308 p. ISBN 9788551911402. Disponível: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/212165>. Acesso em: 10 julho 2025.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 23. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (1067 p.). ISBN 9788553624416.

DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL (72 H/A)

Ementa: Introdução ao Direito Civil. A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. A Pessoa Natural. O nascimento, a capacidade, a morte e a ausência da pessoa natural. Estatuto da pessoa com deficiência. Os Direitos da Personalidade. A Pessoa Jurídica. O Domicílio. Os Bens Jurídicos. Teoria Geral dos Fatos Jurídicos. Classificações do Negócio Jurídico. Teoria do Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. A Prova do Negócio Jurídico.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral do direito civil. 42.ed. São Paulo Saraiva Jur 2025. (v.1) Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627189>. Acesso em: 10 julho 2025.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. (v.1). Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649105>. Acesso em: 10 julho 2025.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos de direito civil**: teoria geral do direito civil.

5ed. Rio de Janeiro: Forense ,2024. (v.1). Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994471>. Acesso em: 10 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Francisco. **Direito civil introdução**. 10.ed. São Paulo Saraiva 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553602100>. Acesso em: 10 julho 2025.

ARAUJO, Rogério Andrade Cavalcanti. **Direito civil brasileiro**: parte geral. Indaiatuba: Editora Foco, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/195168>. Acesso em: 4 julho 2025.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 23. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. (v. 1). Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626243>. Acesso em: 10 julho 2025.

MIRAGEM, Bruno. **Teoria geral do direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640805>. Acesso em: 10 julho 2025

SOUSA, Cássio Vinícius Steiner de. **Direito civil 1 teoria geral**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024441>. Acesso em: 10 julho 2025.

SOCIOLOGIA (72 H/A)

Ementa: Teoria sociológica clássica: Durkheim, Marx e Weber. Teoria sociológica contemporânea. Teoria social brasileira. Evolução histórica da sociologia jurídica. Aplicação dos métodos sociológicos ao estudo jurídico. Temas de sociologia jurídica contemporâneos e direitos humanos: raça, gênero, violência, acesso à justiça, pluralismo jurídico e sociologia dos tribunais.

Bibliografia básica:

ARAÚJO, Silvia Maria de; BRIDI, Maria Aparecida; MOTIM, Benilde Maria Lenzi. **Sociologia: um olhar crítico**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2009. 1 recurso online. ISBN 9788572444378.

CAMPOS, Juliana Lipe de; PONTES, Stefania Poeta. **Sociologia**. [S.l]: Editora Intersaberes, 2018. ISBN 9788559721553. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/158425>. Acesso em: 4 julho 2025.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia**. 2.ed. São Paulo: Editora Pearson, 2018. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/183217>. Acesso em: 4 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

PRADO, Luiz Regis. **Criminologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 1 recurso online (196 p.). ISBN 9788530987008.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2001 312 p. ISBN 9788537805497. Disponível em: <http://200.198.28.130:8080/pergamumweb/vinculos/0000d9/0000d96a.jpg>. Acesso em: 8 fev. 2018.

PINHEL, André Marega; ALVES, Benno Warken. **Sociologia brasileira**. [S.l]: Editora Intersaberes, 2019. ISBN 9788522701438. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/177784>. Acesso em: 04 julho 2025.

VIANA, Nildo. **Introdução à sociologia**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 1 recurso online (384 p.). ISBN 9788551300206.

WEBER, Max. **Conceitos sociológicos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9789724422534.

DIREITO PENAL I (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica do direito penal. Princípios. Teoria da norma penal. Teoria do crime. Conduta. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Teoria do Erro. Tentativa e consumação.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**:: parte geral: (arts. 1º a 120). 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2024. (v.1). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629325>. Acesso em: 07 julho 2025.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral: (arts. 1º a 120). 27. ed. São Paulo: Saraiva,

2023. (v.1). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626096>. Acesso em: 07 julho 2025

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. **Manual de direito penal**: parte geral: arts. 1º a 120 do CP. 37. ed. São Paulo: atlas, 2025. ISBN 9788597009637. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/222694>. Acesso em: 07 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e Das Penas**. Petrópolis: Vozes, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187792>. Acesso em: 04 julho 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 291 p. ISBN 9788532605085.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal**. v. 1. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553626724.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. v.1: artigos 1º a 120 do código penal. 27. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. 1 recurso online (729 p.). ISBN 9786559776801.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal**. v. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530997007.

HERMENÊUTICA JURÍDICA (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica da hermenêutica. Giro hermenêutico-pragmático. Teoria da Argumentação Jurídica. Métodos de interpretação e formas de integração do direito. Interpretação e natureza do direito.

Bibliografia básica:

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**: teorias da argumentação jurídica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. 238 p. ISBN 8587731998. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5571-7>. Acesso em: 09 julho 2025.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. xv, 513 p. ISBN 9788586631265.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, volume 1. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 354 p. (Biblioteca Tempo universitário; 101). ISBN 8528200914 (broch.).

Bibliografia Complementar:

COELHO, Inocêncio Mártires. **Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica**: fragmentos. 2ª edição. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788502616257.

ELTZ, Magnum K. F; TEIXEIRA, Juliana K. M; DUARTE, Melissa F. **Hermenêutica e argumentação jurídica**. 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788595024090.

FRIEDE, Reis. **Ciência do direito. norma. interpretação e hermenêutica jurídica**. 9. ed. Barueri: Manole, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788520446263.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642151>. Acesso em: 09 julho 2025.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 5. ed. São Paulo:

Saraiva Jur, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786555598797.

INTRODUÇÃO À EXTENSÃO II (108 H/A)

Ementa: O campo e a prática na extensão em direito direitos humanos e justiça. Emancipação de pessoas e grupos e autogestão das comunidades. Elaboração de propostas de extensão: objetivos, estratégias, plano de ações e impactos sociais. Articulação estratégica e construção de parcerias com pessoas, grupos, entidades e poderes. Metodologias para a extensão: diálogo e engajamento, busca ativa, escuta ativa, mediação de conflitos, multiplicadores, formação de lideranças e redes. Estratégias para mensuração dos impactos sociais da extensão.

Bibliografia básica:

MARTINS, Aracy Alves; ANTUNES-ROCHA, Maria de Fátima A. **Territórios educativos na educação do campo:** Escola, Comunidade e Movimentos Sociais. São Paulo: Autêntica Editora, 2012. recurso eletrônico - Biblioteca Virtual da UEMG - “Minha Biblioteca”)

WERNECK, Nísia Maria Duarte F.; TORO, José B. **Mobilização social:** um modo de construir a democracia e a participação. São Paulo: Autêntica Editora, 2007. (recurso eletrônico - Biblioteca Virtual da UEMG - “Minha Biblioteca”)

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. A extensão e os desafios da educação em direitos humanos. In: Silva, Aida Maria M. **Educação superior:** espaço de formação em direitos humanos. (Coleção educação em direitos humanos). São Paulo: Cortez Editora, 2014. (recurso eletrônico - Biblioteca Virtual da UEMG - “Minha Biblioteca”)

Bibliografia Complementar:

BERTHOLDI, Juliana. **Ética, Direitos Humanos e Direitos da Cidadania.** Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185299/> Acesso em: 19 fev. 2021.

FILHO, Rodrigo de Souza; GURGEL, Claudio. **Gestão democrática e serviço social:** princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez Editora, 2018. (recurso eletrônico - Biblioteca Virtual da UEMG - “Minha Biblioteca”)

HENRIQUES, Márcio S. **Comunicação e estratégias de mobilização social.** São Paulo: Autêntica Editora, 2007. (recurso eletrônico - Biblioteca Virtual da UEMG - “Minha Biblioteca”)

MEDEIROS, Analuce Danda Coelho. **Política e cidadania:** construção de uma nação democrática. Curitiba: Intersaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/124245> Acesso em: 19 fev. 2021.

OLIVA, Anderson R.; CHAVES, Marjorie N.; FILICE, Renísia Cristina G.; NASCIMENTO, Wan. **Tecendo redes antirracistas.** São Paulo: Autêntica Editora, 2019. (recurso eletrônico - Biblioteca Virtual da UEMG - “Minha Biblioteca”)

3º PERÍODO

DIREITO CONSTITUCIONAL II (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica do direito constitucional. Princípios e objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e

deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado: federação, competências e intervenção na Constituição de 1988. Ordem econômica e financeira e a ordem social.

Bibliografia básica:

MARTINS, Flávio. **Direitos sociais em tempos de crise econômica**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620562>. Acesso em: 09 julho 2025

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade estudos de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502134249>. Acesso em: 09 julho 2025

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 20. ed. São Paulo: Saraivajur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627233>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (1496 p.). ISBN 9788553621217.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774944>. Acesso em: 09 julho 2025

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações constitucionais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2013. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5080-4>. Acesso em: 09 julho 2025

SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos fundamentais: retórica e historicidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/212539>. Acesso em: 09 julho 2025.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 42. Ed. Ver. E atual. São Paulo: Malheiros, 2019. 936 p. ISBN 9788539204328.

DIREITO CIVIL II – OBRIGAÇÕES (72 H/A)

Ementa: Constitucionalização do direito civil e seus reflexos no direito obrigacional. Relação jurídica obrigacional. Fontes das obrigações. Categorias de obrigações. Classificação das obrigações. Efeitos das obrigações: adimplemento e inadimplemento das obrigações. Teoria do pagamento. Modalidades especiais de pagamento. Inadimplemento obrigacional. Transmissão das obrigações.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 40. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2025. (v.2). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627158>. Acesso em: 09 julho 2025

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. (v.2). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649143>. Acesso em: 09 julho 2025

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil: obrigações**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v.2). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996598>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. (v.2). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627455>. Acesso em: 09 julho 2025

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. (v.2). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626229>. Acesso em: 09 julho 2025

MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado: critérios para a sua aplicação**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599718>. Acesso em: 09 julho 2025

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v.2). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995997>. Acesso em: 09 julho 2025

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 25. ed. Barueri/SP: 2025. (v.2). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776702>. Acesso em: 09 julho 2025

TEORIA GERAL DO PROCESSO (72 H/A)

Ementa: Princípios gerais do direito processual. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Jurisdição, ação e processo. Da competência. Da cooperação internacional. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública. Negócio Jurídico Processual. Dos atos processuais e seus vícios.

Bibliografia básica:

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo**. 26. ed. rev. atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997267>. Acesso em: 09 julho 2025

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v. 1: teoria geral do direito processual civil parte geral do código de processo civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553624665.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 66. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v.1). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553629356.

MARTINS, Sergio Pinto. **Teoria geral do processo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553623358.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo Civil - Teoria Geral do Processo, Processo de Conhecimento** - 4ª edição. 4. ed. Processo, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786553782419.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo cpc para advogados**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530981716.

PRIETO, Renata B; BARBERINO, Liliane S; ANTUNES, Rosana M. M. S. **Teoria geral do processo**. 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788595024946.

DIREITO PENAL II (72 H/A)

Ementa: Concurso de pessoas. Teoria da pena: funções, princípios, espécies e dosimetria. Incidentes em execução: suspensão condicional da pena e livramento condicional. Efeitos da condenação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 6. ed. São Paulo: Saraivajur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620470>. Acesso em: 09 julho 2025.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral: (arts. 1º a 120)**. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629325>. Acesso em: 09 julho 2025

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. **Manual de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120 do CP**. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2025. ISBN 9788597009637. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/222694>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Walter Barbosa. **A punibilidade no direito penal**. 1. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788584930722.

GAZOTO, Luís Wanderley. **O princípio da não-obrigatoriedade da ação penal pública: uma crítica ao formalismo no ministério público**. 1. ed. Barueri: Manole, 2003. 1 recurso online (336 p.). ISBN 9788520442692.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal**. v. 2. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553626700.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Aplicação da pena: limites, princípios e novos parâmetros**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788502616196.

ROSSETTO, Enio Luiz. **Teoria e aplicação da pena**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788522492657.

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (72 H/A)

Ementa: A interdependência entre os conceitos de democracia, cidadania e direitos humanos. A compreensão histórica dos direitos humanos. A importância da democracia para a construção de uma sociedade inclusiva e para garantir os direitos humanos. O direito à equidade, os direitos fundamentais e o exercício de cidadania. Cidadania digital. Direitos humanos e a política. Reconhecimento de novos sujeitos e novos direitos. Pluralismo, inclusão étnico-racial, diversidade e cidadania. Direitos humanos na ordem internacional.

Bibliografia básica:

BERTHOLDI, Juliana. **Ética, Direitos Humanos e Direitos da Cidadania**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185299/>. Acesso em: 07 julho 2025.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 10.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623365>. Acesso em: 07 julho 2025.

SANTOS, Boaventura S. (Org.). **O pluriverso dos direitos humanos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/194737>. Acesso em: 07 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, José Maurício de. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 26 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

NOWAK, Bruna. **Cooperação Internacional em Direitos Humanos**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185232>. Acesso em: 19 fev. 2021.

PERONDI, Mauricio. **Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos: onde estamos? Para onde vamos?** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180918>. Acesso em: 07 julho 2025.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **História da cidadania**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788572442176>. Acesso em: 07 julho 2025.

SALLES, Raquel Bellini; PASSOS, Aline Araújo; LAGE, Juliana Gomes. **Direito, vulnerabilidade e pessoa com deficiência**. Rio de Janeiro: Processo, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185310>. Acesso em: 07 julho 2025.

DIREITO DIGITAL (36 H/A)

Ementa: Direito e a nova tecnologia de informação: informação eletrônica como bem jurídico. LGPD. Proteção da Intimidade, da Privacidade e meios de prova na internet. Legislação brasileira sobre uso de tecnologias. Inteligência Artificial. Regulação do ambiente online e Marco Civil da Internet. Responsabilidade civil na internet. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Sistema Financeiro Eletrônico, Fintechs, Criptomoedas e novas tecnologias. Usos éticos das tecnologias emergentes. Temas atuais do setor digital.

Bibliografia básica:

ALENCAR, Ana Catarina de. **Inteligência artificial, ética e direito: guia prático para entender o novo mundo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620339>. Acesso em: 12 julho 2025

FUX, Luiz *et al.* **Tecnologia e Justiça Multiportas: Teoria e prática**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188688>. Acesso em: 08 julho 2025.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 7.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438>. Acesso em: 08 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

- BITENCOURT, Rossandra Oliveira Maciel de. **Criptomoedas e o Sistema Financeiro Internacional**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187998>. Acesso em: 08 julho 2025.
- MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. **Segurança da informação princípios e controle de ameaças**. São Paulo: Erica, 2014. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536531212>. Acesso em: 08 julho 2025.
- PINHEIRO, Patricia Peck. **Proteção de dados pessoais comentários à Lei n. 13.709/2018 (LGPD)**. 4.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599480>. Acesso em: 12 julho 2025.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Inteligência artificial, proteção de dados pessoais e responsabilidade na era digital**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599527>. Acesso em: 12 julho 2025.
- TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito digital e processo eletrônico**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553624317.

4º PERÍODO

DIREITO CONSTITUCIONAL III (72 H/A)

Ementa: Poderes na República Federativa do Brasil: organização, composição, estatuto e atribuições na Constituição de 1988. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública e Advocacia Privada. Quebra da regularidade constitucional: estado de defesa e estado de sítio. A Constituição e o Estado na crise vestfaliana. Transconstitucionalismo.

Bibliografia básica:

- BARCELLOS, Ana Paula. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995683>. Acesso em: 09 julho 2025.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 20. ed. São Paulo: Saraivajur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627233>. Acesso em: 09 julho 2025
- SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de direito constitucional**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (1472 p.). ISBN 9788553626885.

Bibliografia Complementar:

- BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (661 p.). ISBN 9788553626861.
- BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (1496 p.). ISBN 9788553621217.
- DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Curso de Direito Constitucional - 8ª Ed - 2025**. 8. ed. Cotia: Foco, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786561203098.
- MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (1562 p.). ISBN 9788553626908.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774944>. Acesso em: 09 julho 2025.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (72 H/A)

Ementa: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de Conhecimento: Fase postulatória e tutelas provisórias 2. Fase saneadora 3. Fase instrutória 4. Fase decisória e coisa julgada. Temas e institutos relacionados ao processo civil.

Bibliografia básica:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 28.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105>. Acesso em: 09 julho 2025

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. 6. Rio de Janeiro Forense 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648474>. Acesso em: 10 julho 2025.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 66. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v.1). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 19.ed. São Paulo Saraiva 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629356>. Acesso em: 09 julho 2025

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil: teoria geral**. 21. São Paulo Saraiva Jur 2024. (v.1). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623273>. Acesso em: 09 julho 2025

LOURENÇO, Haroldo. **Processo civil sistematizado**. 6. Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133>. Acesso em: 09 julho 2025

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379>. Acesso em: 09 julho 2025

JR., Humberto Theodoro. **Código de processo civil anotado**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530995874.

DIREITO PENAL III (72 H/A)

Ementa: Introdução à Parte Especial do Código Penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 121 a 124-B): crimes contra pessoa**. 25. ed. São Paulo: Saraivajur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627615>. Acesso em: 09 julho 2025.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. v. 2: parte especial. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur,

2024. 1 recurso online (336 p.). ISBN 9788553622672.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. 27. ed. rev., atual e reform. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776801>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CÓDIGO Penal Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. 10.ed. São Paulo Manole 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520467862>. Acesso em: 09 julho 2025

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597025774. Recurso online

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Curso de direito penal**. v. 2: parte especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. 1 recurso online (208 p.). ISBN 9786553622685.

GRECO, Rogério. **Código penal: comentado**. 18. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776887>. Acesso em: 09 julho 2025.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal**. v. 3: parte especial. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786559649266.

DIREITO ADMINISTRATIVO I (72 H/A)

Ementa: Introdução ao Direito Administrativo: conceito, origem e evolução. Princípios da administração pública (implícitos e explícitos na Constituição e infraconstitucionais). Poderes da administração pública (poderes, desvio de poder e excesso de poder). Controle da Administração Pública. Ato administrativo (requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção). Responsabilidade civil do Estado (fundamentos, evolução, excludentes). Licitação (princípios, processo licitatório, critérios de julgamento, modalidades, contratação direta). Contratos administrativos (características gerais, duração, garantias, alteração e extinção).

Bibliografia básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 38. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995935>. Acesso em: 09 julho 2025.

MAZZA, Alexandre. **Curso de Direito Administrativo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624959>. Acesso em: 09 julho 2025.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996383>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Direito Penal das Licitações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597783>. Acesso em: 09 julho 2025.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996345>. Acesso em: 09 julho 2025

- MESSA, Ana Flávia MESSA. **Transparência, Compliance e Práticas Anticorrupção na Administração Pública**. São Paulo: Almedina Brasil, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935604>. Acesso em: 09 julho 2025
- OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995850>. Acesso em: 09 julho 2025
- OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996116>. Acesso em: 09 julho 2025

DIREITO CIVIL III – TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E CONTRATOS EM ESPÉCIE (108 H/A)

Ementa: Introdução geral à Teoria Geral dos Contratos. Elementos dos contratos. Princípios clássicos e sociais dos contratos. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. O terceiro na relação contratual. Garantias legais contratuais. Extinção e revisão dos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda. Doação. Empréstimo. Prestação de Serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Transação. Contratos eletrônicos e direito digital. Demais modalidades de contratos em espécie.

Bibliografia básica:

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 41.ed. São Paulo: Saraiva Jur 2025. (v.3) Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627141>. Acesso em: 09 julho 2025.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 22. São Paulo: Saraiva Jur 2025. (v.3) Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626205>. Acesso em: 09 julho 2025
- VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos**. 25.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. (v.3) Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776788>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

- LÔBO, Paulo. **Direito civil: contratos**. 11.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. (v.3) Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624850>. Acesso em: 09 julho 2025
- OLIVEIRA, Carlos E. Elias de. **Direito civil**, volume único. 4.ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996406>. Acesso em: 09 julho 2025.
- PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil: contratos, declaração unilateral de vontade, responsabilidade civil**. 26.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649167>. Acesso em: 09 julho 2025.
- REBOUÇAS, Rodrigo Fernandes. **Contratos eletrônicos formação e validade: aplicações práticas**. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584933105>. Acesso em: 09 julho 2025.
- TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v.3) Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996307>. Acesso em: 09 julho 2025.

5º PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (72 H/A)

Ementa: Teoria Geral dos Recursos. Ordem dos processos e recursos no Tribunal. Recursos em espécies. Outros meios de impugnação de decisões judiciais e incidentes nos tribunais. Da ação rescisória e da reclamação. Inteligência artificial e o gerenciamento de processos nos tribunais.

Bibliografia básica:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 28.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105>. Acesso em: 09 julho 2025

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. 6. Rio de Janeiro Forense 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648474>. Acesso em: 10 julho 2025.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. 9.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624317>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

GRECO, Leonardo. **Instituições de processo civil** - recursos e processos da competência originária dos tribunais. v. 3. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 1 recurso online (0 p.). ISBN 978-85-309-6834-8.

LOURENÇO, Haroldo. **Processo civil sistematizado**. 6. Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133>. Acesso em: 09 julho 2025

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379>. Acesso em: 09 julho 2025

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. 53. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v.3). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995638>. Acesso em: 09 julho 2025

THEODORO JÚNIOR, Humberto; NUNES, Dierle José Coelho; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes; PEDRON, Flávio Barbosa Quinaud. **Novo CPC**: fundamentos e sistematização. Lei 13.105, de 16.03.2015. De acordo com a Lei 13.256, de 04.02.2016 - Alteradora do Código de Processo Civil. 3. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530970406>. Acesso em: 09 julho 2025.

DIREITO PENAL IV (72 H/A)

Ementa: Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Cibercrimes.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial: (arts. 155 a 212): crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627561>. Acesso em: 09 julho 2025.

CAPEZ, Fernando. Legislação penal especial. 20. ed. São Paulo: Saraivajur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625505>. Acesso em: 09 julho 2025.

MARTINS, Camila Saldanha. **Cibercrime e as organizações criminosas**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786557457047.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal::** parte especial: (arts. 213 a 311-A): crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública. 19. ed. rev. e atual. São Paulo: SaraivaJur, 2025. (v.4) Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627554>. Acesso em: 09 julho 2025.

CANTU, Mariana Coelho. **Crimes contra a paz, a fé e a administração pública**. Curitiba, PR: Contentus, 2022. 1 recurso online. ISBN 9786525615424.

GRECO, Rogério. **Código penal:** comentado. 18. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776887>. Acesso em: 09 julho 2025

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal:** parte especial: arts. 235 a 361 do CP. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (v.3) Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/213754>. Acesso em: 07 julho 2025.

DIREITO ADMINISTRATIVO II (72 H/A)

Ementa: Organização administrativa (administração direta e indireta). Servidores públicos (agentes públicos, concurso público, cumulação de cargos, remuneração, processo administrativo disciplinar). Improbidade Administrativa (atos de improbidade e sanções, sujeito passivo, sujeito ativo). Serviços públicos (princípios, delegação de serviços a particulares e políticas públicas). Estratégias de inteligência artificial na gestão pública. Bens públicos (regime jurídico, classificações, uso privativo de bem público e espécies). Limitação ao direito de propriedade (limitações administrativas, ocupação temporária, requisição administrativa, servidão administrativa, tombamento e desapropriação).

Bibliografia básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 38. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995935>. Acesso em: 09 julho 2025.

MAZZA, Alexandre. **Curso de Direito Administrativo**. 15. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624959>. Acesso em: 09 julho 2025.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996383>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. 2.

ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555595758>. Acesso em: 09 julho 2025

FILHO, Marçal Justen. **Curso de Direito Administrativo**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996345>. Acesso em: 09 julho 2025.

MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. **Tratado de Direito Administrativo Disciplinar**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5609-7>. Acesso em: 09 julho 2025.

NEVES, Daniel Amorim A.; OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Improbidade Administrativa: Direito Material e Processual**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645367>. Acesso em: 09 julho 2025.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995850>. Acesso em: 09 julho 2025

DIREITO CIVIL IV – RESPONSABILIDADE CIVIL (72 H/A)

Ementa: Introdução à responsabilidade civil. Pressupostos do dever de indenizar. Classificação da responsabilidade civil. Reparabilidade e liquidação do dano. Responsabilidade extracontratual. Excludentes do dever de indenizar.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. 39. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. (v. 7). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627042>. Acesso em: 09 julho 2025

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. 20.ed. São Paulo: Saraiva Jur 2025. (v. 7). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626168>. Acesso em: 09 julho 2025

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 25. ed. Barueri/SP: 2025. (v. 2). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776702>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

MELO, Nehemias Domingos de. **Lições de direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 6. ed. Cotia, SP: Foco, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786561202053.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil: contratos, declaração unilateral de vontade, reponsabilidade civil**. 26.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649167>. Acesso em: 09 julho 2025.

QUIROZ, João Q. **Responsabilidade civil na rede, danos a liberdade à luz do marco civil da internet**. Editora Processo 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185308>. Acesso em: 07 julho 2025.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. v. 2: direito das obrigações e responsabilidade civil. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (638 p.). ISBN 9788530995997.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil: responsabilidade civil**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense 2025. (v. 4). Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996741>. Acesso em: 07 julho 2025

DIREITO DO TRABALHO I (108 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica. Fontes, Aplicação, Interpretação e Integração do Direito do Trabalho. Prescrição e Decadência. Princípios. Relação de trabalho e de emprego. Empregado e o empregador. Aspectos gerais do contrato de trabalho. Identificação e registro profissional. Contrato de trabalho e contratos afins. Modalidades de contrato de trabalho. Efeitos próprios e conexos do contrato de trabalho. Terceirização do direito do trabalho. Flexibilização trabalhista.

Bibliografia básica:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 41.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625789>. Acesso em: 11 julho 2025.

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho**. 9.ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648719>. Acesso em: 11 julho 2025.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621842>. Acesso em: 11 julho 2025

Bibliografia Complementar:

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **CLT: comentários à consolidação das leis trabalhistas**. 49. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (1288 p.). ISBN 9788553624034.

GLASENAPP, Ricardo B. (org). **Direito trabalhista e previdenciário**. 2.ed. São Paulo: Editora Pearson, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/53317>. Acesso em: 07 julho 2025.

PEREIRA, Emmanoel. **Direitos sociais trabalhistas: responsabilidade, flexibilização, sindicabilidade judicial e as relações negociadas**. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553172757>. Acesso em: 11 julho 2025.

SANDES, Fagner. **Direito do trabalho e processo do trabalho**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555591682>. Acesso em: 11 julho 2025.

VAZ, Andréa Arruda. **Gestão de riscos trabalhistas e previdenciários**. Contentus 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188176>. Acesso em: 07 julho 2025.

6º PERÍODO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (72 H/A)

Ementa: Teoria Geral da Execução. Processo de Execução. Cumprimento de sentença. Liquidação de sentença. Novas tecnologias e efetividade da execução.

Bibliografia básica:

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil: execução, processos nos**

tribunais e meios de impugnação das decisões. 18.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. (v. 3). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626540>. Acesso em: 11 julho 2025.

MELO, Nehemias Domingos de. Lições de Processo Civil : 4 Ed - 2025: Processo de Execução e Procedimentos Especiais. 4. ed. Cotia: Foco, 2025. 1 recurso online. (Lições de Processo Civil). ISBN 9786561202640.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. 53. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v.3). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995638>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 19.ed. São Paulo Saraiva 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629356>. Acesso em: 09 julho 2025.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 28.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105>. Acesso em: 09 julho 2025.

LOURENÇO, Haroldo. **Processo civil sistematizado**. 6. Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133>. Acesso em: 09 julho 2025

LUNARDI, Fabrício Castagna. **Curso de direito processual civil**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611003>. Acesso em: 09 julho 2025.

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379>. Acesso em: 09 julho 2025.

DIREITO CIVIL V – DIREITO DAS COISAS (108 H/A)

Ementa: Noções gerais e introdutórias de direitos reais. Posse. Função Social e direito à moradia. Defesa da posse. Direito real de propriedade. Usucapião de bens móveis e imóveis. Direito de vizinhança. Condomínio. Direitos reais de gozo ou fruição. Direitos reais de garantia. Outros direitos reais. Função social, meio ambiente e direito à moradia frente à concretização de direitos fundamentais.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das coisas. 39.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. (v. 4). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627127>. Acesso em: 10 julho 2025.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: direito das coisas. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. (v. 4). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624812>. Acesso em: 10 julho 2025.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das coisas. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996079>. Acesso em: 10 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

GIACOMELLI, Cinthia L. Ferreira; USTARROZ, Daniel; ZAFFARI, Eduardo Kucker. **Direito**

civil. v. 6: direitos reais. 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2021. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556901497.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. 20.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. (v. 5). Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626182>. Acesso em: 10 julho 2025.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: direito das coisas**. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. (v. 4). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530968700>. Acesso em: 10 julho 2025.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil: direitos reais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v. 5). Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996765>. Acesso em: 10 julho 2025.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 9ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530990886>. Acesso em: 10 julho 2025

DIREITO DO TRABALHO II (72 H/A)

Ementa: Poder no Contrato de Trabalho: Diretivo, Disciplinar, Regulamentar, Fiscalizatório. Remuneração e Salário. Sistema de Garantias Salariais. Jornada de Trabalho. Descansos trabalhistas. Férias. Formação e Alteração do Contrato de Trabalho. Interrupção e Suspensão. Extinção do Contrato de Trabalho. Trabalho da mulher e do jovem. Estabilidade, Garantias de Emprego e FGTS. Direito Coletivo do Trabalho. Tecnologia e relações de trabalho.

Bibliografia básica:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 41.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625789>. Acesso em: 11 julho 2025.

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho**. 9.ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648719>. Acesso em: 11 julho 2025.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621842>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática trabalhista**. 12. ed. São Paulo: Rideel, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182339/pdf/0>. Acesso em: 07 julho 2025.

GIACOMELLI, Cíntia L. F. *et al.* **Direito coletivo do trabalho**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901442>. Acesso em: 11 julho 2025.

PRAZERES, Írley Aparecida Correia. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Rideel, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182332/pdf/0>. Acesso em: 07 julho 2025.

ZAFFARI, Eduardo Kucker; REIS, Anna C. Gomes dos; GIACOMELLI, Cinthia L. Ferreira. **Direito coletivo do trabalho**. 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2021. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556901442.

ZEMPULSKI, Tatiana Lazzaretti. **Fundamentos jurídicos do contrato de trabalho**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786589818632.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica. Sistema inquisitivo e sistema acusatório. Princípios. Norma processual. Relação processual. Sujeitos processuais. Inquérito policial. Provas. Prisão e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. Ação penal. Jurisdição e competência.

Bibliografia básica:

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15.ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647774>. Acesso em: 11 julho 2025.

GONÇALVES, Victor E.R. **Processo penal parte geral**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623637>. Acesso em: 11 julho 2025.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Princípios constitucionais penais e processuais penais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-6296-8>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Maria J. **Processo penal e pessoa coletiva arguida**. São Paulo: Grupo Almedina, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724085296>. Acesso em: 11 julho 2025.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal**. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (745 p.). ISBN 9788553625833.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 32. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (32 p.). ISBN 9788553625826.

JUNIOR., Aury Lopes. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (317 p.). ISBN 9788553625611.

RESENDE, Flávio R.P.R. **Processo penal decifrado**. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646487>. Acesso em: 11 julho 2025.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e histórico. Autonomia do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios. Organização da Justiça do Trabalho: Competência. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades. Partes. Representação. Procuradores e Terceiros. Ação trabalhista. Respostas. Audiências trabalhistas.

Bibliografia básica:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 47.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625703>. Acesso em: 11 julho 2025.

ROCHA, Afonso de Paula Pinheiro. **Direito processual do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645862>. Acesso em: 11 julho 2025.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito processual do trabalho**. 5.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621729>. Acesso

em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho**: justiça do trabalho e dissídios trabalhistas. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553610006>. Acesso em: 11 julho 2025.

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho**: recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações de rito especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611485>. Acesso em: 11 julho 2025.

DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Processo constitucional e estado democrático de direito**. 5. ed., rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/203819>. Acesso em: 07 julho 2025.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito processual do trabalho**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (944 p.). ISBN 9788553626526.

SANDES, Fagner. **Direito do trabalho e processo do trabalho**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555591682>. Acesso em: 11 julho 2025.

7º PERÍODO

DIREITO CIVIL VI – DIREITO DAS FAMÍLIAS (72 H/A)

Ementa: Casamento. União estável. Parentesco. Filiação. Adoção. Poder familiar. Alimentos. Guarda. Tutela. Curatela. Ausência. Diversidade da família brasileira conforme marcadores étnico-raciais, de gênero e sexualidade. Desafios contemporâneos do Direito de Família. Novas tecnologias reprodutivas e relações familiares.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de família. 39.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627103>. Acesso em: 11 julho 2025.

MELO, Amanda Florêncio; PIMENTEL, Ana Beatriz Lima; MATOS, Ana Carla Harmatiuk; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Direito das famílias**: Por juristas brasileiras. 3. ed. Cotia: Foco, 2024. 1 recurso online. ISBN 9786555159912.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito das famílias**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (598 p.). ISBN 9788530996888.

Bibliografia Complementar:

CALMON, Patricia Novais. **Direito das Famílias e da Pessoa Idosa - 3ª Ed - 2025**. 3. ed. Cotia: Foco, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786561202510.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: famílias. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. (v. 5). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624836>. Acesso em: 11 julho 2025.

MADALENO, Rolf. **Direito de família**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995201>. Acesso em: 11 julho 2025.

RANGEL, Rafael Calmon. **Recursos nas ações de família e de sucessões**. 2.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625024>. Acesso em: 11 julho 2025.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito de família**. 20.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996093>. Acesso em: 11 julho 2025.

DIREITO EMPRESARIAL I (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica do direito empresarial. Atividade econômica e direito empresarial. Direito societário. Regime jurídico das pessoas jurídicas empresariais. Estabelecimento empresarial. Desconsideração da personalidade jurídica. Reorganização e Extinção das Sociedades Empresariais.

Bibliografia básica:

FRAPORTI, Simone *et al.* **Direito empresarial 1**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025608>. Acesso em: 11 julho 2025.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro direito societário**. 14ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772582>. Acesso em: 11 julho 2025.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito empresarial**. 13.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777396>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CULPI, Ludmila A. **Empresas transnacionais: uma visão internacionalista**. Editora Intersaberes 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/42161>. Acesso em: 07 julho 2025.

FREITAS, Grace K. C. **Direito Empresarial de leve na Prática**. São Paulo: Editora Rideel, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188214>. Acesso em: 07 julho 2025.

MAGALHÃES, Giovani. **Direito empresarial facilitado**. 2. Rio de Janeiro Método 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643998>. Acesso em: 09 julho 2025.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777181>. Acesso em: 09 julho 2025.

SEABRA, Augusto Messias. **Empresas familiares: uma abordagem para pequenas e médias empresas bem-sucedidas**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555201697>. Acesso em: 09 julho 2025.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II (72 H/A)

Ementa: Ritos Procedimentais: Rito Ordinário. Rito Sumário. Rito Sumaríssimo. Rito do Tribunal do Júri. Rito da Lei de Drogas. Teoria da Prova: Princípios. Provas em Espécie. Teoria das Invalidades: Nulidade e Anulabilidade. Teoria dos Recursos: Princípios. Efeitos. Recursos em espécie. Prova Digital.

Bibliografia básica:

AVENA, Norberto. **Processo penal**. 15.ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647774>. Acesso em: 11 julho 2025.

NUCCI, Guilherme S. **Processo penal e execução penal**. 8.ed. Rio de Janeiro Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647675>. Acesso em: 11 julho 2025.

VENERAL, Débora. **Execução penal: teoria e prática**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186632>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Maria J. **Processo penal e pessoa coletiva arguida**. São Paulo: Grupo Almedina, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724085296>. Acesso em: 11 julho 2025.

CAGLIARI, José F. **Provas no Processo Penal**. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_publicacao_divulgacao/doc_gra_dout_crim/crime%2038.pdf. Acesso em: 08 abr. 2024.

CARVALHO, M.P. **Execução de medidas socioeducativas**. 2ed.rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185206>. Acesso em: 08 julho 2025.

REIS, Alexandre C. A. **Processo penal: procedimentos, nulidades e recursos**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623743>. Acesso em: 11 julho 2025.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. 9.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624317>. Acesso em: 11 julho 2025.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II (72 H/A)

Ementa: Sentença e coisa julgada. Recursos em espécie. Liquidação de sentença. Execução. Dissídios coletivos. Procedimentos especiais. Medidas cautelares.

Bibliografia básica:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 47.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625703>. Acesso em: 11 julho 2025.

ROCHA, Afonso de Paula Pinheiro. **Direito processual do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645862>. Acesso em: 11 julho 2025.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito processual do trabalho**. 5.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621729>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho: justiça do trabalho e dissídios trabalhistas**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553610006>. Acesso em: 11 julho 2025.

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho: recursos trabalhistas, execução trabalhista e**

ações de rito especial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611485>. Acesso em: 11 julho 2025.

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. **CLT: comentários à consolidação das leis trabalhistas**. 49. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (1288 p.). ISBN 9788553624034.

DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Processo constitucional e estado democrático de direito**. 5. ed., rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/203819>. Acesso em: 07 julho 2025.

SANDES, Fagner. **Direito do trabalho e processo do trabalho**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555591682>. Acesso em: 11 julho 2025.

FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (72 H/A)

Ementa: Acesso à justiça. Crise do sistema jurisdicional. Teoria do Conflito. Resolução de conflitos. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Métodos autocompositivos e conflitos. Justiça restaurativa. Gestão de conflitos, negociação e Plataformas de Online Dispute Resolution.

Bibliografia básica:

GUILHERME, Luiz F. V. A. **Manual de arbitragem, mediação, conciliação e negociação**. 6.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620568>. Acesso em: 11 julho 2025.

HANTHORNE, Bruna O. C. **Métodos consensuais de solução de conflitos**. Curitiba: Intersaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198385>. Acesso em: 07 julho 2025.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem mediação, conciliação e negociação**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648191>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

MIKLOS, J. **Mediação de conflitos**. São Paulo: Expressa, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558110477>. Acesso em: 11 julho 2025.

TARTUCE, F. **Mediação nos conflitos civis**. 7.ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648955>. Acesso em: 11 julho 2025.

VEIGA, H. M. **Conciliação bônus de uma justiça célere e eficaz: mediação por meio da Justiça Restaurativa**. 2.ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/196964>. Acesso em: 11 julho 2025.

VASCONCELOS, C. E. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 8.ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648030>. Acesso em: 11 julho 2025.

ZANELATO, T. D. **A internacionalidade da arbitragem à luz do direito brasileiro**. São Paulo: Almedina, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273600>. Acesso em: 11 julho 2025.

PRÁTICA SIMULADA I - DIREITO PRIVADO (36 H/A)

Ementa: Prática jurídica de atividades simuladas na área cível. Redação de peças processuais, a atos jurídicos, inclusive com utilização de visual law e aplicativos desenvolvidos para a prática jurídica. Prática do processo de conhecimento, recursos, execução. Audiências simuladas.

Bibliografia básica:

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 28.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105>. Acesso em: 09 julho 2025

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 20. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997229>. Acesso em: 11 julho 2025.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 66. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v.1). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836>. Acesso em: 09 julho 2025

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 19.ed. São Paulo Saraiva 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629356>. Acesso em: 09 julho 2025

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil: teoria geral**. 21. São Paulo Saraiva Jur 2024. (v.1). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623273>. Acesso em: 09 julho 2025

LOURENÇO, Haroldo. **Processo civil sistematizado**. 6. Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640133>. Acesso em: 09 julho 2025

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379>. Acesso em: 09 julho 2025

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530995874.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (72 H/A)

Ementa: Prática jurídica coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, realizada na própria Instituição de Educação Superior ou em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, além de escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Bibliografia básica:

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg; HARTMANN, Guilherme Kronenberg. **Petições e prática cível**. 6. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2024. 1 recurso online. ISBN 9788533963702.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. 35. ed. São Paulo: Manole, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555769173>. Acesso em: 11 julho 2025.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 20. ed., rev., atual. e ampl. Rio

de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997229>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

JUNIOR, Vanderlei Garcia. **Manual prático de contratos**: teoria geral e aplicação prática direito cível e societário. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553621084.

PÜSCHEL, Flavia Portella. **Direito e desenvolvimento na prática**: novas perspectivas para a reflexão jurídica. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2020. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556271583.

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379>. Acesso em: 09 julho 2025.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Curso de direito e processo eletrônico**: doutrina, jurisprudência e prática. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553172740.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530995874.

8º PERÍODO**DIREITO CIVIL VII – DIREITO DAS SUCESSÕES (72 H/A)**

Ementa: Sucessões causa mortis. Classificação dos herdeiros. Sucessão legítima e vocação hereditária. Sucessão testamentária. Planejamento sucessório. Tópicos contemporâneos do direito das sucessões: dignidade humana e titularidade sucessória. Relações Privadas e Herança Digital

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v. 6: direito das sucessões. 38. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553621415.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das sucessões. 18. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v. 6). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996321>. Acesso em: 10 julho 2025

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil**: direito das sucessões. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. (v. 7). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996789>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**: direito das sucessões. 12. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. (v.7). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627356>. Acesso em: 11 julho 2025.

GOMES, Orlando. **Sucessões**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986049>. Acesso em: 11 julho 2025.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das sucessões. 19. ed. São Paulo: Saraivajur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626137>. Acesso em: 11 julho 2025.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direito das sucessões. 29. ed.

rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649082>. Acesso em: 11 julho 2025.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil:** família e sucessões. 25. ed. São Paulo: Atlas,

2025. (v. 5). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776825>.

Acesso em: 11 julho 2025.

DIREITO EMPRESARIAL II (72 H/A)

Ementa: Títulos de crédito. Aceite. Endosso. Aval. Vencimento e Pagamento. Protesto. Contratos empresariais. Relação entre Sociedades. Aspectos gerais da sociedade anônima. Mercado de Capitais.

Bibliografia básica:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial:** sociedade anônima. 9.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626977>. Acesso em: 11 julho 2025

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro:** teoria da empresa e títulos de crédito. 14ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772667>. Acesso em: 11 julho 2025.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial:** títulos de crédito. 16.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v.2. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626786>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CULPI, Ludmila A. **Empresas transnacionais:** uma visão internacionalista. Editora Intersaberes 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/42161>. Acesso em: 07 julho 2025.

FREITAS, Grace K. C. **Direito Empresarial de leve na Prática.** Editora Rideel 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188214>. Acesso em: 07 julho 2025.

MAGALHÃES, Giovani. **Direito empresarial facilitado.** 2. Rio de Janeiro Método 2022.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643998>. Acesso em: 09 julho 2025.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa.** v. 2: títulos de crédito e contratos empresariais. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553621330.

SEABRA, Augusto Messias. **Empresas familiares:** uma abordagem para pequenas e médias empresas bem-sucedidas. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555201697>. Acesso em: 09 julho 2025.

DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO (72 H/A)

Ementa: Conceito e evolução histórica. Economia, estado e intervenção. Direito Econômico Constitucional. Competência, planejamento econômico, intervenção e regulação. Agências Reguladoras. Concorrência. Ordem Econômica Regional e Internacional. Federalismo fiscal; Análise econômica do Direito; Planejamento administrativo, econômico, financeiro e tributário. Sistema Financeiro Nacional. Princípios de Direito Financeiro. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Receitas públicas. Despesas públicas. Dívidas Públicas. Precatórios. Controle da

atividade financeira.

Bibliografia básica:

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530993290> . Acesso em: 12 julho 2025.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 10.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777471>. Acesso em: 12 julho 2025.

RAMOS FILHO, Carlos A. M. **Direito financeiro e econômico**. 7.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624119>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CAROTA, José Carlos. **Manual de Direito Tributário e Financeiro Aplicado**: Atualizado pela Emenda Constitucional nº 123/23 e pela Lei Complementar nº 214/25. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786556755373.

DOMINGUES, Juliana Oliveira; OLIVEIRA, Cristina Godoy Bernardo de. **Direito econômico internacional**. Editora Intersaberes 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/51993>. Acesso em: 07 julho 2025.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 30ed. São Paulo Atlas 2021.

HERREN AGUILLAR, Fernando. **Direito econômico do direito nacional ao direito supranacional**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021974>. Acesso em: 12 julho 2025.

LIMA, Diana Vaz de. **Orçamento, contabilidade e gestão no setor público**. 2ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773145>. Acesso em: 12 julho 2025.

PSICOLOGIA (36 H/A)

Ementa: Introdução ao estudo da psicologia em suas interfaces com o direito. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Fundamentos, fontes e métodos da Psicologia Jurídica. Importância da equipe multidisciplinar no apoio de decisão no Direito. Laudos e pareceres técnicos em psicologia jurídica – estudo de modelos adotados pelos tribunais brasileiros. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família. Avaliação e perícia psicológica nas diversas áreas do Direito.

Bibliografia básica:

IORELLI, J. O. **Psicologia jurídica**. 12.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775569>. Acesso em: 07 julho 2025.

PELIZZOLI, M. L. **Justiça restaurativa**: caminhos da pacificação social. Editora Educ 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/17521>. Acesso em: 07 julho 2025.

SOUZA, A. P.; SCHERER, D. C. **Psicologia jurídica**. Editora Intersaberes 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185160>. Acesso em: 07 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ALVARENGA, W.T.R. **Perícia judicial**: aspectos legais e qualificação. Contentus 2020.

Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186574>. Acesso em: 07 julho 2025.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7952581/mod_forum/intro/LIVRO%20-%20DALGALARRONDO%20.pdf. Acesso em 02 de abr. 2024.

GABRIEL, M.A. **Laudo Psicológico e outros documentos técnicos**. Editora Freitas Bastos 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198442>. Acesso em: 07 julho 2025.

GUTERRES, K.; RODRIGUES, T. A. Psicopatologia forense e a inimizabilidade do réu à luz do direito penal. **Revista FT – Ciências Sociais Aplicadas**, 28 (128), 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/psicopatologia-forense-e-a-inimizabilidade-do-reu-a-luz-do-direito-penal/>. Acesso em: 02 de abr. 2024.

LA TAILLE, Y. Moral e Ética: Uma Leitura Psicológica. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, p. 105-114, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/q3bqSwJ3MYGgzm8LcckVW6K/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 02 de abr. 2024.

DIREITO DO CONSUMIDOR (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Direito do consumidor entre os direitos fundamentais. Consumidor e Fornecedor. Política Nacional de Proteção ao consumidor. Livre concorrência e proteção ao consumidor. Órgãos responsáveis pela proteção. Crimes contra os consumidores. Ações judiciais para a defesa. Novos direitos do consumidor na era digital. Disciplina jurídica do superindivíduo.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do consumidor**. 12.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621866>. Acesso em: 12 julho 2025.

MARQUES, Cláudia Lima *et al.* **Direito do consumidor 30 anos de CDC: da consolidação como direito fundamental aos atuais desafios da sociedade**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992156>. Acesso em: 12 julho 2025.

KHOURI, Paulo R. Roque A. **Direito do consumidor na sociedade da informação**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556276380>. Acesso em: 12 julho 2025

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Ney Queiroz de. **Direito do consumidor**. Editora Intersaberes 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/30494>. Acesso em: 12 julho 2025.

CHAVES, Silvia Fernandes. **A vulnerabilidade e a hipossuficiência do consumidor nas contratações eletrônicas**. Barueri/SP: Manole, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520452288>. Acesso em: 12 julho 2025.

NUNES, Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (984 p.). ISBN 9788553625987.

PERES FILHO, José Augusto. **Direito do consumidor**. 2ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645596>. Acesso em: 12

julho 2025.

SANTANNA, Gustavo. **Direito do consumidor**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595022874>. Acesso em: 12 julho 2025.

PROJETO DE PESQUISA (36 H/A)

Ementa: Metodologia de pesquisa: métodos e técnicas. Projeto de pesquisa. Tema. Problema. Hipótese. Objetivo geral e específicos. Justificativa. Referencial teórico. Referências bibliográficas. Normas técnicas para normalização. Técnica de redação de monografia. Elaboração de projeto de pesquisa.

Bibliografia básica:

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2015. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/54223>. Acesso em: 07 julho 2025.

MACHADO, M. R. (Org.). **Pesquisar empiricamente o Direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5632695/mod_folder/content/0/Pesquisa%20Empiricamente%20em%20Direito.pdf?forcedownload=1. Acesso em: 01 de mar 2024.

SOUZA, L. C. **Estrutura lógica de organização da pesquisa científica**. Belo Horizonte:

EdUEMG, 2020. Disponível em: <https://editora.uemg.br/component/k2/item/190-estrutura-logica-de-organizacao-da-pesquisa>. Acesso em: 07 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, Cláudia Fátima; REZENDE, Edson José Carpintero; PINTO, Gabriella Nair Figueiredo Noronha; RIBEIRO, Sônia Marques Antunes; ARAÚJO, Wânia Maria de. **Normalização de publicações técnico-científicas da UEMG**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2024. Disponível em: <https://editora.uemg.br/component/k2/item/110-manual-para-elaboracao-e-normalizacao-de-trabalhos-academicos-e-tecnico-cientificos> Acesso em: 01 de ago. 2025.

LEONELLI, S. **A pesquisa científica na era do Big Data**: cinco maneiras que mostram como o Big Data prejudica a ciência, e como podemos salvá-la. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2022.

Disponível em:

<https://books.scielo.org/search/?lang=pt&index=tw&where=BOOK&q=pesquisa+cientifica&filter%5Bpublisher%5D%5B%5D=>. Acesso em: 01 de mar 2024.

MINAYO, M. C. Souza (Org.). **Pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 2014. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/209501>. Acesso em: 08 julho 2025.

MISK, M.; CARPINTERO, E. J. **Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos e técnico-científicos**. Belo Horizonte: EdUEMG, 2017. Disponível em:

<https://editora.uemg.br/component/k2/item/110-manual-para-elaboracao-e-normalizacao-de-trabalhos-academicos-e-tecnico-cientificos>. Acesso em: 01 de mar 2024.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia da pesquisa em direito**: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553627994.

PRÁTICA SIMULADA II – DIREITO PÚBLICO (36 H/A)

Ementa: Prática jurídica de atividades simuladas na área do direito público em geral, com elaboração de peças processuais próprias da área, projetos de lei e procedimentos licitatórios. Termo de Ajustamento de Conduta. Defesa em mandado de segurança e outras ações contra o Poder Público. Contrato administrativo.

Bibliografia básica:

MAZZA, Alexandre. **Administrativo na prática**. 5ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553617357>. Acesso em: 12 julho 2025.

NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Manual de processo constitucional: mandado de segurança, ação civil pública, ação popular, habeas data, mandado de injunção, ADIN**. São Paulo: Almedina, Brasil 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273112>. Acesso em: 12 julho 2025.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e contratos administrativos: teoria e prática**. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996116>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, Letícia M. F. **Administração pública estratégica: planejamento, ferramentas e implantação**. Curitiba: Contentus 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185766>. Acesso em: 08 julho 2025.

CAVALCANTI, Eduardo M. M. **Processo tributário administrativo e judicial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995454>. Acesso em: 08 julho 2025.

MASSON, Cleber. **Prática penal, civil e tutela coletiva**. 7.ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996949>. Acesso em: 08 julho 2025.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações constitucionais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Método, 2013. 1 recurso online (0 p.). ISBN 978-85-309-5080-4.

SAITO, Tiemi. **Processo legislativo**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786589818656.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (72 H/A)

Ementa: Prática jurídica coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, realizada na própria Instituição de Educação Superior ou em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, além de escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Bibliografia básica:

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg; HARTMANN, Guilherme Kronenberg. **Petições e prática cível**. 6. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2024. 1 recurso online. ISBN 9788533963702.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. 35. ed. São Paulo: Manole, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555769173>. Acesso em: 11 julho 2025.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 20. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2025. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997229>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

JUNIOR, Vanderlei Garcia. **Manual prático de contratos**: teoria geral e aplicação prática direito cível e societário. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553621084.

PÜSCHEL, Flavia Portella. **Direito e desenvolvimento na prática**: novas perspectivas para a reflexão jurídica. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2020. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556271583.

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379>. Acesso em: 09 julho 2025.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Curso de direito e processo eletrônico**: doutrina, jurisprudência e prática. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553172740.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530995874.

9º PERÍODO

DIREITO TRIBUTÁRIO I (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e histórico. Sistema Tributário Nacional. Normas e princípios constitucionais. Tributo. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária.

Bibliografia básica:

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário**: Constituição e Código tributário nacional. 13.ed. São Paulo: Saraiva Jur 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627499>. Acesso em: 12 julho 2025.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. 14.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625666>. Acesso em: 12 julho 2025.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Manual de direito tributário**. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. 1 recurso online (467 p.). ISBN 9786559776962.

Bibliografia Complementar:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 26. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (552 p.). ISBN 9788553625635.

BASTOS, R. V. F.; VALADÃO, M. A. P. **Direito constitucional tributário**: análise de casos de repercussão geral em sede tributária. São Paulo: Almedina, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556278322>. Acesso em: 12 julho 2025.

MAZZA, Alexandre. **Curso de direito tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553625932.

VALADÃO, Marcos Aurélio Pereira; BASTOS, Ricardo Victor Ferreira. **Normas gerais de direito tributário e princípio da legalidade: análise de casos com repercussão geral**. 1.ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2025. 1 recurso online (272 p.). ISBN 9788584937462.

VICENTINI, M. F. **Estudos aplicados de direito empresarial**: tributário. 7.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556274317>. Acesso em: 12 julho 2025.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO (36 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Fontes e fundamentos. Conflitos entre as normas de direito interno e normas internacionais. Direito dos tratados. Sujeitos, personalidade jurídica e responsabilidade. Relações diplomáticas e consulares. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Conflitos Internacionais. Domínio público. Direito internacional e contemporaneidade.

Bibliografia básica:

ARAS, Vladimir. **Direito internacional público**. 2.ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646500>. Acesso em: 12 julho 2025.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público curso elementar**. 20.ed. São Paulo:

Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624997>. Acesso em: 12 julho 2025.

RODRIGUES JÚNIOR, Sérgio Assunção. **Vade mecum de Direito internacional dos direitos humanos**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2024. 1 recurso online. ISBN 9786553781689.

Bibliografia Complementar:

AMARAL JÚNIOR, Alberto do (Org). **Direito internacional e desenvolvimento**. São Paulo: Manole, 2005. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520443286>. Acesso em: 12 julho 2025

CAMPOS, Diego Araujo. **Direito internacional público, privado e comercial**. 6. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553609147>. Acesso em: 12 julho 2025

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional dos espaços**: tomo 1: conceitos basilares, domínio terrestre, fluvial e marítimo. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556275116>. Acesso em: 12 julho 2025

RAMOS, André de Carvalho. **Direito internacional dos refugiados**. São Paulo: Expressa, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597578>. Acesso em: 12 julho 2025

SILVA, G. E. do Nascimento e. **Direito internacional diplomático**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502163416>. Acesso em: 12 julho 2025.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO (72 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito Previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários. Assistência Social. Saúde. Ações Previdenciárias..

Bibliografia básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito previdenciário**: seguridade social: previdência social, saúde, assistência social. 9.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626625>. Acesso em: 12 julho 2025.

LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Direito previdenciário**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. 1 recurso online (585 p.). ISBN 9788530997069.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. 16.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553628032>. Acesso em: 12

julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BOCAYUVA, Marcela Carvalho. **Direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644681>. Acesso em: 12 julho 2025.

CARTAXO, Ana M. B.; CABRAL, Maria S. R. **Seguridade social, previdência e serviço social desafios do tempo presente**. São Paulo: Cortez, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655552720>. Acesso em: 12 julho 2025.

GLASENAPP, Ricardo B. (org). **Direito trabalhista e previdenciário**. 2.ed. São Paulo: Editora Pearson, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/53317>. Acesso em: 07 julho 2025.

PRAZERES, Írley Aparecida Correia. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Rideel, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182332/pdf/0>. Acesso em: 07 julho 2025.

VAZ, Andréa Arruda. **Gestão de riscos trabalhistas e previdenciários**. Contentus 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188176>. Acesso em: 07 julho 2025.

DIREITO EMPRESARIAL III (36 H/A)

Ementa: Teoria geral do direito falimentar. Requerimento de falência. Sistemas da execução frustrada, impontualidade e atos de falência. Sentença. Processo de falência. Responsabilidade dos sócios. Recuperação judicial e extrajudicial.

Bibliografia básica:

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa**. 15.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626984>. Acesso em: 12 julho 2025.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: falência e recuperação de empresas**. 13ed. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771707>. Acesso em: 12 julho 2025.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. 13.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626755>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BEYRODT, Christiana *et al.* **Recuperação judicial e falência métodos de solução de conflitos: Brasil e Portugal**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556274652>. Acesso em: 12 julho 2025.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Manual da Recomendação de Falência e Recuperação Judicial**. Brasília: CNMP, 2023. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2023/Manual_de_Recuperacao_Judicial.pdf. Acesso 08 abr. 2024.

NEGRÃO, Ricardo. **Falência e recuperação de empresas aspectos objetivos da Lei n. 11.101/2005**. 7.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620537>. Acesso em: 12 julho 2025.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à lei de recuperação de empresa e falência**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553627196.

SIQUEIRA, Julio Cesar T. **Recuperação judicial de empresas médias e pequenas: guia prático para o credor e o devedor**. São Paulo: Trevisan, 2016. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788599519998>. Acesso em: 12 julho 2025

ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB (36 H/A)

Ementa: Ética profissional aplicada. Estatuto da Advocacia e da OAB, seu Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplina da OAB. Honorários. Órgãos da OAB.

Bibliografia básica:

GONZAGA, Alvaro de Azevedo; NEVES, Karina Penna; JUNIOR, Roberto Beijato. **Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB**: comentados. 9. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. 1 recurso online (497 p.). ISBN 9788530997175.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553622603.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Isabella. **Ética para OAB**. 1. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. 1 recurso online (122 p.). ISBN 9786559646692.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética ética geral e profissional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599602>. Acesso em: 12 julho 2025.

EDITORA SARAIVA. **Estatuto da advocacia e da OAB** (lei n. 8.906. de 7-4-1994). 1. ed. São Paulo: Expressa, 2021. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553623484.

ITO, Adriana Zanqueta Wilbert. **Competência, atribuições privativas e os desafios da ética profissional**. Curitiba, PR: Contentus, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786559358779.

RACHELS, James. **Os elementos da filosofia moral**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580552331>. Acesso em: 12 julho 2025.

PRÁTICA JURÍDICA III – DIREITO PENAL (36 H/A)

Ementa: prática simulada na área criminal. Exercícios e técnicas de elaboração de peças processuais na área criminal com utilização de visual law e aplicativos desenvolvidos para a prática jurídica. Simulação do ambiente forense em relação ao papel dos operadores do Direito.

Bibliografia básica:

MESSA, Ana Flávia. **Prática penal para exame da OAB** - contém modelos, dicas de estudo e ranking das peças práticas. 16.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624508>. Acesso em: 12 julho 2025.

SILVA, Bruna Isabelle Simioni; IGOR FERNANDO RUTHES, Igor F. **Prática de recursos criminais e ações autônomas**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198943>. Acesso em: 08 julho 2025.

VENERAL, Débora. **Execução penal**: teoria e prática. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. 1 recurso

online. ISBN 9786555178180.

Bibliografia Complementar:

AUFIERO, Aniello. **Teoria e prática de processo penal e execução penal**. 9. ed. São Paulo: Rideel, 2023. 1 recurso online. ISBN 9788533964037.

CARVALHO, M.P. **Execução de medidas socioeducativas**. 2ed.rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185206>. Acesso em: 08 julho 2025.

MASSON, Cleber. **Prática penal, civil e tutela coletiva**. 7.ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996949>. Acesso em: 11 julho 2025.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (526 p.). ISBN 9788530997717.

REIS, Alexandre C. A. **Processo penal: procedimentos, nulidades e recursos**. 21.ed. São Paulo: Saraiva, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623743>. Acesso em: 11 julho 2025.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (72 H/A)

Ementa: Prática jurídica coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, realizada na própria Instituição de Educação Superior ou em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, além de escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Bibliografia básica:

HARTMANN, Rodolfo Kronemberg; HARTMANN, Guilherme Kronemberg. **Petições e prática cível**. 6. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2024. 1 recurso online. ISBN 9788533963702.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado: advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. 35. ed. São Paulo: Manole, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555769173>. Acesso em: 11 julho 2025.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 20. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997229>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

JUNIOR, Vanderlei Garcia. **Manual prático de contratos: teoria geral e aplicação prática direito cível e societário**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553621084.

PÜSCHEL, Flavia Portella. **Direito e desenvolvimento na prática: novas perspectivas para a reflexão jurídica**. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2020. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556271583.

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379>. Acesso em: 09 julho 2025.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Curso de direito e processo eletrônico: doutrina, jurisprudência e prática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553172740.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 28. ed. Rio de Janeiro:

Forense, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530995874.

10º PERÍODO

DIREITO TRIBUTÁRIO II (72 H/A)

Ementa: Tributos em espécie. Impostos. Taxas. Empréstimos compulsórios. Contribuições de melhoria. Competência tributária. Contencioso tributário. Processo administrativo e judicial. Execução Fiscal. Planejamento tributário.

Bibliografia básica:

FERRAGUT, Maria Rita. **As provas e o direito tributário:** teoria e prática como instrumentos para a construção da verdade jurídica. 2ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597653>. Acesso em: 12 julho 2025.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário.** 17.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776948>. Acesso em: 12 julho 2025.

PAULSEN, Leandro. **Leis de processo tributário comentadas:** processo administrativo fiscal, protesto extrajudicial de títulos e execução fiscal. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553606870>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

HACK, Érico Germano. **Direito administrativo e tributário.** Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188054>. Acesso em: 08 julho 2025.

ROCHA, Sergio André. **Processo administrativo fiscal:** controle administrativo do lançamento tributário. 2ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584934355>. Acesso em: 12 julho 2025.

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário:** Constituição e Código tributário nacional. 13.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627499>. Acesso em: 12 julho 2025.

MASCITTO, Andréa *et al.* **Direito tributário no STF.** São Paulo: Blucher, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627499>. Acesso em: 12 julho 2025.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário.** 14.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625666>. Acesso em: 12 julho 2025.

DIREITO ELEITORAL (36 H/A)

Ementa: Direito Eleitoral, objeto e fontes, princípios. Normas constitucionais. Sistemas eleitorais. Partidos políticos. Elegibilidades e inelegibilidades. Financiamento de campanhas. Propaganda eleitoral. Abuso de poder econômico e político. Outras Infrações Eleitorais. Direito Penal e Processual Penal eleitoral. A inteligência artificial no direito eleitoral.

Bibliografia básica:

FREITAS, Luciana Fernandes de. **Direito eleitoral.** Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644810>. Acesso em: 12 julho 2025.

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 21.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777457>. Acesso em: 12 julho 2025.

REIS, Márlon. **Direito eleitoral**. 3.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624225>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BUCCI, Daniela. **Direito eleitoral e liberdade de expressão: limites materiais**. 2ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584933211>. Acesso em: 12 julho 2025.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito eleitoral**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620005>. Acesso em: 12 julho 2025.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio *et al.* **Poder econômico direito, pobreza, violência, corrupção**. Barueri/SP: Manole: 2009. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520442418>. Acesso em: 12 julho 2025.

NEPOMUCENO, Luciana Diniz; JULIANA FREITAS; MARCELO WEICK POGLIESE. **Aspectos polêmicos e atuais do direito eleitoral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786557382417.

STUDART, Paulo Henrique de Mattos. **Processo eleitoral e segurança jurídica: princípios da anualidade eleitoral e estabilização da jurisprudência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO (36 H/A)

Ementa: Noções fundamentais do direito internacional privado. História do direito internacional privado. LINDB. Nacionalidade, condição jurídica do migrante e direitos humanos. Processo civil internacional a regra de conflito no direito internacional privado brasileiro. Limites à aplicação do direito estrangeiro e regras de conexão. Temas especiais de direito internacional privado

Bibliografia básica:

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado**. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995546>. Acesso em: 12 julho 2025.

MALHEIRO, Emerson. **Direito internacional privado**. 2.ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643257>. Acesso em: 12 julho 2025.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado teoria e prática**. 22.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623228>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ALCÂNTARA, Silvano A. **Direito internacional econômico**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186049>. Acesso em: 08 julho 2025.

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional dos espaços: tomo 1: conceitos basilares, domínio terrestre, fluvial e marítimo**. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556275116>. Acesso em: 12 julho 2025

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional dos espaços: tomo 2: domínio aéreo, navios e aeronaves, espaços internacionais e recorrências da espacialidade**. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina,

2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556276106>. Acesso em: 12 julho 2025

MENEZES, Wagner. **Tribunais internacionais: jurisdição; competência**. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502196391>. Acesso em: 12 julho 2025

RAMOS, André de Carvalho. **Direito internacional dos refugiados**. São Paulo: Expressa, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555597578>. Acesso em: 12 julho 2025

SILVA, G. E. do Nascimento e. **Direito internacional diplomático**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502163416>. Acesso em: 12 julho 2025.

DIREITO AMBIENTAL (36 H/A)

Ementa: Meio Ambiente e Direitos Humanos. Direito Internacional Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. O meio ambiente na Constituição Federal brasileira. Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Política Urbana e meio ambiente. Controle da poluição e planejamento urbano. Atividade agrária e proteção ambiental. Política nacional de mudança do clima. Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa ambiental. O papel da sociedade civil e os mecanismos de participação popular na proteção ambiental. Educação para o Meio Ambiente.

Bibliografia básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 24.ed. São Paulo: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777433>. Acesso em: 12 julho 2025.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental**. 12.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553628209>. Acesso em: 12 julho 2025.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Direito ambiental introdução, fundamentos e teoria geral**. São Paulo: Saraiva Jur, 2014. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598339>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

AUER, Ana Marise. **Gestão de riscos e impactos ambientais**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186235>. Acesso em: 08 julho 2025.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco (coord.). **Direito ambiental contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502631595>. Acesso em: 12 julho 2025.

JUBILUT, Liliana Lyra. **Direitos humanos e meio ambiente minorias ambientais**. Barueri/SP: Manole, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520455753>. Acesso em: 12 julho 2025.

SPINELLI, Silvia Moro Conque. **Agroecologia e sustentabilidade**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786557453490.

TRENNEPOHL, Terence. **Direito ambiental e empresas sustentáveis**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (202 p.). ISBN 9788553624010.

ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (72 H/A)

Ementa: Redação científica. Normalização de trabalhos científicos. Elaboração, depósito e defesa pública do trabalho de conclusão de curso.

Bibliografia básica:

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 20. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005. xv, 174 p. (Estudos (Perspectiva) ; 85.). ISBN 8527300796.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5.ed. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556270319>. Acesso em: 09 julho 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed., rev. atual. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524925207>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, Cláudia Fátima; REZENDE, Edson José Carpintero; PINTO, Gabriella Nair Figueiredo Noronha; RIBEIRO, Sônia Marques Antunes; ARAÚJO, Wânia Maria de. **Normalização de publicações técnico-científicas da UEMG**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2024. Disponível em: <https://editora.uemg.br/component/k2/item/110-manual-para-elaboracao-e-normalizacao-de-trabalhos-academicos-e-tecnico-cientificos> Acesso em: 01 de ago. 2025.

LEONELLI, S. **A pesquisa científica na era do Big Data: cinco maneiras que mostram como o Big Data prejudica a ciência, e como podemos salvá-la**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2022. Disponível em:

<https://books.scielo.org/search/?lang=pt&index=tw&where=BOOK&q=pesquisa+cientifica&filter%5Bpublisher%5D%5B%5D=> Acesso em: 01 de mar 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29.ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 108 p. (Temas sociais). ISBN 9788532611451.

MISK, M.; CARPINTERO, E. J. **Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos e técnico-científicos**. Belo Horizonte: EdUEMG, 2017. Disponível em: <https://editora.uemg.br/component/k2/item/110-manual-para-elaboracao-e-normalizacao-de-trabalhos-academicos-e-tecnico-cientificos> Acesso em: 01 de mar 2024.

PITHAN, Livia Haygert; POZZEBON, Fabrício Dreyer De Ávila. **O trabalho de conclusão no curso de direito**. 1. ed. Porto Alegre: ediPUCRS, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788539712243.

PRÁTICA SIMULADA IV – DIREITO DO TRABALHO (36 H/A)

Ementa: Prática simulada na área trabalhista. Atividades práticas de rotinas do Direito do trabalho envolvendo a formulação das principais peças processuais com utilização de *visual law* e aplicativos desenvolvidos para a prática jurídica. Dinâmica da Audiência Trabalhista.

Bibliografia básica:

ALCANTARA, Silvano Alves. **Legislação trabalhista e rotinas trabalhistas**. 5. ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2023. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208994>. Acesso em: 08 julho 2025.

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática trabalhista**. 12. ed. São Paulo: Rideel, 2019.

Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182339>. Acesso em: 08

julho 2025.

PRAZERES, Írley Aparecida Correia. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Rideel, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182332/pdf/0>. Acesso em: 07 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Ronald Silka de. **Prática trabalhista**: elementos para a produção de peças processuais. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786589818717.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado**: advocacia prática civil, trabalhista e criminal. 35. ed. Barueri: Manole, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786555763775.

STUCHI, Victor Hugo Nazario. **Prática trabalhista**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021. 1 recurso online (272 p.). ISBN 9786559640744.

VIANA, Marcelo Muniz Baptista. **Audiência trabalhista na prática**: advogando para reclamante e reclamada. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553623989.

VIVEIROS, Luciano; LOBO, Luiz Felipe Bruno. **CLT comentada**: edição comemorativa 80 anos. 10. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. 1 recurso online. ISBN 9786556752808.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (72 H/A)

Ementa: Prática jurídica coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, realizada na própria Instituição de Educação Superior ou em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, além de escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Bibliografia básica:

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg; HARTMANN, Guilherme Kronenberg. **Petições e prática cível**. 6. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2024. 1 recurso online. ISBN 9788533963702.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado**: advocacia prática civil, trabalhista e criminal. 35. ed. São Paulo: Manole, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555769173>. Acesso em: 11 julho 2025.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 20. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997229>. Acesso em: 11 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

JUNIOR, Vanderlei Garcia. **Manual prático de contratos**: teoria geral e aplicação prática direito cível e societário. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553621084.

PÜSCHEL, Flavia Portella. **Direito e desenvolvimento na prática**: novas perspectivas para a reflexão jurídica. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2020. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556271583.

RIBEIRO, Marcelo. **Processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Método 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995379>. Acesso em: 09 julho 2025.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Curso de direito e processo eletrônico**: doutrina, jurisprudência e prática. 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553172740.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788530995874.

OPTATIVAS

POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTADO (72 H/A)

Ementa: Conceito de políticas públicas. Classificação. Atores sociais. Ciclo das políticas públicas. Formação de agendas e debate democrático. Emergência de novos conteúdos e premissas do processo de formulação, implementação e gestão. Políticas públicas integradas entre entes federados. Modelos de análise de políticas públicas. Monitoramento e avaliação. Governança democrática e integridade pública na execução de políticas públicas. Transparência pública e governo digital. Políticas transnacionais. Inovação na gestão pública. Objetivos globais de desenvolvimento.

Bibliografia básica:

HACK, Neiva. **Política pública e gestão governamental**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/186764>. Acesso em: 08 julho 2025.

LOTTA, Gabriela (Org.). **Teorias e Análises sobre Implementação de Políticas Públicas no Brasil**. Brasília: ENAP, 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 12 julho 2025.

RODRIGUES, Zita Ana L. **Ética, moral e transparência na gestão pública**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/186029>. Acesso em: 08 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Eduardo B. **Integração Regional e Políticas Públicas Nacionais**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185233>. Acesso em: 08 julho 2025.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações para formulação e avaliação de políticas públicas e elaboração de estudos socioeconômicos**. 4. ed. Campinas: Alínea, 2009.

LOURENÇO, Nivaldo Vieira. **Inovação e boas práticas na gestão pública**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184455>. Acesso em: 08 julho 2025.

MOURA, P. R. Sá. **Gestão de políticas públicas municipais**. Ibité: Escola cidadã, 2019.

SOUZA, Luciana C.; PRODEL JÚNIOR. Luiz. Diretrizes de gestão de riscos e de integridade na administração pública. **Revista do Direito Público**, 18 (1), 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/39574>. Acesso em 08 abr. 2024.

BENS DIGITAIS (36 H/A)

Ementa: Bens digitais. Patrimônio digital. Regulação dos bens digitais. Transmissão dos bens digitais. A tutela dos bens digitais no direito comparado. Os bens digitais na reforma do Código Civil.

Bibliografia básica:

LEAL, Livia Teixeira. **Tutela post mortem de perfis autobiográficos em redes sociais**. Indaiatuba: Editora Foco, 2024. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/213283>. Acesso em: 08 julho 2025.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; LEAL, Livia Teixeira. **Herança Digital: Controvérsias e Alternativas** – Tomo I. 2ª ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2022. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208853>. Acesso em: 08 julho 2025.

ZAMPIER, Bruno. **Bens digitais**. 3.ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2024. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/218997>. Acesso em: 08 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CORDEIRO, António Menezes. **Tratado de Direito Civil III - Parte Geral: Coisas**. 4.ed.

Coimbra: Almedina, 2019. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724091174>. Acesso em: 12 julho 2025.

DILLENBURG, Helena Sanseverino. **Planejamento sucessório: partilha em vida**. 1. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2025. 1 recurso online (265 p.). ISBN 9788584937417.

NASCIMENTO, Leonardo B. G; MIRA, José E. de; BISON, Thaís. **Criptomoedas e blockchain**. 1. ed. Porto Alegre: SAGAH, 2022. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556900094.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos; SCHAAL, Flavia Mansur Murad; GOULART, Rubeny.

Propriedade intelectual e inteligência artificial. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2024. 1 recurso online (340 p.). ISBN 9786556279534.

VICENTE, Dário Moura. **A tutela internacional da propriedade intelectual**. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2020. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788584936205.

CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL (36 H/A)

Ementa: Criminologia: dimensionamento histórico, epistemológico e político. Paradigma etiológico de Criminologia: crime, criminoso e criminalidade como objeto criminológico. Controle social e sistema penal como objeto criminológico. Criminologia Crítica. Da violência individual à violência institucional e estrutural. Discriminação algorítmica. Tendências contemporâneas da Criminologia.

Bibliografia básica:

ANDRADE, Anezio Rosa de. **Criminologia decifrada**. 2ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559646326>. Acesso em: 12 julho 2025.

CASSILHA, Mônica L. **Criminalidade e criminalização do comportamento violento**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186039>. Acesso em: 08 julho 2025.

VEIGA, Marcelo. **Criminologia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645749>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

DUARTE, Luís Roberto Cavalieri. **Violência doméstica e familiar: processo penal psicoeducativo**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556276687>. Acesso em: 12 julho 2025.

FILHO, Nestor Sampaio Pentead; GIMENES, Eron Veríssimo. **Criminologia**. 15. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553626007.

MURARO, Mariel. **Sistema penitenciário e execução penal**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/52535>. Acesso em: 08 julho

2025.

REIS, Paulo Victor Alfeo. **Algoritmos e o direito**. São Paulo: Grupo Almedina, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935673>. Acesso em: 12 julho 2025.

SUMARIVA, Paulo. **Criminologia: teoria e prática**. 9. ed. Cotia, SP: Foco, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786561203975.

DIREITO AGRÁRIO (36 H/A)

Ementa: O Direito Agrário e sua evolução histórica. Princípios fundamentais do Direito Agrário brasileiro. Estatuto da Terra. O Imóvel rural e sua classificação. Parcelamento do imóvel rural. Terras públicas e o instituto da discriminação. Reforma agrária. Determinação da função social do imóvel agrário. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Imposto Territorial Rural, CCIR e o Cadastro Ambiental Rural. Contratos agrários. Terras dos povos e comunidades tradicionais no Brasil.

Bibliografia básica:

BOSA, Cláudia Regina. **Impactos ambientais: direito agrário e agronegócio**. São Paulo: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184026>. Acesso em: 08 julho 2025.

MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. **Direito agrário brasileiro**. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597009118>. Acesso em: 12 julho 2025.

HAVRENNE, Michel. **Direito Agrário**. Rio de Janeiro: Método, 2022. (Coleção Método Essencial). Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644865>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

MORAES, Guilherme Peña de. **Constituição federal**. 11. ed. Cotia: Foco, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786561202572.

OPTIZ, Silvia. **Curso Completo de Direito Agrário**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547217044>. Acesso em: 12 julho 2025.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Editora Global, 2022. Disponível: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/201461>. Acesso em: 08 julho 2025.

SILVA, Lourdes Helena da (org.). **Educação do campo, alternância e reforma agrária: 10 anos do Grupo ECARA na UFV**. Barbacena: EdUEMG, 2014. 1 recurso online (205 p.) ISBN 9788562578380 [recurso eletrônico]. Disponível em: https://editora.uemg.br/images/livros-pdf/catalogo-2013/2013_Educacao_de_jovens_adultos_do_campo.pdf. Acesso em: 21 ago. 2023.

STIVAL, David. **A educação do campo e o MST: trabalho e práticas sociais com assentados da reforma agrária**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2022. 1 recurso online. ISBN 9786557137956.

DIREITO DESPORTIVO (36 H/A)

Ementa: Aspectos históricos e evolutivos do Direito Desportivo. Principais organismos nacionais e internacionais relacionados ao Direito Desportivo. Institutos de Direito Privado e o Direito Desportivo. O vínculo jurídico-econômico desportivo e suas particularidades. As implicações

empresariais e o impacto econômico do Direito Desportivo. Esportes Eletrônicos. A justiça desportiva e o funcionamento dos respectivos tribunais desportivos. Legislação aplicável ao direito desportivo.

Bibliografia básica:

BAALBAKI, Renata Campos Falcão; SILVA, Marcia Peixoto da (org.). **Além das Linhas: O Direito Desportivo e o Mundo do Esporte**. Rio de Janeiro: Processo, 2024. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/218980>. Acesso em: 08 julho 2025.

CAÚS, Cristiano. **Direito aplicado à gestão do esporte**. São Paulo, SP: Trevisan, 2013. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788599519561>. Acesso em: 12 julho 2025.

REGIS, Erick. **Diálogos sobre direito desportivo: desporto e contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/202940>. Acesso em: 2025.

Bibliografia Complementar:

MIGUEL, Ricardo Georges Affonso. **O reconhecimento dos esportes como desporto olímpicos e seus efeitos desportivos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. 1 recurso online. ISBN 9786553780620.

PERAGENE, Fábio. **O direito e a relação trabalhista entre clubes e atletas de futebol**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185145>. Acesso em: 08 julho 2025.

PERAGENE, Fábio. **O princípio da igualdade de gêneros no esporte**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198978/>. Acesso em: 08 julho 2025.

VARGAS, Angelo Luis de Souza. **Direito desportivo: o caleidoscópio do cenário pandesportivo**. Rio de Janeiro: Processo, 2024. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/213636/>. Acesso em: 08 julho 2025.

SIMÕES, André Galdeano. **Justiça desportiva: muito além do julgamento por mero esporte**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786554271332.

DIREITO DA CONCORRÊNCIA (36 H/A)

Ementa: Ordenamento Jurídico da Concorrência. O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Infrações à Ordem econômica. Práticas Restritivas. Atos de Concentração. Mercados Regulados. Diversas espécies de processos administrativos.

Bibliografia básica:

FRAZÃO, Ana. **Direito da concorrência**. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547219611>. Acesso em: 12 julho 2025.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito concorrencial**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559640836>. Acesso em: 12 julho 2025.

SILVEIRA, Paulo Burnier da. **Direito da concorrência**. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530991975>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

GUEDES, Marco Aurelio Peri. **Estado e ordem econômica e social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788593741609.

LUDOVICO, Nelson. **Mercados e negócios internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502138841>. Acesso em: 12 julho 2025.

NOHARA, Irene Patrícia Diom. **Direito administrativo**. 14.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996383>. Acesso em: 12 julho 2025.

NOHARA, Irene Patrícia. **Processo administrativo Lei nº 9.784/99 comentada**. São Paulo: Atlas, 2009. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522467211>. Acesso em: 12 julho 2025.

RAMOS FILHO, Carlos A. M. **Direito financeiro e econômico**. 7.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624119>. Acesso em: 12 julho 2025.

DIREITOS DE GRUPOS VULNERÁVEIS (36 H/A)

Ementa: Conceito de vulnerabilidade. Índice de Desenvolvimento Humano. Direito e desenvolvimento segundo o Art. 3º da Constituição da República do Brasil de 1988. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Outros segmentos vulneráveis na realidade brasileira e como a legislação trata sobre seus direitos.

Bibliografia básica:

FACHIN, Melina Girardi. **Constituição e direitos humanos: tutela dos grupos vulneráveis**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556275840>. Acesso em: 12 julho 2025.

CARDOSO, Alenilton da Silva; ROLLO, Arthur; DELL'ISOLA, Carmela; SOUSA, Célia Regina Nilander de; BRAMANTE, Ivani Contini; CALDEIRA, Patrícia; MIGUELI, Priscilla Milena Simonato de; COPPOLA JUNIOR, Ruy; CAVALCANTI, Thais Novaes. **Vulneráveis e acesso à justiça em tempos de crise**. 1. ed. Indaiatuba: Foco, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786555151114.

CAVALCANTI, Thaís N. *et al.* **Vulneráveis e acesso à justiça em tempos de crise**. Indaiatuba: Editora Foco, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188642>. Acesso em: 08 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco; MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; JUBILUT, Liliana Lyra. **Direito à diferença**. v. 2: aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788502208803.

CAMARGO, Grasielle D. B. M. **Inclusão social e produtiva e desenvolvimento socioeconômico local**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187747/>. Acesso em: 08 julho 2025.

FÁVERO, Eunice T. *et al.* **ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555550054>. Acesso em: 12 julho 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4381>. Acesso : 08 julho 2025.

TEIXEIRA, Ana Carolina B. *et al.* **Gênero, Vulnerabilidade e Autonomia**: repercussões Jurídicas. 2.ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/188679>. Acesso em: 08 julho 2025.

DIREITO IMOBILIÁRIO (36 H/A)

Ementa: Sistemas registrais. Matrícula. Registro. Averbação. Processo de registro. Dúvida registral. Retificação. Invalidade e registro: proteção do terceiro adquirente de boa-fé. Parcelamento do solo urbano: Loteamento. Desmembramento. Regularização de áreas. Plano Diretor. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Estatuto da Cidade. Direito de Construir. Condomínio de lotes. Condomínio edilício. Negócios jurídicos imobiliários. Incorporação imobiliária. Alienação fiduciária de bens imóveis. Contrato de engenharia (engineering). Locações urbanas. Direito imobiliário e tributação (IPTU e transações imobiliárias e ganho de capital). Direito imobiliário e planejamento sucessório.

Bibliografia básica:

ÁVILA, Alessandra; LOURENÇO, Haroldo; MARUN, Mariana; LUNA, Melina (coord.). **Direito imobiliário contemporâneo**. Cotia, SP: Foco, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786561203234.

CAVALLI, Marina; SENDER, Leandro. **Direito imobiliário 4.0**. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/215782>. Acesso em: 08 julho 2025.

TAPAI, Marcelo de Andrade. **Direito Imobiliário**. 2.ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644544>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

AGHIARIAN, Hercules. **Curso de Direito Imobiliário**, 12ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597000337>. Acesso em: 12 julho 2025.

AZEVEDO, Fábio de Oliveira; MELO, Marco Aurélio Bezerra de (Coord.). **Direito imobiliário**: escritos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522497638>. Acesso em: 12 julho 2025.

GENTIL, Alberto. **Registros públicos**. 5.ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. 1 recurso online (1116 p.). ISBN 9788530997694.

MACORIN, Adriano F; CZITROM, André; FRANÇA, Elisabete; FAGGIN, Carlos Augusto Mattei; BERNARDES, Claudio; GOMES, Daniel Cardoso; CAMARGO, Danilo de Barros; DIAS NETO, Domingos Pires de Oliveira; CAMARGO, Estela L. Monteiro Soares de; AMARAL, Fernanda Costa Neves de; FIGUEIREDO, Flavio F. de; ANDERS, Henrique Rodrigues; JORDAN, Isabella Müller Lins de Albuquerque; TREVELIM, Ivandro Ris **Coronavírus**: impactos no direito imobiliário, urbanístico e na arquitetura do espaço urbano. 1. ed. Indaiatuba: Foco, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786555151657.

SOARES, Alessandro. **Direito urbanístico, ambiental e imobiliário a partir de casos complexos**. Indaiatuba: Foco, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/211373>. Acesso em: 08 julho 2025.

DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO (36 H/A)

Ementa: Aspectos Gerais e Históricos. Regulação. Regramento Legislativo (Nacional e

Internacional). Conceitos Doutrinários. Partes e Sujeitos. Contratos e seguros marítimos. Acidentes e Fatos da navegação. Responsabilidades e disputas marítimas. Órgãos e Autoridades. Desenvolvimento sustentável, a conservação ambiental e os direitos humanos no contexto marítimo.

Bibliografia básica:

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional dos espaços**: tomo 1: conceitos basilares, domínio terrestre, fluvial e marítimo. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556275116>. Acesso em: 12 julho 2025

CHROPACZ, Franciely. **Noções de direito marítimo e aeronáutico para comércio exterior**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/201649>. Acesso em: 08 julho 2025.

ZEMPULSKI, Tatiana Lazzaretti. **Direito marítimo e portuário**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198938>. Acesso em: 08 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BOSA, Cláudia Regina. **Conservação e manejo da biodiversidade e educação ambiental**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786557451212

MAHMOUD, Mohamad Ale Hasan. **Direito Penal Marítimo**: zona econômica exclusiva, soberania e extraterritorialidade. São Paulo: Saraiva Jur, 2010. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502154957>. Acesso em: 12 julho 2025.

MAZZAROTTO, Ângelo de Sá. **Direito e desenvolvimento sustentável**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786557451854.

REIS, Lineu Belico dos; CARVALHO, Cláudio Elias; FADIGAS, Eliane A. Amaral. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. 3. ed. Barueri: Manole, 2019. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788520456828.

WENCESLAU, Roberto Rocha. **Contratos empresariais**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786555177626.

DIREITO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (36 H/A)

Ementa: Conceito de inovação. Importância da inovação na área jurídica. Inovação social. Temas em debate no legislativo para alterações no Direito. Start Ups. Legal design e visual law. Análise de cenários prospectivos para a profissão jurídica.

Bibliografia básica:

NEVES JUNIOR, Paulo Cezar. **Judiciário 5.0**: inovação, governança, usucentrismo, sustentabilidade e segurança jurídica. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/214776>. Acesso em: 09 julho 2025.

NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Desafios do Direito na Sociedade 5.0**. v.1. São Paulo: Almedina, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556279305>. Acesso em: 09 julho 2025.

SCALQUETTE, Ana Cláudia. **WHATS up? desafios ao direito**: inteligência artificial, uso de dados pessoais, Covid-19, direito à saúde, crianças, adolescentes e idosos no mundo digital, biotecnologia e bioética. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556277110>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

KOLBE JÚNIOR, Armando. **Desafios estratégicos para a segurança e defesa cibernética**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184419>. Acesso em: 09 julho 2025.

LOURENÇO, Nivaldo V. **Inovação e boas práticas na gestão pública**. Contentus 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184455>. Acesso em: 09 julho 2025.

MARQUES, Elaine C. *et al.* **Inteligência artificial aspectos jurídicos**. São Paulo Almedina 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556279091>. Acesso em: 09 julho 2025.

POUSO, Renata Gonçalves Pereira Guerra. **Iniciativa popular municipal: ferramenta de legitimação da democracia**. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502146679>. Acesso em: 09 julho 2025.

SANTIAGO, Maria B. N. *et al.* **Direitos humanos na América Latina: desafios contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555550412>. Acesso em: 09 julho 2025.

DIREITO MIGRATÓRIO (36 H/A)

Ementa: Migrações nacionais e internacionais: panorama histórico e numérico. Conceito e abrangência dos fluxos migratórios. Pressupostos teóricos. Classificação. Governança das migrações internacionais. Direito das migrações e direitos humanos dos migrantes. Políticas migratórias nas esferas doméstica e internacional. Temas Correntes de Direito Migratório.

Bibliografia básica:

ANJOS, Priscila Caneparo dos. **Direitos humanos evolução e cooperação internacional**. São Paulo: Almedina, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556272887>. Acesso em: 09 julho 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direitos Humanos da Construção Histórica aos Dias Atuais**. 2ed. Editora Processo 2023. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208176>. Acesso em: 09 julho 2025.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 21. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622771>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ANNONI, Danielle. **Tráfico de pessoas uma análise a partir da Convenção de Palermo**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556276748>. Acesso em: 09 julho 2025.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Lisboa: Edições 70, 2016. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724422282>. Acesso em: 09 julho 2025.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos Constituição, racismo e relações internacionais**. Barueri: Manole, 2005. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520443170>. Acesso em: 09 julho 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524922435>.

Acesso em: 09 julho 2025.

WEISSMANN, Lisette. **Parejas y familias migrantes: una dimensión psicoanalítica**. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2024. 1 recurso online (6 p.). ISBN 9788521222880.

DIREITO MINERÁRIO (36 H/A)

Ementa: O tratamento jurídico da mineração. Princípios constitucionais do Direito Minerário. Política econômica para a atividade minerária. Contratos minerários. Direitos reais e mineração. Procedimentos administrativos para outorga de Títulos Minerários. Direito Ambiental aplicado à mineração. Tributação da atividade minerária. Responsabilidade civil decorrente da atividade minerária. Crimes.

Bibliografia básica:

CONTE, Christiany Pegorari; FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; MARCAO, Renato Flavio. **Crimes ambientais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2013. 1 recurso online (104 p.). ISBN 9788547221591.

FEIGELSON, Bruno; SOUZA, Bernardo; COSTA, Thiago. **Curso de direito minerário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. 1 recurso online (290 p.). ISBN 9788553623839.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553626472.

Bibliografia Complementar:

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS. **Minas Gerais do século XXI: volume 5 : consolidando posições na mineração**. Belo Horizonte: Rona Editora, 2002. 158 p.

FEIGELSON, Bruno. **Direito minerário: compreensões básicas essenciais**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553622883.

MATTHES, Rafael. **Manual de Direito e Prática Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2024. 1 recurso online. ISBN 9788533963320.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788553622047.

SIRVINSKAS, Luis Paulo (org.). **Legislação de direito ambiental**. 18. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2024. 1 recurso online. (Maxiletra). ISBN 9788533962668.

DIREITO MUNICIPAL (36 H/A)

Ementa: O Município Brasileiro. Câmara Municipal. Poder Executivo Municipal. Poder de Polícia. Bens Municipais. Serviços Públicos Locais. Finanças e Tributos Municipais.

Bibliografia básica:

BERNARDI, Jorge Luiz. **A organização municipal e a política urbana**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 recurso online. ISBN 9788582120125.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 38. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995935>. Acesso em: 09 julho 2025.

MENDES, Gilmar Ferreira; CARNEIRO, Rafael Araripe. **Gestão Pública e Direito Municipal**. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547204686>. Acesso em: 12 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Questões de contabilidade pública na gestão municipal**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2020. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788597024364.

CARVALHO, Claudio Frederico de. **A evolução da segurança pública municipal no Brasil**. 2. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786555178081.

MARICATO, Ermínia. **Impasse da política urbana no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2014. 1 recurso online. ISBN 9788532641472.

RIBEIRO, Priscilla Bortolotto. **Planejamento estratégico na gestão pública municipal**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786557458280.

VANIN, Fábio Scopel. **Direito e política urbana: gestão municipal para a sustentabilidade**. 1. ed. Porto Alegre: Educs, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788570617712.

DIREITO URBANÍSTICO (36 H/A)

Ementa: Espaço urbano e direito à cidade. Função social da cidade. Normas e competências urbanísticas. Gestão urbana e planejamento urbano. Instrumentos de intervenção e de controle urbano. Função social da propriedade e regime jurídico urbanístico. Direito à moradia adequada. Mobilidade Urbana. Organização da vida na cidade e sustentabilidade. Cidades resilientes. Cidades Inteligentes. Tecnologia e acesso aos serviços públicos nas cidades. Exclusão digital.

Bibliografia básica:

BORDALO, Rodrigo. **Direito urbanístico**. 2.ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644667>. Acesso em: 09 julho 2025.

SILVA, Maria Cristina Borges da. **Direito à cidade: estratégias, ações e boas práticas no contexto das cidades educadoras**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185702>. Acesso em: 09 julho 2025.

TURBAY, André Luiz Braga. **Cidades contemporâneas e mobilidade: conceitos e ferramentas para o planejamento**. Curitiba: Intersaberes, 2021. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198358>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Alceli Ribeiro. **Direito Urbanístico**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786556754819.

GEDDES, Patrick. **Cidades em evolução**. Campinas, SP: Papirus Editora, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/204622>. Acesso em: 09 julho 2025.

LEFEBVRE, Henri. **Para compreender o pensamento de Karl Marx**. Lisboa: Edições 70, 1966. 305 p.

SANTOS, Maria Helena Abdanur Mendes dos. **Direito urbanístico**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. 1 recurso online. ISBN 9786557451878.

VASCONCELOS, Priscila Elise Alves. **Cidades Inteligentes e a Função Socioambiental**. Editora Processo 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198707>. Acesso em: 09 julho 2025.

ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL (36 H/A)

Ementa: Noções de ética e moral em contextos históricos, sociedades, culturas e tempos diversos. Ética no contexto da democracia. Ética no interior das organizações e da administração pública. Códigos de condutas. Ética profissional. Relação entre ética e responsabilidade social. As responsabilidades individuais, coletivas e cidadãs. Responsabilidade social suas origens, concepções e abordagens. Responsabilidade Social e as Organizações da Sociedade Civil. Diferenças entre filantropia e responsabilidade social. Educação Ambiental. Sustentabilidade em mundo globalizado frente às questões socioeconômicas no contexto contemporâneo.

Bibliografia básica:

ASHLEY, Patrícia Almeida. (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. 7 ed. São Paulo: EdUSP, 2014.

SERPEK, Paulo. **Responsabilidade social e competência interpessoal**. 2 ed. Curitiba: InterSaber, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5534>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética empresarial na prática: liderança, gestão e responsabilidade corporativa**. 2 ed. InterSaber, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/42574>. Acesso em: 09 julho 2025.

BAUMAN, Zygmunt. **Danos Colaterais: desigualdades sociais numa era globalizada**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2005. 367 p. ISBN 9788524911903.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Nova York: UN, 2015. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completopt-br-2016.pdf>. Acesso em: 07 de maio de 2021.

RODRIGUES, Zita Ana Lago. **Ética na gestão pública**. Curitiba: Intersaberes, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/39126>. Acesso em: 09 julho 2025.

GESTÃO AMBIENTAL (72 H/A)

Ementa: Meio ambiente, sustentabilidade e intervenção humana: Relações entre homem e meio ambiente. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: conceitos, dilemas e desafios. Fundamentos históricos e atuais perspectivas teóricas da educação ambiental. Movimentos, discussões e pactos globais e seus resultados e metas. Aproximação com legislação, certificação e marcos regulatórios. Agenda XXI. Agenda 2030. Questões ambientais globais: países desenvolvidos e em desenvolvimento. Impactos ambientais resultantes da gestão pública. Políticas de educação ambiental.

Bibliografia básica:

ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética empresarial na prática: liderança, gestão e responsabilidade corporativa**. 2 ed. InterSaber, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/42574>. Acesso em: 09 julho 2025.

ROMERO, M. A.; BRUNA, G. C.; PHILIPPI Jr. A. **Curso de gestão ambiental**. 2. ed., atual. e ampl. Barueri: Manole, 2014. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520443200>. Acesso em: 09 julho 2025.

SERPEK, Paulo. **Responsabilidade social e competência interpessoal**. 2 ed. Curitiba: InterSaberes, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5534>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ALENCASTRO, M. S. C.; ALVES, O. F. **Governança, gestão responsável e ética nos negócios**. 1. ed. Curitiba: Editora InterSaberes, 2017. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/52000>. Acesso em: 09 julho 2025.

BADR, Eid *et al.* Educação Ambiental, conceitos, histórico, concepções e comentários à lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99): **Programa de PósGraduação em Direito Ambiental da UEA**: mestrado em Direito Ambiental / Org. Ed Badr. Vários autores – Manaus: Editora Valer, 2017. Disponível em:

<http://www.pos.uea.edu.br/data/area/livrospub/download/2-1.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

FOGLIATTI, M. C; CAMPOS, Vânia Barcellos Gouvêa; FERRO, Marco Aurélio Chaves; SINAY, Laura; CRUZ, Isolina. **Sistema de Gestão Ambiental para Empresas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2024. 1 recurso online. ISBN 9788571934979.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030**. ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 10 mar. 2024.

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GESTÃO DIGITAL E GOVERNO ELETRÔNICO (72 H/A)

Ementa: Governo eletrônico: conceitos, evolução e objetivos. Sociedade da Informação: políticas públicas e governo eletrônico. Democracia e internet: inclusão, exclusão, cidadania digital. Mecanismos de participação e representação digital. Governança eletrônica. A prestação de serviços em rede: critérios de qualidade na gestão de dados, avaliação de plataformas digitais governamentais. Indicadores de e-gov, integração de bancos de dados e tomada de decisão. Legislação sobre uso de tecnologias no Brasil.

Bibliografia básica:

GARCIA, Lara Rocha; AGUILLERA-FERNANDES, Edson.; GONÇALVES, Rafael Augusto Moreno; PEREIRA-BARRETO, Marcos Ribeiro. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGP D): guia de implantação**. São Paulo: Blucher, 2020. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/183221>. Acesso em: 09 julho 2025.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no setor público brasileiro**: TIC governo eletrônico 2019. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020. Disponível em:

https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20200707094309/tic_governo_eletronico_2019_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 22 fev. 2024.

VAZ, José Carlos. Transformações tecnológicas e perspectivas para a gestão democrática das políticas culturais. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 22, n. 71, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/cgpc.v22n71.63284>. Acesso em: 22 fev. 2024.

Bibliografia Complementar:

ARRA FILHO, H. C. P.; MARTINS R. A. P. Governança digital como vetor para uma nova geração de tecnologias de participação social no Brasil **Liinc em Revista**, v. 13, n. 1, p. 223 - 236, maio, 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3895/3221>. Acesso em: 22 de fev. de 2024.

BREGA, José Fernando Ferreira. **Governo eletrônico e direito administrativo**. Brasília: Gazeta Jurídica Editora e Livraria Ltda ME, 2015. x, 353 p. ISBN 9788567426242.

DONDA, Daniel. **Guia prático de implementação da LGPD: conheça estratégias e soluções para adequar sua empresa em conformidade com a Lei**. São Paulo: Labrador, Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185745>. Acesso em: 09 julho 2025.

KON, Anita. Inovação nos serviços públicos: condições da implementação do governo eletrônico. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 52, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/985>. Acesso em: 22 de fev. de 2024.

PENNA, Tatiana; SPALTEMBERG, Elizabeth (org.). **Gestão Positiva de Conflitos Digital Law: O Sistema Multiportas de Resolução de Conflitos**. 1. ed. Processo, 2026. 1 recurso online. ISBN 9786553782280.

GOVERNANÇA (72 H//A)

Ementa: Concepções, origens e elementos da Governança Corporativa. Princípios da GC. Modelos e Práticas de GC. Governança e Sustentabilidade. Demonstrativos, indicadores e certificados socioambientais. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: políticas de sustentabilidade e educação ambiental. Influência GC na criação de valor, desempenho econômico-financeiro e risco-retorno. Governança Corporativa em empresas familiares. Governança Pública: origem, concepções e elementos. Agentes Governamentais e Novos Atores em Governança. Governança em Políticas Públicas. Governança e Gestão. Gerenciamento de riscos. Governança de Tecnologia da Informação e de Dados. Compliance e código de ética. Environmental, social, and corporate governance – ESG.

Bibliografia básica:

BLOK, Marcella. **Compliance e governança corporativa**. 4. ed. Freitas Bastos, 2023. 1 recurso online. ISBN 9786556752891.

CAMPOS, L. M. F. **Administração pública estratégica: planejamento, ferramentas e implantação**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185766>. Acesso em: 09 julho 2025.

CARAVANTES, Geraldo Ronchetti. **Administração: teorias e processo**. São Paulo: Pearson, 2005. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/326>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

FREITAS, D P. P. **Proteção e governança de dados**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186853>. Acesso em: 09 julho 2025.

PRADO, Roberta Nioac. **Governança corporativa**. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553625129>. Acesso em: 09 julho 2025

SCANDELARI, Gustavo Britta. **Compliance e prevenção corporativa de ilícitos: inovações e aprimoramentos para programas de integridade**. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2022. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786556276311.

TRENNEPOHL, Terence; TRENNEPOHL, Natascha. **Esg e compliance**: interfaces, desafios e oportunidades. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786553623941.

VIEIRA, J. B.; BARRETO, R.T.S. **Governança, gestão de riscos e integridade**. Brasília: ENAP, 2019. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf. Acesso em: 12 abr. 2024.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR (36 H/A)

Ementa: Terceiro Setor e o Direito Administrativo. Bases constitucionais. Atuação do Terceiro Setor. Natureza jurídica das entidades do Terceiro Setor (terceiro setor em números): associações, fundações, sociedades cooperativas e organizações religiosas. Qualificações e instrumentos de parcerias com a Administração Pública: legislação e regime jurídico. Organizações sociais e contratos de gestão. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Termo de Parceria. Convênios e contratos. Temas polêmicos do Terceiro Setor. Regulação do Terceiro Setor. Responsabilidade das entidades do Terceiro Setor.

Bibliografia básica:

CABRAL, Eloisa Helena de Souza. **Terceiro setor gestão e controle social**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502626638>. Acesso em: 09 julho 2025.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**: contratos. 8.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627424>. Acesso em: 09 julho 2025.

MEYER, Bernardo. **Parcerias público privadas**: uma estratégia governamental. São Paulo: Actual 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786587019123>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Antônio C. C. **Terceiro setor**: história e gestão de organizações. São Paulo: Summus Editorial, 2006. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/198204>. Acesso em: 09 julho 2025. DI

PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 38. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995935>. Acesso em: 09 julho 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil**: Parte Geral. 7.ed. Rio de Janeiro: Processo, 2024. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219988>. Acesso em: 09 julho 2025.

NERY, Deborah Cristina dos Santos. **Contratos de prestação de serviços por adesão**: uma análise do art. 424 do Código Civil. São Paulo: Almedina Brasil, 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273334>. Acesso em: 12 julho 2025.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 8.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553628216/>. Acesso em: 09 julho 2025.

LIBRAS (72 H/A)

Ementa: A natureza visual-espacial da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Conceitos referentes à área da Surdez. Abordagem das Filosofias Educacionais (Oralismo/ Comunicação Total/ Bilinguismo) referentes à educação de pessoas com deficiências auditivas. Parâmetros Linguísticos. Sinais temáticos contextualizados.

Bibliografia básica:

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira; SANTOS, Lara Ferreira dos; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de (orgs.). **Libras:** aspectos fundamentais. Curitiba: Intersaberes, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/169745>. Acesso em: 09 julho 2025.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). **Libras:** conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658>. Acesso em: 09 julho 2025.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem:** aspectos e implicações neurolinguísticas. 5. ed. São Paulo: Summus, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/177963>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BAGGIO, Maria Auxiliadora; NOVA, Maria da Graça Casa. **Libras.** Curitiba: Intersaberes, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/129456>. Acesso em: 09 julho 2025.

DIAS, Rafael (org.). **Língua brasileira de sinais:** libras. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/35534>. Acesso em: 09 julho 2025.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez & Educação.** 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/192696>. Acesso em: 09 julho 2025.

LUCHESI, Maria Regina. **Educação de pessoas surdas:** experiências vividas, histórias narradas. Campinas: Papirus, 2012. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3299>. Acesso em: 09 julho 2025.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do surdo no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185650>. Acesso em: 09 julho 2025.

MINORIAS SOCIAIS E DIVERSIDADE (72 H/A)

Ementa: Gênero e patriarcado. Noções das teorias e epistemologias feministas. Movimentos LGBTQI+, teoria queer, identidade de gênero e orientação sexual. Crianças, adolescentes, idosos e políticas públicas. Pessoas com deficiência e acessibilidade. Movimento negro e feminismo negro. Diversidade religiosa. Etnia, xenofobia, refugiados e expatriados. Debates sobre a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Outras Diversidades

Bibliografia básica:

LARA, Glaucia Muniz Proença; LIMBERTI, Rita de Cássia Pacheco. **Representações do outro:** discurso, (des)igualdade e exclusão. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/192618>. Acesso em: 09 julho 2025.

SALLES, Raquel Bellini; PASSOS, Aline Araújo; LAGE, Juliana Gomes. **Direito, vulnerabilidade**

e pessoa com deficiência. Rio de Janeiro: Processo, 2019. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185310>. Acesso em: 09 julho 2025.

VASCONSELOS, Pedro de Almeida. **A cidade contemporânea: segregação espacial.** São Paulo: Contexto, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/4146>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

AMÉRICO JÚNIOR, Elston; RADVANSKEI, Iziquel Antônio. **Estudo das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.** Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186412/>. Acesso em: 09 julho 2025.

CARVALHO, Ana Paula Comin. **Desigualdades de gênero, raça e etnia.** Curitiba: Intersaberes, 2013. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/3241>. Acesso em: 09 julho 2025.

CULPI, Ludmila Andrzejewski. **Estudos migratórios.** Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/184176>. Acesso em: 09 julho 2025.

PERONDI, Mauricio. **Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos: onde estamos? Para onde vamos?** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180918>. Acesso em: 09 julho 2025.

SANTIAGO, Maria Cristina; MENEZES, Joyceane Bezerra de; MOUTINHO, Maria Carla (org.). **20 anos do código civil brasileiro: uma (re)leitura dos institutos do direito civil sob as perspectivas de gênero e vulnerabilidade.** Rio de Janeiro: Processo, 2023. 1 recurso online. ISBN 9786553780651.

NOÇÕES DE DIREITO APLICADO À ÁREA DE SAÚDE (36 H/A)

Ementa: Conceito de saúde. Constituição da República de 1988 e tratados internacionais sobre direito à saúde. Sistema Único de Saúde. Meio ambiente saudável. Qualidade e segurança no trabalho. Direitos dos pacientes com doenças raras – Estatuto da Pessoa com Doença Rara. Judicialização da saúde. Direitos dos pacientes. Direitos dos profissionais da área de saúde.

Bibliografia básica:

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Judicialização da saúde.** São Paulo: Saraiva Jur, 2017. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547211295>. Acesso em: 09 julho 2025.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Direito médico.** 17.ed. Rio de Janeiro: Forense 2021. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992316/>. Acesso em: 09 julho 2025.

SOUZA, Alessandra Varrone A. P. **Direito médico.** 2ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645565>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BERTHOLDI, Juliana. **Direitos sociais e políticas públicas.** Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185986>. Acesso em: 09 julho 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Enunciados sobre direito da saúde.** Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/todos-os-enunciados-consolidados-jornada-saude.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2024.

KFOURI NETO, Miguel; NOGAROLI, Rafaella. **Direito Médico e Bioética** - Decisões Paradigmáticas - 1ª ED - 2024. 1. ed. Cotia: Foco, 2024. 1 recurso online. ISBN 9786561201759.

NOVAIS, Alinne Arquette Leite; CABRAL, Hildeliza Lacerda Tinoco Boechat; MOREIRA, Raquel Veggi. **Direito médico e da saúde**. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2024. 1 recurso online (80 p.). ISBN 9788584936908.

PAIM; J. S.; ALMEIDA, N. **Saúde coletiva: teoria e prática**. 2.ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830925>. Acesso em: 09 julho 2025.

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO (36 H/A)

Ementa: Interseções entre direito sucessório, direito tributário e direito empresarial com a abertura da sucessão. Planejamento tributário, econômico e empresarial. Empresa familiar.

Bibliografia básica:

BERNHOEFT, Rosa. **A sucessão na estratégia dos negócios**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788550808253>. Acesso em: 09 julho 2025.

DILLENBURG, Helena Sanseverino. **Planejamento sucessório: partilha em vida**. 1. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2025. 1 recurso online (265 p.). ISBN 9788584937417.

MAMEDE, Gladston. **Planejamento sucessório: introdução à arquitetura estratégica: patrimonial e empresarial com vistas à sucessão causa mortis**. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597000108>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Planejamento tributário teoria e prática**. 5ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571441439>. Acesso em: 09 julho 2025.

HIRONAKA, Giselda M. F. N.; TARTUCE, Flávio. Planejamento sucessório: conceito, mecanismos e limitações. **Revista Brasileira de Direito Civil**, v. 21, p. 87-109, jul./set. 2019.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: sucessões**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624799/>. Acesso em: 09 julho 2025.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Empresa familiar** como fortalecer o empreendimento e otimizar o processo sucessório. 3ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522473076>. Acesso em: 09 julho 2025.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado: teoria, jurisprudência e prática**. 13.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624164>. Acesso em: 09 julho 2025.

SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA (36 H/A)

Ementa: Cidadania na Constituição da República de 1988 e nos tratados de direitos humanos. Conceito de segurança pública e organização desse setor no Brasil. Cooperação internacional. Novas áreas da segurança pública: lavagem de dinheiro, inteligência artificial, entre outras. Estado e transparência das informações.

Bibliografia básica:

FILOCRE, Lincoln D'Aquino. **Direito policial moderno**: polícia de segurança pública no direito administrativo brasileiro. 2.ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2017. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584933273>. Acesso em: 09 julho 2025.

NOWAK, Bruna. **Cooperação Internacional em Direitos Humanos**. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185232>. Acesso em: 09 julho 2025.

SOUZA, César Alberto; ALBUQUERQUE, Marinson Luiz. **Segurança pública**: histórico, realidade e desafios. Curitiba: Intersaberes, 2017. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5201>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

ARAS, Vladimir. **Lavagem de dinheiro comentários à Lei n. 9.613/1998**. São Paulo: Almedina, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556279152>. Acesso em: 09 julho 2025.

MARTINS, Camila S. **Segurança Pública e Crime Organizado**. Curitiba: Contentus, 2020.

Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185295>. Acesso em: 09 julho 2025.

MASSUDA, Thiago. **Polícia científica - Investigação criminal (CSI)**. Curitiba: Contentus, 2020.

Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186572>. Acesso em: 09 julho 2025.

NOGUEIRA, Jozélia; PINTO, Rodrigo A. L. **Inteligência artificial e desafios jurídicos**: limites éticos e legais. São Paulo: Almedina, 2023. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556279268>. Acesso em: 09 julho 2025.

SOUZA, César Alberto. **Polícia comunitária e gestão integrada**. Curitiba: Intersaberes, 2017.

Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/52533>. Acesso em: 09 julho 2025.

BIOÉTICA E BIODIREITO (36 H/A)

Ementa: Biodireito e Direitos Humanos e Fundamentais. Dimensão fundamental do Biodireito. Bioética. Biodireito e sua relação com outros ramos do direito. Reprodução Humana Assistida. Terapia gênica. Clonagem. Experimentações científicas em seres humanos. Transplante de Órgãos. Biodireito e Gênero. Biodireito, Migração e Gênero. Biodireito e Direitos Sexuais. Biodireito e Meio Ambiente. Transhumanismo. Biodireito, Raça e Etnia. Biodireito e o direito fundamental à saúde. Morte Digna. A jurisprudência relativa ao Biodireito nos Tribunais Nacionais e Internacionais.

Bibliografia básica:

COHEN, Cláudio; OLIVEIRA, Reinaldo Ayer de. **Bioética, direito e medicina**. São Paulo:

Manole, 2020. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520458587>. Acesso em: 09 julho 2025.

RAMOS, Dalton Luiz de Paula (org.). **Bioética, pessoa e vida**: uma abordagem personalista. 2. ed. São Caetano do Sul, SP: Editora Difusão, 2018. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/164092>. Acesso em: 09 julho 2025.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Bioética e Biodireito**. 6.ed. revista, atualizada e ampliada. Indaiatuba: Editora Foco, 2021. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208911>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

CRIPPA, Anelise; PITHAN, Livia Haygert; BONHEMBERGER, Marcelo. **Bioética como análise de casos**. Porto Alegre: Editora EdIPUC-RS, 2019. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180532>. Acesso em: 09 julho 2025.

JORGE FILHO, Isac. **Bioética: Fundamentos e Reflexões**. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/179679>. Acesso em: 09 julho 2025.

PINESCHI, Arnaldo; MACHADO, Carlindo. **Bioética na prática: Casos médicos em análise**. Rio de Janeiro: Doc Content, 2016. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/189189>. Acesso em: 09 julho 2025.

ROSSETE, Celso Augusto. **Bioética e Biossegurança**. São Paulo: Editora Pearson, 2018.

Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185322>. Acesso em: 09 julho 2025.

RUIZ, Cristiane Regina; TITTANEGRO, Gláucia Rita. **Bioética: uma diversidade temática**. São Caetano do Sul: Editora Difusão, 2007. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/52258>. Acesso em: 09 julho 2025.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (36 H/A)

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Prevenção. Política de atendimento. Medidas de proteção. Ato infracional. Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis. Conselho Tutelar. Acesso à Justiça. Crimes e das Infrações administrativas.

Bibliografia básica:

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2025. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626847>. Acesso em: 09 julho 2025

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530992798>. Acesso em: 09 julho 2025

ZAPATER, Máira. **Direito da criança e do adolescente**. 3ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626441>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BRAZIL, Glicia Barbosa de Mattos. **Psicologia Jurídica: a criança, o adolescente e o caminho do cuidado na Justiça: a trajetória nas avaliações psicológicas nas varas de família e criminal**. 3. ed. Cotia: Foco, 2025. 1 recurso online. ISBN 9786561204941.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (BRASIL).

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar:

Orientações para criação e funcionamento. Brasília: CONANDA, 2007. 127 p.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito da criança e do adolescente: comentários ao Estatuto da criança e do adolescente (ECA)**. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2025. 1 recurso online. ISBN

9786553782617.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626434>. Acesso em: 09 julho 2025

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90**, comentado artigo por artigo. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555590814>. Acesso em: 09 julho 2025

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL EXTRAVAGANTE (36 H/A)

Ementa: Lei de Drogas. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Abuso de autoridade. Estatuto do Desarmamento. Lei de combate ao crime organizado. Interceptação telefônica. Preconceito de raça ou de cor. JECrim. Prisão temporária. Lei de tortura. Lei de crimes hediondos.

Bibliografia básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial: (arts. 121 a 212): dos crimes contra pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 25. ed. São Paulo: Saraivajur, 2025. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626656>. Acesso em: 09 julho 2025.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial**: crimes hediondos, drogas, terrorismo, tortura, armas de fogo, contravenções penais, crimes de trânsito. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. (Sinopses jurídicas v. 24, tomo 2). Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623552>. Acesso em: 09 julho 2025

MASSON, Cleber. **Lei de drogas aspectos penais e processuais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997342>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Reforma penal da lei anticrime**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786555591231.

HABIB, Sérgio. **Brasil: quinhentos anos de corrupção : enfoque sócio-histórico-jurídico-penal**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1994. 232 p.

MARCÃO, Renato. **Estatuto do desarmamento**: anotações e interpretação jurisprudencial da parte criminal da Lei n. 10.826/2003. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598209>. Acesso em: 09 julho 2025.

MIRANDA, Lucas Pereira de ; LARA, Raquel Guimarães ; LARA, Caio Augusto Souza (Org.).

Considere a alternativa: a experiência de implantação de práticas restaurativas no juizado especial criminal de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Instituto Elo, 2015. 199 p. ISBN 9788563077110

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Compliance. direito penal e lei anticorrupção**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015. 1 recurso online (244 p.). ISBN 9788502622098.

PROPRIEDADE INTELECTUAL (36 H/A)

Ementa: Regulamentação Jurídica da Propriedade Intelectual. Propriedade Industrial. Direitos Autorais. Programas de Computador. Temas Avançados em Propriedade Intelectual.

Bibliografia básica:

DUARTE, Melissa de Freitas. **Propriedade intelectual**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023239>. Acesso em: 09 julho 2025.

RODRIGUES, David Fernando Rodrigues (Coordenador) [et al.] **Propriedade intelectual e revolução tecnológica**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556274973>. Acesso em: 09 julho 2025.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes**. 6.ed. Barueri: Manole, 2018. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520457535>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

AHLERT, Ivan B. **Patentes proteção na Lei de Propriedade Industrial**. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021127>. Acesso em: 09 julho 2025.

MAGALHÃES, Giovani. **Direito empresarial facilitado**. 2. Rio de Janeiro Método 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559643998>. Acesso em: 09 julho 2025.

NASCIMENTO, Filipe Augusto dos Santos. **Direito empresarial**. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644759>. Acesso em: 09 julho 2025.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado: teoria, jurisprudência e prática**. 13.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624164>. Acesso em: 09 julho 2025.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito empresarial**. 13.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777396>. Acesso em: 09 julho 2025.

PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS (36 H/A)

Ementa: Redação de textos científicos. Características do discurso acadêmico. Terminologias técnicas e científica adequadas a textos acadêmicos. Gêneros textuais. Normalização técnica.

Bibliografia básica:

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. 16. ed. Barueri/SP: Atlas, 2023. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775354>. Acesso em: 09 julho 2025.

FAULSTICH, Eneide Leite de Jesus. **Como ler, entender e redigir um texto**. 27.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/49224>. Acesso em: 09 julho 2025.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **O Texto e a Construção dos Sentidos**. 10. ed. [S.l.]: Editora Contexto, 2011. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2187>. Acesso em: 09 julho 2025.

Bibliografia Complementar:

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 23. ed. São Paulo: Contexto, 2016. 126 p. ISBN 9788572449373.

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Como produzir textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Contexto, 2021. 1 recurso online. ISBN 9786555410051.

MAFRA, Johnny José. Ler e tomar notas: primeiros passos da pesquisa bibliográfica : orientações para produção de textos acadêmicos. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Ed. do Autor, 2007. 148 p. ISBN 9788590730309.

MEIRA, Ana Cláudia Santos. **A escrita científica no divã**: entre as possibilidades e as dificuldades para com o escrever. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9786555064490.

TERRA, Ernani. **Língua portuguesa**: desenvolvendo competências de leitura e escrita. 1. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2023. 1 recurso online (0 p.). ISBN 9788571441477.

TEORIA DA JUSTIÇA (36 H/A)

Ementa: Conceito de justiça. Justiça e direito. Justiça e verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Teorias críticas: democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Desigualdade social, justiça e injustiça no Brasil. Direito, justiça e liberdades individuais.

Bibliografia básica:

ADORNO, Theodor W; HABERMAS, Jürgen; ALBERT, Hans; ROPPER, Karl R; PILOT, Harald. **A disputa do positivismo na sociologia alemã**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2020. 1 recurso online. ISBN 9788527412520.

ALEX, Robert. **Teoria discursiva do direito**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. xxi, 384p. ISBN 9788530950323.

SANDEL, Michael J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 349 p. ISBN 9788520010303.

Bibliografia Complementar:

ALEX, Robert; TRIVISONNO, Alexandre Travessoni Gomes; SALIBA, Aziz Tuffi; LOPES, Mônica Sette (org.). **Princípios formais e outros aspectos da teoria discursiva do direito**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014. xiii, 209p. ISBN 9788530956325 (broch.).

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. xv, 513 p. ISBN 9788586631265.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1985. 376 p.

LOVETT, Frank. **(John Rawls) Uma teoria da justiça, de John Rawls**. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565848237>. Acesso em: 09 julho 2025.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Bolso, [2010]. 461 p. ISBN 9788535916461.

TÓPICOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Administrativo. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO CIVIL (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Civil. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Constitucional. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito do Trabalho e Previdenciário. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO EMPRESARIAL (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Empresarial. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Financeiro, Econômico e Tributário. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO PENAL (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Penal. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Processual Civil. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO PROCESSUAL PENAL (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Processual Penal. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Internacional. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

TÓPICOS EM TEORIA DO DIREITO (36 H/A)

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados à Teoria do Direito. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021** - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991> , acesso em 08 de março de 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018** - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991> , acesso em 08 de março de 2024.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do MEC**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808, acesso em 08 de março de 2024.

BRASIL. **Portaria nº 2.117 de 2019 do Ministério da Educação**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>, acesso em 08 de março de 2024.

CASTRO; Sabrina Fernandes de, ALMEIDA, Maria Amelia. **Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 20, n. 2, p. 179-194, Abr.-Jun., 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbee/v20n2/03.pdf>, acesso em 15 de junho de 2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS. **Lei Estadual n.15.259 de 27 de julho de 2004**. Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15259&comp=&ano=2004&aba=js_textoAtualizado, acesso em 08 de março de 2021.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Ações afirmativas.** Disponível em: http://extensao.uemg.br/acoesafirmativas/?page_id=262, acesso em 15 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Edital ProEx/ProEn nº 03/2019 - Política de Acesso e Permanência de Pessoas com Deficiência Visual na Universidade.** Disponível em: <http://uemg.br/component/phocadownload/category/103-permanencia-de-pessoas-com-deficiencia-visual-03-2019>, , acesso em 15 de junho de 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Plano de desenvolvimento institucional 2023/2027.** Disponível em: <https://www.uemg.br/home/universidade/sobre-a-uemg?1662>, acesso em 07 de agosto de 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução CONUN/UEMG Nº. 78, de 10 de setembro de 2005.** Disponível em: <http://www.uemg.br/resolucoes-conun/2520-resolucao-conun-uemg-n-78-2005-08-de-setembro-de-2005-cria-a-faculdade-de-politicas-publicas-tancredo-neves-no-campus-de-belo-horizonte-uemg-e-autoriza-o-funcionamento-do-curso-tecnologo-em-gestao-de-financas-publicas-e-auditoria-governamental>, acesso em 08 de março de 2021a.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução CONUN/UEMG n. 135/2008.** Disponível em: <http://uemg.br/resolucoes-conun/2425-resolucao-conun-uemg-n-135-2008-20-de-junho-de->

2008-autoriza-o-curso-superior-de-tecnologia-em-gestao-de-recursos-humanos-a-ser-ministrado-na-faculdade-de-politicas-publicas-tancredo-neves-da-universidade-do-estado-de-minas-gerais-uemg, acesso em 08 de março de 2021b.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução COEPE/UEMG/ nº 132/2013.** Disponível em: <http://www.uemg.br/arquivos/2013/pdf/Rcoepe132-13.pdf>, acesso em 08 de março de 2021c.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução COEPE/UEMG Nº 223/2017.** Disponível em: <http://intranet.uemg.br/resolucoes/arquivos/2017/pdf/Rcoepe223-2017.pdf>, acesso em 08 de março de 2021d.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017.** Disponível em: <http://www.uemg.br/resolucoes-conun/1776-resolucao-conun-uemg-n-374-2017-de-26-de-outubro-2017-estabelece-o-regimento-geral-da-universidade-do-estado-de-minas-gerais>, acesso em 08 de março de 2021e.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020.** Disponível em: <http://www.uemg.br/resolucoes-coepe/4552-resolucao-coepe-uemg-n-273-de-21-de-julho-de-2020>, acesso em 08 de março de 2021f.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução COEPE/UEMG Nº 284/2020, de 11 de dezembro de 2020.** Disponível em: <http://www.uemg.br/resolucoes-coepe/5352-resolucao-coepe-uemg-n-284-de-11-de-dezembro-de-2020-regulamenta-a-composicao-e-o-funcionamento-dos-nucleos-docentes-estruturantes-ndes-no-ambito-de-cada-curso-de-graduacao-da-universidade-do-estado-de-minas-gerais-uemg>, acesso em 08 de março de 2021g.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021.** Disponível em: <http://www.uemg.br/resolucoes-coepe/5822-resolucao-uemg-coepe-n-287-de-04-de-marco-de-2021-dispoe-sobre-o-desenvolvimento-de-atividades-de-extensao-como-componente-curricular-obrigatorio-dos-cursos-de-graduacao-da-universidade-do-estado-de-minas-gerais>, acesso em 08 de março de 2021

ANEXO I - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TÍTULO I – PREÂMBULO E CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. As Atividades Complementares (AC) integram o currículo do Curso de Direito da FAPPGEN/UEMG como componente curricular obrigatório, destinado a enriquecer e diversificar a formação, reconhecendo percursos formativos pertinentes ao perfil do egresso e articulados à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º. Para integralização do curso e habilitação à colação de grau, o discente deverá comprovar 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Complementares, realizadas ao longo do curso.

§ 2º. As AC serão registradas em histórico como componente sem atribuição de nota, com resultado Apto/Não Apto, conforme critérios deste Regulamento.

§ 3º. As AC não se confundem com: (i) Prática Jurídica/Estágio Supervisionado; (ii) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e (iii) Atividades de Extensão computadas para o mínimo de 10% da carga horária total do curso. É vedada a dupla contagem de uma mesma atividade para mais de um desses componentes.

§ 4º. Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, a soma da carga horária destinada às Atividades Complementares e à Prática Jurídica não ultrapassará 20% da carga horária total do curso, devendo o PPC assegurar essa proporcionalidade.

§ 5º. Somente serão consideradas AC as atividades devidamente documentadas e homologadas pela instância competente, nos termos deste Regulamento.

TÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 2º. As AC têm por objetivos:

I – Articular teoria e prática, oportunizando vivências acadêmico-profissionais;

II – Ampliar repertório científico, técnico, ético e sociocultural do discente;

III – Estimular pesquisa e extensão, promovendo produção e difusão do conhecimento;

IV – Fomentar interdisciplinaridade e internacionalização, incluindo competências linguísticas e digitais;

V – Desenvolver autonomia e responsabilidade social, em sintonia com o perfil do egresso e as demandas da sociedade.

TÍTULO III – PERÍODO DE REALIZAÇÃO, PERTINÊNCIA E CÔMPUTO

Art. 3º. As AC poderão ser realizadas em qualquer período do curso, inclusive em recessos e férias acadêmicas, desde que observados os prazos de entrega documental e os critérios deste Regulamento.

Art. 4º. Em caso de transferência de outra IES/curso de Direito, as AC já realizadas poderão ser aproveitadas mediante requerimento instruído com documentação idônea, sujeito à análise de pertinência

e homologação.

Art. 5º. Atividades aproveitadas para integralização de outro curso superior concluído anteriormente não serão computadas como AC neste Curso, salvo decisão fundamentada do Colegiado, em caráter excepcional, quando houver inequívoca pertinência formativa.

Art. 6º. O discente poderá submeter consulta prévia de pertinência ao Colegiado/Comissão de AC, que responderá por escrito, sem caráter vinculante, visando orientar o planejamento formativo.

Art. 7º. O discente é responsável por comprovar documentalmente as atividades para cômputo de carga horária.

Parágrafo único. O prazo final para entrega da documentação comprobatória das 180 horas encerra-se 65 (sessenta e cinco) dias antes do último dia letivo do semestre de conclusão, conforme calendário acadêmico e cronograma publicados. O não atendimento impede a colação de grau.

TÍTULO IV – GOVERNANÇA E FLUXOS

Art. 8º. A gestão das AC caberá à Coordenação do Curso, assessorada por uma Comissão de Atividades Complementares designada e referendada pelo Colegiado.

§ 1º. Compete à Comissão de AC:

- I – Divulgar orientações, prazos e oportunidades;
- II – Analisar requerimentos e documentação;
- III – Atribuir e consolidar cômputos de carga horária;
- IV – Emitir parecer e submeter à Coordenação para homologação;
- V – Dirimir dúvidas e propor atualizações da Tabela de Equivalências.

§ 2º. À Coordenação do Curso compete homologar os resultados e providenciar o lançamento no sistema acadêmico, articulando-se com a Secretaria.

§ 3º. Recurso das decisões poderá ser interposto ao Colegiado do Curso no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência, com fundamentação e documentos.

TÍTULO V – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Art. 9º. Serão passíveis de cômputo como AC as atividades que:

- I – Tenham pertinência formativa com o Curso e o perfil do egresso;
- II – Estejam adequadamente documentadas (certificados, declarações, atas, relatórios, publicações etc.);
- III – Indiquem, quando couber, carga horária, período de realização, responsável/instituição (com identificação e, se possível, CNPJ/assinatura institucional);
- IV – Observem integridade acadêmica, direitos autorais e proteção de dados.

Art. 10. A atribuição de carga horária observará os limites por atividade constantes na Tabela de Equivalências (Título VII). Atividades sem indicação de carga horária poderão receber equivalência definida pela Comissão, com base na duração efetiva e nos resultados apresentados.

Art. 11. Não serão computadas como AC:

I – Horas cumpridas em Prática Jurídica/Estágio Supervisionado;

II – Horas de TCC (projeto, orientação, defesa e afins);

III – Horas de Extensão que já componham o mínimo de 10% exigido (vedada a dupla contagem);

IV – Atividades meramente administrativas ou de rotina sem conteúdo formativo demonstrável;

V – Atividades realizadas fora do período do curso, salvo hipóteses previstas no Art. 4º.

Art. 12. O resultado das AC será Apto/Não Apto. A aptidão exige o atingimento das 180 horas e a homologação pela Coordenação. Persistindo pendências, o discente deverá regularizar no prazo estabelecido.

TÍTULO VI – TABELA DE CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL

CARGA HORÁRIA ATRIBUÍVEL		
ATIVIDADES DE ENSINO		
ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS
Cursos extracurriculares realizados pela coordenação do curso.	Declaração atestando a aprovação, programa, carga horária e bibliografia.	Até o limite de 70 horas.
Atividades de monitoria e de estágios não obrigatórios, efetuadas com ou sem bolsa.	Declaração da instituição, atestando a condição de monitor ou estagiário, durante o semestre e apresentação de relatório das atividades. No caso de estágio, deverá ter sido realizado em empresa ou órgão conveniado com a Unidade Acadêmica, não caracterizando aquele de natureza curricular obrigatória.	Até o limite de 25 horas.

Cursos de aprendizagem de língua estrangeira e aprimoramento da capacidade de expressão escrita e oral da língua portuguesa.	Declaração de cursos atestando matrícula e de aproveitamento com a carga horária efetivada no módulo ou nível.	Até o limite de 15 horas.
Participação em grupo de estudo	Declaração do professor coordenador do grupo de estudos, com indicação do período de participação e carga horária.	Até o limite de 20 horas.
ATIVIDADES DE PESQUISA		
ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS
Participação em projetos de pesquisa de docente do Curso de Direito da FAPPGEN ou de outros cursos em área correlata.	Declaração da coordenação de pesquisa da Unidade Acadêmica ou do outro curso correlato, com a respectiva indicação de carga horária cumprida.	Até o limite de 25 horas.
Iniciação científica desenvolvida com orientação de docente do Curso de Direito da Unidade Acadêmica, com ou sem bolsa.	Declaração da coordenação de pesquisa da Unidade Acadêmica ou do órgão de fomento, com a respectiva indicação de carga horária cumprida.	Até o limite de 35 horas.
Publicação de artigo, ensaio, monografia, livro ou capítulo de livro, em área pertinente ao curso.	Cópia da publicação, com ISBN ou ISSN.	15 horas por publicação, até o limite de 60 horas.
Participação em concurso científico (monografias, artigos científicos, papers).	Apresentação do trabalho científico inscrito e declaração da instituição promotora do concurso.	10 horas por participação, acrescidas de 15 horas em caso de premiação nos três primeiros lugares. Até o limite de 30 horas.
Apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, simpósios, etc.	Certificação ou declaração da instituição promotora do evento.	15 horas por trabalho individual e 5h por trabalho em coautoria, até o limite de 40 horas.
EXTENSÃO, EVENTOS E OUTROS		
ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	LIMITES PARA INTEGRALIZAÇÃO DE HORAS
Participação em projetos de extensão da Unidade Acadêmica de Cláudio.	Declaração da coordenação de extensão da Unidade Acadêmica.	Até o limite de 40 horas.

Participação em atividades extensionistas da FAPPGEN.	Declaração da coordenação de extensão da Unidade Acadêmica.	Até o limite de 20 horas.
Organização de eventos e minicursos.	Declaração da instituição promotora.	Até o limite de 20 horas.
Visitas orientadas de estudos realizadas durante o curso e comprovadas por certificados de participação.	Declaração ou certificado da instituição.	Até o limite de 15 horas.
Participação como ouvinte em defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação em Direito ou áreas correlatas.	Declaração da instituição.	1 hora para cada participação, até o limite de 10 horas.
Participação como ouvinte em defesa de dissertação em mestrado ou tese de doutorado, na área jurídica ou áreas correlatas.	Declaração da instituição.	2 horas para cada participação, até o limite de 10 horas.
Participação e/ou organização em ações sociais, doação de sangue, medula, etc.	Declaração da instituição promotora.	Máximo de 2 horas para cada participação, até o limite total de 08 horas.
Participação como ouvinte em seminários, palestras, jornadas, simpósios, congressos, conferências, encontros nacionais ou regionais, oficinas, cafés filosóficos.	Certificação da instituição promotora.	Até o limite de 60 horas.
Participação em seminários, simpósios, conferências, semanas jurídicas e mesas redondas, como convidado/palestrante.	Certificação ou declaração da instituição promotora.	2 horas para cada participação, até o limite de 15 horas.
Atividades extraclasse desenvolvidas junto à comunidade e sob a orientação e acompanhamento do professor.	Declaração do professor e relatório.	Máximo de 2 horas para cada participação, até o limite total de 14 horas.
Visitas orientadas e acompanhadas pelo professor a instituições jurídicas, públicas e educacionais.	Declaração do professor e relatório.	Máximo de 2 horas para cada participação, até o limite total de 14 horas.
Produções artísticas.	Declaração da instituição promotora.	2 horas para cada produção, até o limite de 08 horas.

Atividades para além do previsto no plano de trabalho do estágio supervisionado ou de estágio não obrigatório: participação em inquéritos e audiências.	Declaração expedida pela autoridade que presidiu o ato.	1 hora para cada participação, até o limite de 15 horas.
Atividades para além do previsto no plano de trabalho do estágio supervisionado ou de estágio não obrigatório: participação em júri.	Declaração expedida pela autoridade que presidiu o ato.	4 horas para cada participação, até o limite de 20 horas.
Representação acadêmica.	Ata de posse e declaração de cumprimento de função.	05 horas por ano até o limite de 15 horas.

ANEXO II - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre a extensão universitária curricularizada na formação pedagógica em Direito da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (FAPPGEN), da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e abrange diretrizes para o cumprimento da carga curricular obrigatória de extensão prevista no currículo do curso de Direito, totalizando 390 (trezentos e noventa) horas.

Parágrafo Único. As atividades de extensão previstas como componentes curriculares obrigatórios são requisitos para colação de grau do(a) acadêmico(a) em Direito.

Art. 2º. Para os fins deste Regulamento, consideram-se:

I – Créditos curriculares de extensão: disciplinas obrigatórias que preveem carga horária total ou parcial de extensão.

II - Disciplinas obrigatórias totalmente extensionistas: possuem carga horária inteiramente dedicada à abordagem teórica da extensão universitária combinada com a prática extensionista. Incidência no currículo: Introdução à Extensão I (1º período) e Introdução à Extensão II (2º período), totalizando 150 (cento e cinquenta) horas de Extensão.

III - Disciplinas obrigatórias parcialmente extensionistas: são aquelas cujo ensino teórico sobre tema específico de Direito é complementada com a prática extensionista. Incidência no currículo: Estudos Étnico-raciais e de Gênero aplicados ao Direito (1º período); Cidadania e Direitos Humanos (3º período); Direito Civil III – Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie (4º período); Direito Civil IV – Responsabilidade Civil, (5º período); Direito do Trabalho I (5º período); Direito Civil V – Direito das Coisas, (6º período); Formas Consensuais de Resolução de Conflitos (7º período); e Direito do Consumidor (8º período), totalizando 240 (duzentos e quarenta) horas de Extensão.

IV - Créditos extracurriculares de extensão: horas de extensão acumuladas em razão da participação em outras atividades de extensão, sejam aquelas realizadas em sede da UEMG, como também promovidas por outras entidades, desde que de natureza extensionista, a serem aproveitadas para o cômputo das Atividades Complementares.

V - Prática extensionista: desenvolvida com base em Plano de Trabalho previamente definido. São consideradas práticas de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do(a) estudante, nos termos da Resolução MEC nº 8/2018, e conforme regramentos institucionais próprios da UEMG.

VI – Plano de Trabalho: a ser elaborado por docentes responsáveis por ministrar disciplinas com carga horária de extensão, a ser incorporado no Plano Didático e Pedagógico da Disciplina, em complementação à divisão teórica dos conteúdos da disciplina. O Plano de Trabalho deve estruturar o planejamento didático detalhado, bem como a distribuição da carga horária destinada às práticas extensionistas de acordo com o calendário da disciplina.

VII – Relatório das práticas extensionistas: a ser elaborado pelos(as) estudantes regularmente matriculados nas disciplinas, com supervisão do docente responsável pela disciplina, apresentando - preferencialmente - detalhadamente as práticas de extensão efetivamente desenvolvidas na referida disciplina, bem como potenciais resultados alcançados na formação acadêmica e impacto social nas comunidades externas diretamente envolvidas.

VII – Programa de Extensão: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo, de forma permanente;

VIII – Projeto de Extensão: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, que pode ser ou não vinculado a um Programa de Extensão;

IX – Curso de Extensão: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos. Cursos de Extensão precisam observar diretrizes específicas da Pró-Reitoria de Extensão da UEMG para serem reconhecidos como tanto;

X – Evento de Extensão: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada a um público específico, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. São reconhecidos Eventos de Extensão os eventos que mantêm viés extensionista;

XI - Prestação de Serviços: realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.), caracterizada por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Prestações de Serviços precisam observar diretrizes específicas da Pró-Reitoria de Extensão da UEMG para serem reconhecidas como tanto;

XII - Comunidade Acadêmica: estudantes de graduação e pós-graduação, professores que atuam nos cursos de graduação e pós-graduação, servidores técnico-administrativos da UEMG;

XIII - Comunidade Externa: indivíduos, grupos, coletivos, associações, movimentos sociais, instituições, pessoas jurídicas de direito público ou privado sem vinculação institucional com a UEMG.

§1º. Atividades de Extensão vinculadas com as disciplinas obrigatórias de extensão serão realizadas presencialmente e poderão ser desenvolvidas em períodos especiais, quer seja matutino, vespertino ou noturno.

§2º. Atividades de Extensão realizadas sem vinculação com as disciplinas obrigatórias de extensão serão consideradas Créditos extracurriculares de extensão e aproveitados como Atividades Complementares, conforme regulamento próprio do Curso de Direito.

Art. 3º. São objetivos das práticas de extensão desenvolvidas no Curso de Direito:

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, as injustiças e os desafios ao Direito;
- II - a formação cidadã dos(as) estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- V - valorização da extensão universitária no processo de formação pedagógica, crítica e socialmente referenciada do(a) estudante de Direito formado pela FAPPGEN.
- VI – fortalecimento de comunidades frente a desigualdades
- VII – protagonismo dos(as) estudantes de Direito em articulações e intervenções éticas e sócio referenciadas, pautadas pela emancipação e fortalecimento de comunidades frente a desigualdades, injustiças e desafios aos direitos humanos.

Art. 4º. A extensão universitária, desenvolvida como componente curricular do Curso de Direito e integrada ao ensino e à pesquisa, encontra-se alicerçada:

- I - na contribuição para a formação integral do(a) estudante como cidadão crítico e responsável;
- II - no estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com setores diversos da sociedade, em âmbito regional, nacional e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade na produção acadêmico-científica;
- III - na promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da UEMG com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, ações afirmativas, educação étnico-racial, de gênero e sexualidade, direitos humanos, educação indígena e educação do campo;
- IV - na promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- V - no incentivo à atuação da comunidade acadêmica e na contribuição ao enfrentamento das questões regionais, estaduais e da sociedade brasileira;
- VI - em princípios éticos que expressem o compromisso social da UEMG;
- VII - na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável, segundo especificidades da realidade regional, estadual e nacional.

Art. 5º. Considera-se como prática extensionista as intervenções desenvolvidas com base em Plano de Trabalho previamente definido para cumprimento de créditos disciplinares obrigatórios, que envolvam diretamente as comunidades externas à UEMG e que estejam vinculadas à formação do estudante, preferencialmente articuladas com atividades de ensino e pesquisa, consideradas as seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços.

Parágrafo Único - As práticas de extensão exclusivamente virtuais, quando não possibilitarem o contato direto dos(as) estudantes com comunidades externas, deverão ser justificadas no Plano de Trabalho.

Art. 6º. Para fins de cadastramento e validação do Plano de Trabalho, o(a) docente responsável pela disciplina com carga horária destinada à prática extensionista, deverá incorporá-lo no Plano Didático e Pedagógico da Disciplina, em complementação à distribuição teórica dos conteúdos da disciplina.

Art. 7º. O Plano de Trabalho deve estruturar o planejamento didático detalhado, bem como a distribuição da carga horária destinada às práticas extensionistas de acordo com o calendário da disciplina, indicando, preferencialmente:

- I - nome do(a) docente(a) responsável pela supervisão das práticas de extensão previstas nas disciplinas;
- II - público-alvo;
- III - objetivos;
- IV - metas;
- V - estrutura da ação;
- VI - interface do ensino com a prática de extensão sugerida;
- VII - local da execução;
- VIII - estratégias de articulação e envolvimento direto em comunidades externas;
- IX - eventuais parcerias;
- X - cronograma de ações extensionistas;
- XI - resultados esperados;
- XII - mecanismos de avaliação de impacto social nas comunidades;
- XIII - mecanismos de avaliação de impacto no aprendizado do(a) estudante.

Art. 8º. As disciplinas ministradas com base em Plano de Trabalho destinado às práticas de extensão deverão resultar na produção de Relatório das práticas extensionistas, a ser elaborado pelos(as) estudantes regularmente matriculados nas disciplinas, com supervisão do(a) docente responsável pela disciplina, apresentando, preferencialmente:

- I – detalhadamente as práticas de extensão efetivamente desenvolvidas na referida disciplina;
- II - potenciais resultados alcançados na formação acadêmica;
- III - impacto social nas comunidades externas diretamente envolvidas.

Art. 9º. A apresentação do Relatório das práticas extensionistas, no contexto dos créditos obrigatórios de extensão, é obrigatória e está diretamente vinculada à aprovação nas disciplinas. O Plano de Trabalho deverá prever a data de entrega do Relatório pelos(as) estudantes.

Parágrafo único. Para atividades de extensão com duração superior a um semestre letivo deverá ser encaminhado, ao final do semestre, Relatório Parcial das Atividades, elencando as ações realizadas especificando a participação e a carga horária atribuída aos(as) estudantes envolvidos(as) na atividade.

Art. 10. As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

§1º. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais.

§2º. As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

§3º. Os Planos de Trabalho das disciplinas com créditos obrigatórios de extensão e seus respectivos Relatórios das práticas extensionistas serão registrados junto à Coordenação de Curso, preferencialmente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, permitindo a documentação das informações para fins de registro e posterior avaliação, bem como a socialização das experiências de extensão desenvolvidas pelos(as) docentes e suas turmas.

CAPÍTULO II

INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DE EXTENSÃO

Art. 11. A carga horária mínima obrigatória de atividades de extensão está definida no Projeto Pedagógico do Curso de Direito – fixada em 390 (trezentos e noventa) horas, equivalente a 26 créditos – deverá ser desenvolvida pelo estudante durante o Curso de acordo com a estrutura curricular.

§1º. As práticas de extensão obrigatórias do currículo estão vinculadas ao Plano Didático e Pedagógico da Disciplina, por essa razão, não se admite o cumprimento da carga horária obrigatória de extensão em atividades que não possuam vínculo com a disciplina.

§2º. As práticas de extensão previstas como componentes curriculares do Curso de Direito comporão os encargos didáticos dos(as) docentes responsáveis pelas disciplinas.

§3º. A aprovação nas disciplinas obrigatórias com horas de extensão representa o cumprimento daquela quantidade de horas para fins de integralização parcial da Carga Curricular de Extensão.

Art. 12. As cargas horárias das disciplinas de Introdução à Extensão I e II são contabilizadas como horas de extensão, voltadas ao desenvolvimento de competências práticas e sociais.

Art. 13. A avaliação do(a) estudante nas disciplinas obrigatórias, quanto à carga horária de extensão, considerará o engajamento, responsabilidade e desempenho nas práticas extensionistas, bem como o Relatório e os impactos da extensão na formação acadêmica e para a cidadania.

§1º. A realização de práticas de extensão pelo(a) estudante deve implicar sua participação ativa no processo de planejamento, execução e avaliação.

§2º. A verificação do rendimento do(a) aluno(a) nas disciplinas obrigatórias de extensão será realizada pelo(a) docente ministrante do respectivo componente curricular de extensão.

§3º. O rendimento do(a) aluno(a) no componente curricular de extensão será lançado no sistema de diário eletrônico da UEMG, sendo que para fins de avaliação, o componente será considerado “aprovado(a)” ou “reprovado(a)”.

CAPÍTULO III

CRÉDITOS EXTRACURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 14. Os créditos extracurriculares de extensão, a serem aproveitados como Atividades Complementares conforme regulamento próprio, poderão ser cumpridos com a participação em iniciativas de extensão promovidas tanto pela FAPPGEN, como qualquer outro órgão da administração direta e indireta, instituição de ensino superior, entidade, movimento social, entre outros, desde que de natureza extensionista e comprovado por meio de documentos oficiais devidamente reconhecidos.

§1º. Os estudantes podem escolher as modalidades e atividades extensionistas mais adequadas aos seus interesses acadêmicos, a fim de aproveitá-las para o cumprimento das Atividades Complementares.

§2º. Para cômputo das horas de extensão relativas às Atividades Complementares, será considerada a validação da carga horária emitida pelo respectivo órgão.

§3º Créditos extracurriculares de extensão não se confundem com horas de carga horária prática previstas para as disciplinas.

Art. 15. Os estudantes do Curso de Direito também poderão participar de atividades de extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade através do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) da FAPPGEN, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 425, de 15 de abril de 2019 e do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas e do NAJ.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas no NAJ não poderão ser computadas, concomitantemente, como estágio e extensão.

Art. 16. A realização de atividades de extensão pelo estudante deve implicar sua participação ativa no processo de planejamento, execução e avaliação.

Parágrafo único. A participação do(a) aluno(a) como ouvinte em curso ou evento não será computada para fins de extensão.

Art. 17. É possível a realização das atividades de extensão em período de férias ou interdição e/ou paralização das atividades acadêmicas da FAPPGEN, desde que o(a) aluno(a) esteja regularmente matriculado.

Art. 18. A coordenação de curso, assessorada por uma Comissão de Atividades Complementares, designada pela Coordenação e referendada pelo Colegiado, será responsável pela conferência dos comprovantes apresentados pelo(a) estudante, atestando os créditos extracurriculares de extensão aproveitados para cômputo das horas.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A extensão promovida em sede do curso de Direito deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, destinada ao aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do(a) estudante, a qualificação do(a) docente, a relação com a sociedade, articulação de parcerias e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 20 A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

- I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Art. 21. Visando o necessário acompanhamento pelos órgãos institucionais, especialmente o Conselho Departamental e a Pró-reitora de Extensão da UEMG, deverá a Câmara Departamental elaborar a relação das atividades e/ou projetos de extensão que serão realizados pelos docentes vinculados ao Curso de Direito, especificando em cada um deles o nome do coordenador e quais os docentes envolvidos.

Art. 22. As questões omissas serão resolvidas pelo Colegiado do Curso de Direito, podendo este Regulamento ser alterado a qualquer momento pelo voto da maioria absoluta de seus membros, observando sempre o Projeto Pedagógico do Curso e as disposições legais e institucionais.

Art. 23. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Departamental, com a ciência da Direção Acadêmica da FAPPGEN, aplicando-se os seus dispositivos aos(às) alunos(as) matriculados no curso.

ANEXO III - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Coordenação do Curso de Direito da FAPPGEN, no uso de suas atribuições, regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), seus procedimentos e avaliação, resolvendo o seguinte:

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório e requisito para a colação de grau no Curso de Direito da FAPPGEN/UEMG, integrando-se à formação acadêmica do discente, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais e as normativas institucionais vigentes.

Art. 2º. O TCC tem por finalidade oportunizar ao discente a síntese e aplicação dos conhecimentos, competências e atitudes desenvolvidos ao longo do curso, evidenciando: (i) formulação de problema jurídico relevante; (ii) adequação metodológica; (iii) análise crítica de fontes e dados; (iv) escrita acadêmica clara e fundamentada; e (v) compromisso ético e responsabilidade social.

Art. 3º. O TCC será desenvolvido em duas unidades curriculares sequenciais e articuladas previstas na matriz:

I – Projeto de Pesquisa em Direito (8º período, 30 horas), de natureza projetual;

II – Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (10º período, 60 horas), de natureza executiva.

§ 1º. A aprovação em Projeto de Pesquisa em Direito é pré-requisito para matrícula em Elaboração de TCC.

§ 2º. As ementas, conteúdos, atividades e formas de acompanhamento constam dos planos de ensino e deste Regulamento.

Art. 4º. A modalidade de referência do TCC é a monografia jurídica individual. Poderão ser admitidas, a critério do Curso e conforme este Regulamento, formas acadêmicas equivalentes (artigo científico; parecer técnico fundamentado; estudo de caso com memorial metodológico; produto técnico-jurídico/social com memorial), desde que guardem equivalência formativa em rigor metodológico, densidade analítica e esforço discente, e apresentem memorial metodológico que explicita critérios de qualidade, fontes e aderência às competências do egresso.

TÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO E ALOCAÇÃO

Art. 5º. Cada discente terá docente orientador – e, quando cabível, coorientador – designado segundo critérios aprovados pelo Colegiado (linhas de pesquisa, disponibilidade, titulação, equilíbrio de carga).

§ 1º. Compete ao(à) orientador(a): apoiar a delimitação temática e a adequação metodológica; acompanhar cronograma; zelar por ética e integridade; avaliar versões parciais; e anuir à submissão do trabalho para defesa quando houver suficiência acadêmica.

§ 2º. Ao discente compete: cumprir prazos e encontros de orientação; atender devolutivas; garantir originalidade e fidedignidade das fontes; observar as normas deste Regulamento e dos planos de ensino.

Art. 6º. A Coordenação do Curso poderá organizar grupos de orientação para as unidades curriculares,

observando limites pedagógicos de acompanhamento por docente, definidos em ato próprio do Colegiado.

Parágrafo único. A alocação de discentes com pendências/irregularidades seguirá deliberação do Colegiado, resguardada a continuidade pedagógica e a capacidade de orientação do corpo docente.

Art. 7º. Substituição de orientador poderá ser autorizada, em caráter excepcional, por decisão da Coordenação/Colegiado, mediante justificativa (incompatibilidade temática, impedimento, afastamento), garantida a continuidade do trabalho.

TÍTULO III – DO FLUXO, PRODUTOS E ETAPAS

Art. 8º. Em Projeto de Pesquisa em Direito, o discente deverá produzir, sob orientação, Projeto de Pesquisa validado, contendo: tema e problema; objetivos; justificativa; revisão de literatura inicial; metodologia (qualitativa, quantitativa, mista, empírica, teórico-dogmática, comparada etc.); plano de trabalho com cronograma; indicação de fontes/dados/instrumentos; e, quando aplicável, comprovação de submissão ética.

§ 1º. O projeto deverá atender aos padrões de normalização adotados pela Instituição.

§ 2º. A aprovação do projeto constitui condição para prosseguir à execução no 10º período.

Art. 9º. Em Elaboração de TCC, o discente deverá executar o estudo/produto, produzir a versão final do TCC e preparar-se para a defesa pública, cumprindo o calendário divulgado pela Coordenação do TCC.

§ 1º. O depósito para defesa requer anuência formal do(a) orientador(a).

§ 2º. A versão a ser submetida à banca deve estar completa e normalizada, acompanhada dos anexos/elementos comprobatórios (quando houver).

TÍTULO IV – DA BANCA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Art. 10. A Banca Examinadora será composta por três membros: o(a) orientador(a) (presidente) e dois avaliadores docentes ou profissionais com notório saber, preferencialmente com titulação *stricto sensu*, podendo um deles ser externo à Unidade/IES.

Art. 11. A defesa será pública, com divulgação prévia de data, horário e local pela Coordenação do TCC, observando o calendário acadêmico.

§ 1º. A apresentação oral do discente terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, seguida de arguição dos avaliadores e réplica do discente, em sessão com duração total até 60 (sessenta) minutos.

§ 2º. A banca deliberará em seguida, registrando ata com o resultado e, quando couber, indicações de ajustes para versão final.

Art. 12. A avaliação observará três dimensões, nos termos dos planos de ensino e formulários oficiais:

I – Processo de orientação e conduta acadêmica (frequência, cumprimento de prazos, responsividade);

II – Qualidade do texto final (relevância e atualidade do tema; coerência problema-objetivos-método; revisão de literatura; análise e argumentação; conclusões; normalização);

III – Defesa pública (clareza e domínio; capacidade de diálogo crítico; consistência das respostas).

§ 1º. Em Elaboração de TCC, cada membro da banca atribuirá pontuação 0 a 100 conforme rubrica oficial; a nota final será a média aritmética das pontuações dos membros (preservadas as regras institucionais sobre participação do orientador no cômputo).

§ 2º. A nota mínima de aprovação em cada unidade curricular será 60 (sessenta) pontos.

§ 3º. A decisão da banca é soberana quanto ao resultado da defesa.

Art. 13. Havendo aprovação com ressalvas (ajustes obrigatórios), o discente deverá realizar as correções indicadas e reapresentar a versão final ao(à) orientador(a) no prazo definido no calendário do TCC, para conferência e emissão de parecer definitivo de conformidade.

TÍTULO V – DA ENTREGA, DEPÓSITO E DIFUSÃO

Art. 14. As monografias aprovadas deverão ser depositadas em formato digital no Repositório Institucional, com metadados completos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do período oficial de defesas, observadas as orientações da Biblioteca/Repositório.

§ 1º. A Coordenação poderá solicitar exemplar impresso para arquivo administrativo quando necessário.

§ 2º. A versão final deverá conter ficha catalográfica, ata de aprovação e eventuais autorizações de uso.

Art. 15. Em casos que envolvam informações sensíveis, parcerias externas ou proteção de resultados, poderá ser autorizado embargo de publicação por período determinado, mediante justificativa do(a) orientador(a)/discente e anuência das instâncias competentes, sem prejuízo do depósito interno.

TÍTULO VI – ÉTICA, INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

Art. 16. Pesquisas que envolvam seres humanos, dados pessoais ou informações sensíveis observarão a legislação de proteção de dados e as normas de ética em pesquisa, com submissão a Comitê de Ética quando aplicável, antes da coleta/análise de dados.

Art. 17. Todos os trabalhos serão submetidos a verificação de similaridade. A constatação de plágio ou outras formas de má conduta (fabricação/falsificação de dados, autoplágio indevido etc.) ensejará providências acadêmicas e administrativas conforme regulamentos institucionais.

Art. 18. O TCC deverá seguir os padrões de normalização adotados pela Instituição (ex.: ABNT), recomendando-se o uso de gestores de referências e boas práticas de citação e paráfrase.

TÍTULO VII – PRAZOS, FORMULÁRIOS E CASOS OMISSOS

Art. 19. A Coordenação do TCC publicará, a cada período letivo, o Calendário do TCC (inscrição, depósito para defesa, designação de bancas, defesas, prazo para versão final), bem como os formulários oficiais (anuência de orientação; requerimento de defesa; rubricas de avaliação; parecer de versão final; termos de embargo/liberação).

Art. 20. Os casos omissos e situações excepcionais serão decididos pela Coordenação do TCC e pelo Colegiado do Curso, observadas as normas institucionais vigentes.

TÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 21. Este Regulamento aplica-se às turmas que cursarem Projeto de Pesquisa em Direito a partir de sua vigência. Alunos em regime de transição terão suas situações analisadas individualmente pela Coordenação.

Art. 22. Ficam revogadas disposições anteriores em desacordo com este Regulamento. Este ato entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

ANEXO IV - REGULAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

A Coordenação do Curso de Direito da FAPPGEN, no uso de suas atribuições, regulamenta as atividades de prática jurídica, seus procedimentos e avaliação, resolvendo o seguinte:

DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ) E

DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (NAJ)

TÍTULO I

DO PRINCÍPIOS GERAIS DO NPJ

Art. 1º. O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ do Curso de Direito da UEMG – Unidade FAPPGEN será regido pelos seguintes princípios:

I. Advocacia dos interesses individuais e coletivos, em especial aqueles da comunidade em que está inserido;

II. Integração entre os conteúdos ministrados nas perspectivas formativas geral e técnico-jurídica (teórica e prática) do curso de Direito;

III. Ética profissional;

IV. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

V. Promoção da acessibilidade do acesso à justiça para os pobres e vulneráveis no sentido legal;

VI. Primazia das soluções alternativas de conflitos em detrimento da litigância para direitos disponíveis.

TÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO, COMPETÊNCIA E FINS DO

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 2º. Sob a denominação Núcleo de Prática Jurídica – NPJ constitui-se o presente Núcleo, voltado para a formação prática do estudante de direito da UEMG - FAPPGEN, o qual se regerá pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, pela Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação e demais normativos legais e institucionais pertinentes e pelo presente Regulamento.

Art. 3º. O NPJ é um órgão sem finalidade lucrativa, de duração por tempo indeterminado e com vinculação jurídica, didática e científica à Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade FAPPGEN.

Art. 4º. São funções do NPJ organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de Prática Jurídica do Curso de Direito, mediante:

I. Prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas físicas/naturais, jurídicas e coletividades de fato, desde que economicamente hipossuficientes no sentido legal ou pertencentes a grupos de vulnerabilidade socialmente reconhecidos.

II. Promoção do acesso à justiça, através da advocacia dos interesses coletivos ou privados restritos à Comarca ou Seção Judiciária de Belo Horizonte;

III. Apoio a projetos comunitários ou institucionais extensionistas que realizem o interesse público defendido pelo NPJ e pelo NAJ e as demais diretrizes presentes neste regulamento e no projeto pedagógico do curso;

IV. Parceria com entidades públicas ou privadas para a orientação jurídica da comunidade de Belo Horizonte.

§1º. Será considerada economicamente hipossuficiente, a pessoa física/natural integrante de núcleo familiar cuja renda mensal bruta não ultrapasse valor de dois salários mínimos, nos termos do artigo 12 da Resolução CONUN/UEMG nº 559/2022;

§2º. Será considerada economicamente hipossuficiente a pessoa jurídica ou coletividade de fato que demonstre não possuir condições de arcar com despesas processuais e honorários advocatícios nas hipóteses previstas no artigo 15 da Resolução CONUN/UEMG nº 559/2022.

§3º. Na hipótese de indeferimento dos benefícios da assistência judiciária gratuita pelo juízo, quando da propositura de ações judiciais, deverá o professor orientador comunicar o fato à Coordenação do NAJ, que providenciará renúncia de poderes conferidos pelo assistido, cabendo a este providenciar novo advogado a representa-lo no caso.

Art. 5º. Os componentes curriculares que estarão sob a coordenação e supervisão do NPJ são aqueles ligados à prática jurídica nas seguintes modalidades, ouvidos, quando necessário, a Coordenação do Curso e o Colegiado do Curso, para que as decisões sejam tomadas em sinergia informacional e de atuação:

I. Atividades reais desenvolvidas na própria instituição, nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV;

II. Estágios supervisionados em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;

III. Ações de extensão coordenadas por docentes do curso de Direito que prevejam assessoria jurídica popular em suas metas de trabalho, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 593, de 19 de maio de 2023.

Parágrafo único: As atividades previstas nos incisos I, II e III, bem como sua forma de execução, serão programadas, semestralmente, sob a forma de plano de estágio, podendo uma ou mais das atividades que lhe são inerentes desenvolver-se em períodos especiais, quer seja matutino, vespertino ou noturno.

Art. 6º. O NPJ tem por objetivos:

I. Assegurar aos estagiários abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, partindo das práticas relacionais a sua área de formação acadêmica;

II. Propiciar a construção da prática jurídica de forma ética, possibilitando o exercício profissional futuro de qualidade;

III. Desenvolver atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos

humanos;

- IV. Incentivar a conciliação, mediação e arbitragem como técnicas de solução de conflitos;
- V. Atender a demandas individuais e coletivas da comunidade local;
- VI. Estimular o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante busca de novas soluções na área das ciências jurídicas;
- VII. Relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, intermediando convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em quaisquer das perspectivas de atuação do NPJ.

TÍTULO III

DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - NAJ

Art. 7º. O Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ, enquanto parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ em funcionamento junto ao Curso de Direito da FAPPGEN, realiza atividades de ensino e extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade, consistentes no atendimento a pessoas necessitadas, orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, além de orientação ao discente acerca da confecção de peças e aplicação de teses jurídicas a casos reais.

Art. 8º. Constituem objetivos básicos do NAJ:

- I. Estimular a conduta ética, baseada na honradez e na evolução profissional;
- II. Desenvolver atividades práticas reais, simuladas, de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, com ênfase no exercício profissional que permita a adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- III. Exercer a negociação, a mediação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos, numa perspectiva de implementar a justiça coexistencial;
- IV. Incentivar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a utilização das normas técnico-jurídicas, que levem à boa interpretação e aplicação do Direito;
- V. Implementar técnicas que estimulem o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica para julgamento e tomada de decisões, de forma a facilitar a solução negociada de conflitos;
- VI. Orientar a correta utilização da terminologia jurídica no âmbito da Ciência do Direito;
- VII. Incentivar a utilização da pesquisa e das fontes do Direito;
- VIII. Conhecer a atuação nas diversas profissões jurídicas, apreciadas sob a ótica interdisciplinar;
- IX. Colaborar com os órgãos e membros do Poder Judiciário e das funções essenciais à Justiça;
- X. Incentivar o trabalho em equipe;

XI. Dominar as diversas tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, em especial, a inclusão digital por força do incentivo dos meios multimídias e do uso da internet;

XII. Oferecer preparação prática para o Exame de Ordem;

XIII. Programar cursos de extensão e aperfeiçoamento ligados à prática jurídica.

TITULO IV

DAS FUNÇÕES, COMPETÊNCIAS E DEVERES DOS

SUJEITOS ATUANTES NO NPJ

Art. 9º. Compete ao Coordenador do NPJ:

I. Coordenar, supervisionar e dirigir as ações dos profissionais atuantes no NPJ;

II. Responsabilizar-se pelo NPJ junto à UEMG - FAPPGEN e em suas relações interinstitucionais;

III. Zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos do NPJ, bem como cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

IV. Tomar as providências necessárias para a manutenção da infraestrutura e adequada provisão de materiais do NPJ, de forma a garantir seu bom funcionamento;

V. Fixar o horário de funcionamento do NPJ, com a concordância da Coordenação do Curso de Direito da FAPPGEN;

VI. Autorizar a atividade externa de estágio em órgão/instituição conveniado(a), após anuência da Coordenação do Curso e da Direção da FAPPGEN, conforme critérios previstos em normativo acadêmico institucional pertinente;

VII. Expedir todas as declarações e certidões pertinentes aos estágios e demais atividades discentes pertinentes, respeitadas as competências específicas da Direção da FAPPGEN e da Coordenação do Curso previstas em normativo acadêmico institucional pertinente;

VIII. Manter arquivo de controle de todos os convênios que o NPJ possui para estágios e demais atividades discentes pertinentes na área de Direito, bem como fichas individuais de todos os discentes e estagiários que estiverem realizando etapa de seu estágio em algum desses estágios ou outro componente curricular ao núcleo vinculado;

IX. Redigir, mandar redigir, elaborar, mandar elaborar e aprovar:

a) Modelos de formulários, contratos e convênios atinentes ao funcionamento do NPJ;

b) Critérios e condições para credenciamento de organizações governamentais e não governamentais, públicas e privadas, nacionais e internacionais, interessadas em estabelecer parcerias com o NPJ para o desenvolvimento de estágios curriculares;

c) Cronograma das atividades do estágio, bem como as escalas de atividades dos discentes e estagiários,

dos professores orientadores e dos demais funcionários, ouvida a Coordenação do Colegiado do Curso;

d) Projetos e programas de interface com outras ações ou de natureza extensionista que atendam às finalidades e objetivos do NPJ, e, que estejam em consonância com este regulamento e com o Projeto Pedagógico do Curso, ouvida, se for o caso, a Coordenação do NAJ;

X. Propor, em conjunto com a coordenação do NAJ, alterações ao presente Regulamento, que deverão ser encaminhadas para deliberação do Colegiado do Curso;

XI. Deliberar sobre assuntos atinentes às diversas atividades de estágio do NPJ;

XII. Efetuar controle de frequência dos profissionais que realizem atividades do NPJ;

XIII. Avaliar o desempenho dos alunos bolsistas, decidindo pela permanência ou não destes no NPJ;

XIV. Promover reuniões, oficinas, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio e outras próprias da atuação do NPJ, de modo a permitir uma compreensão humanista e totalizadora do fenômeno jurídico, nos limites de sua competência.

Art. 10. Compete ao Coordenador do NAJ:

I. Fazer cumprir as determinações da UEMG pertinentes à prestação de serviços executada no NAJ;

II. Coordenar e supervisionar as atividades e serviços inerentes ao NAJ, também respondendo por seu expediente;

III. Acompanhar e cumprir os prazos processuais, comparecer nas audiências e tomar quaisquer outras providências para o regular andamento de todos os processos do NAJ nos períodos de recesso e férias escolares;

IV. Zelar pelos princípios, fins e objetivos do NAJ, nos termos definidos no Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FAPPGEN;

V. Representar o NAJ junto à Universidade do Estado de Minas Gerais, sempre que necessário;

VI. Organizar e responder pela administração do NAJ, prestando contas de suas atividades junto à Coordenação do Curso de Direito da FAPPGEN;

VII. Fixar horário de atendimento ao público do NAJ;

VIII. Acompanhar a orientação dos professores aos acadêmicos e o desempenho desses nas ações desenvolvidas no NAJ;

IX. Emitir declarações administrativas relativas à situação dos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado;

X. Requisitar ao setor competente da FAPPGEN todo material necessário ao funcionamento do NAJ;

XI. Manifestar-se sobre todos os projetos de extensão que envolvam a estrutura do NAJ;

XII. Propor alterações ao presente Regulamento no que se refere ao funcionamento do NAJ, que deverão ser encaminhadas para deliberação do Colegiado do Curso

Art. 11. Os coordenadores do NPJ e do NAJ serão eleitos pelo Colegiado do Curso de Direito, mediante consulta prévia de interesse aos docentes atuantes no curso, que informará os nomes dos vencedores à Chefia de Departamento pertinente, devendo o coordenador do NAJ ser escolhido entre os docentes do Curso que possuam habilitação para atuação profissional como advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais.

§1º. Os mandatos das coordenações referidas no caput serão de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§2º. Conforme as necessidades do Curso de Direito, o coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas poderá ser o mesmo docente encarregado da coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ.

Art. 12. Compete aos professores orientadores:

I. Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho dos estagiários durante a realização das atividades práticas, liberando para impressão ou protocolo eletrônico as peças ali elaboradas;

II. Atuar nas funções típicas de advogado, nos termos do §1º do art. 3º da Lei 8.906/1994, Estatuto da OAB, na forma prevista nesta Resolução;

III. Apresentar relatório semestral de suas atividades aos Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica e do Núcleo de Assistência Judiciária;

IV. Cumprir sua carga horária junto ao Núcleo de Assistência Judiciária com assiduidade e pontualidade, justificando sua ausência antecipadamente, para a Coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária e Coordenação do Curso;

V. Fiscalizar, durante o período letivo, o cumprimento dos prazos processuais e também das atividades forenses exercidas pelos estagiários;

VI. Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de suas funções de professor orientador.

Parágrafo único: Aos professores orientadores atuantes no NAJ serão atribuídas:

I. de 02 (duas) a 04 (quatro) horas de encargos didáticos, incluídas na CDSM do docente, por disciplina, com turmas de até 20 alunos, pela orientação e desenvolvimento das atividades, limitada a atribuição de 08 (oito) horas de encargos didáticos, salvo em caso de Jornada Estendida, conforme regimentos vigentes; e

II. de 04 (quatro) a 08 (quatro) horas de atividade de extensão, considerando a prestação de serviços à comunidade, pelo mesmo critério utilizados aos encargos.

Art. 13. Aos professores orientadores, durante o semestre letivo e quando do exercício das atividades privativas de advocacia necessárias à orientação dos estagiários em processos patrocinados pelo NAJ, cabe as seguintes funções:

I. Receber as procurações dos assistidos pelo NAJ após a triagem realizada pela secretaria do

NPJ;

II. Participar de audiências e sessões de julgamento dos processos patrocinados pelo Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita sob sua responsabilidade, sempre que necessário, juntamente com estagiários;

III. Receber as intimações e acompanhar os processos sob responsabilidade do NAJ, em meio físico ou digital;

IV. Realizar atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas dos casos sob sua responsabilidade;

V. Fiscalizar o cumprimento dos prazos processuais e também das atividades forenses exercidas pelos estagiários sob sua responsabilidade.

§1º. Na impossibilidade de cumprimento do prazo processual sob sua responsabilidade, deverá o professor orientador comunicar tal impedimento, de maneira justificada, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da intimação ou 72 (setenta e duas) horas antes do prazo final, ao Coordenador do NAJ, para que este possa tomar as providências cabíveis.

§2º. Na hipótese de cumprimento do prazo processual referido no parágrafo anterior ser inferior a 48 (quarenta e oito) horas, o professor orientador deverá comunicar tal situação ao Coordenador do NAJ no mesmo dia da ciência do prazo.

Art. 14. São considerados estagiários os alunos matriculados nos componentes curriculares de Estágio Supervisionado, vinculados à gestão do NPJ.

Art. 15. Constituem deveres do estagiário, além dos já mencionados neste Regulamento:

I. Cumprir o plano de trabalho/atividades e o cronograma de estágio com assiduidade, pontualidade, ética, sigilo, decoro, sobriedade;

II. Respeitar os princípios gerais do Direito, as legislações acadêmicas, pátria e a internacional;

III. Atender às orientações dadas pelos professores orientadores e pelo Coordenador do NAJ;

IV. Tratar os assistidos do NAJ com seriedade, respeito e urbanidade, assegurando-lhes os direitos fundamentais, bem como a confidencialidade das informações por eles fornecidas;

V. Manter rigorosa vigilância sobre os casos que lhe forem designados, zelando para que não se perca nenhum prazo, comunicando imediatamente ao professor orientador (e na ausência deste, ao Coordenador do NAJ) a ocorrência de qualquer despacho, decisão interlocutória, sentença, fluência de prazos, incidentes processuais ou outros atos ou fatos ocorridos nos processos sob sua responsabilidade, sob pena de reprovação;

VI. Participar de seminários, conferências, estudos de caso, entre outros eventos que constituam atividades pertinentes à prática real ou simulada, além de realizar pesquisas, elaborar documentos, trabalhos jurídicos que lhe forem designados e que forem pertinentes às suas atividades de estágio;

VII. Manter atualizadas as anotações das fichas de andamento das ações sob sua responsabilidade, por meio manual e/ou eletrônico, conforme orientação do Coordenador do NAJ, informando o professor

orientador sobre todas as ocorrências que se verificarem nessas mencionadas ações;

VIII. Apresentar ao professor orientador, no mesmo dia do atendimento, relatório de atendimento de todos os assistidos a ele encaminhados;

IX. Redigir, sob orientação do professor orientador, peças processuais, pareceres, cartas, ofícios, entre outros documentos jurídicos solicitados pelo professor orientador ou pelo Coordenador do NAJ, observando sempre as normas cultas do português e a linguagem técnico-jurídica, envidando todos os esforços necessários para cumprir os objetivos do estágio;

X. Encaminhar a peça processual para correção ao professor orientador no prazo por ele estipulado;

XI. Dirigir-se aos órgãos jurisdicionais e administrativos para atender à diligências previamente orientadas pelo professor ou coordenador do NAJ.

Parágrafo único: O descumprimento de qualquer obrigação ou ônus constante neste artigo será punido com perda conceitos de avaliação semestral – a ser indicada pelo professor orientador –, sem prejuízo de eventual punição na forma do Regimento Interno da UEMG e das demais normas aplicáveis;

Art. 16. Ao estagiário é vedado:

I. Cobrar, aceitar, pagar ou receber a qualquer título, dinheiro, valores ou vantagens de qualquer natureza de assistido, da parte contrária ou de qualquer envolvido, em qualquer ação judicial ou procedimento administrativo de responsabilidade do NAJ;

II. Cobrar, aceitar ou receber honorários por serviços prestados aos assistidos pelo NAJ;

III. Realizar, enquanto estiver no NAJ, quaisquer atividades estranhas àquelas próprias do Estágio Supervisionado, nomeadamente navegar em sites que não tenham relação com as atividades desempenhadas no NAJ, em redes sociais ou sites de relacionamento na internet, ou ainda, elaborar trabalhos e pesquisas escolares ou pessoais, entre outros.

IV. Atender o assistido ou acompanhá-lo em alguma diligência sem o conhecimento e autorização prévios do professor orientador.

Parágrafo único: A prática de qualquer atividade vedada no presente artigo, se já não gerar reprovação direta para o estagiário segundo normativo acadêmico – questão a ser analisada pela Coordenação do NAJ – gerará perda de conceitos de avaliação semestral, sem prejuízo de outras eventuais punições previstas na forma do Regimento Interno UEMG e de outras normas pertinentes aplicáveis à situação.

Art. 17. Compete à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ e do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ:

I. Executar as determinações da Coordenação do NPJ e NAJ, bem como as funções que lhe forem delegadas;

II. Auxiliar a coordenação do NPJ e do NAJ a zelarem pelo patrimônio vinculado a esses órgãos;

III. Assessorar a coordenação do NPJ e do NAJ, bem como os docentes que nele atuam, em suas atribuições, conforme determinado nesta resolução ou nas regras que lhes são próprias;

- IV. Organizar e manter arquivados toda a documentação necessária ao funcionamento do NPJ e do NAJ;
- V. Elaborar, ao final de cada período, relatório, constando os nomes completos dos alunos estagiários e a quantidade de horas cumpridas, encaminhando tais documentos à Coordenação do NPJ;
- VI. Recepcionar os assistidos, encaminhando-os para os docentes orientadores e estagiários presentes;
- VII. Proceder à comunicação com os assistidos, sempre que solicitado pelos docentes orientadores ou pela coordenação do NAJ, por meio telefônico ou outro que seja possível e viável;
- VIII. Comunicar à Coordenação do NAJ e aos professores orientadores a publicação de intimações em processos de sua competência;
- IX. Comunicar à Coordenação do NAJ e aos professores orientadores as datas e horários de audiências ou quaisquer outros atos, ou a respectiva alteração, informando aos assistidos, com antecedência, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.
- X. Respeitar a hierarquia institucional, prestando contas, quando solicitado, à Coordenadoria do NPJ e NAJ;
- XI. Informar à Coordenação do NPJ e do NAJ, em tempo hábil, quaisquer problemas relativos aos mesmos;
- XII. Atender os estagiários com presteza, cortesia e urbanidade, preservando a harmonia no ambiente do trabalho.

Parágrafo Único. É vedado ao secretário assinar documentos ou tomar decisões sem o conhecimento da coordenação do NPJ ou do NAJ, sob pena de advertência e demais cominações legais.

Art. 18. Compete ao Analista Universitário atuante no NPJ e no NAJ ou profissional equivalente, com graduação em Direito e inscrição ativa na OAB/MG:

- I. Prestar atendimento à população atendida pelo Núcleo de Práticas Jurídicas e do Núcleo de Assistência Jurídica;
- II. Acompanhamento de processos e prazos processuais;
- III. Acompanhar e cumprir os prazos processuais, comparecer nas audiências e tomar quaisquer outras providências para o regular andamento de todos os processos do NAJ, em caráter subsidiário e nos períodos de recesso e férias escolares;
- IV. Consulta aos sistemas informatizados da Justiça;
- V. Prestar suporte aos professores orientadores em audiências;
- VI. Organização dos documentos do setor;
- VII. Redigir e tramitar documentos no sistema SEI de acordo com a demanda relacionada ao setor;

VIII. Executar a rotina administrativa relacionada aos NPJ e ao NAJ;

IX. Praticar as ações previstas no artigo 17 em caráter subsidiário.

TÍTULO V

DA PRÁTICA JURÍDICA, ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

OU AÇÕES DE EXTENSÃO VINCULADAS AO NPJ

Art. 19. A prática jurídica real, quando desenvolvida como atividades reais, estágios supervisionados ou ações de extensão coordenadas por docentes do curso de Direito que prevejam assessoria jurídica popular em suas metas de trabalho, totalizará 240 horas, sendo executada no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ e podendo ser realizada nas dependências do NPJ, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica, como também em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais.

Parágrafo único: As ações de prática jurídica descritas no caput deste artigo enquanto componentes curriculares serão ofertadas aos alunos com integralização curricular compatível ao sétimo período do curso.

Art. 20. A prática jurídica real realizada no âmbito da FaPPGeN se dará no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ, enquanto parte integrante do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, com atividades de ensino e extensão, sob a forma de prestação de serviços à comunidade, consistentes no atendimento a pessoas necessitadas, orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, além de orientação ao discente acerca da confecção de peças e aplicação de teses jurídicas a casos reais.

Parágrafo único: As atividades de prática descritas no caput serão executadas nas disciplinas Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, com 60 horas cada uma, nos termos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 21. O estágio que não for desenvolvido no âmbito interno do NAJ deve ser supervisionado mediante prévia assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado com a anuência da UEMG através da coordenação do NPJ, no qual conste, além das exigências legais, cláusula contratual expressa que obriga o contratante a realizar o seguro de acidentes pessoais em favor do aluno, devendo ser informado o número da apólice.

§1º. Cabe à entidade pública ou privada interessada em conceder oportunidade de estágio ao aluno matriculado no curso de Direito celebrar convênio ou termo de compromisso com o estudante, com a interveniência da UEMG, para que se caracterize formalmente o estágio curricular.

§2º. O aluno deverá ser orientado, durante o período do estágio, por profissional bacharel em direito e, na hipótese de o estágio ser regulado pela Lei 8906/94 – Estatuto da OAB - devem o orientador e estagiário estar regularmente inscritos na OAB.

§3º. Não serão consideradas atividades de estágio obrigatório ou prática jurídica aquelas não supervisionadas pela FaPPGeN, tampouco aquelas desenvolvidas por alunos em período anterior à integralização curricular compatível ao sétimo período do curso.

Art. 22. A prática jurídica ofertada como prática simulada será realizada nas disciplinas Prática Simulada I - Direito Privado, Prática Simulada II - Direito Público, Prática Simulada III - Direito Penal e Prática Simulada IV - Direito do Trabalho, cada uma com 30 horas, que também estarão restritas aos alunos com integralização curricular compatível ao sétimo período do curso.

Parágrafo único: O cumprimento das horas relativas à prática jurídica desenvolvida como atividades reais e estágios supervisionados não dispensa a necessidade de integralização das horas relativas à prática simulada.

Art. 23. O aluno que exercer atividade incompatível com a advocacia que implique em impedimento para cursar as disciplinas próprias de prática real deverá fazer requerimento de dispensa ao Coordenador do NPJ, com as razões e documentos hábeis para comprovar o direito ao pleito, sempre atendendo ao normativo acadêmico, ao calendário institucional e aos prazos instituídos pela UEMG para tal solicitação.

§1º. A eventual dispensa das atividades de prática real não isentará o discente das obrigações de apresentação de relatórios ao longo do semestre letivo – mensais e um relatório final –, assinados pelo responsável pela chefia e/ou fiscalização do cargo, função ou situação geradora do impedimento apontado.

§ 2º. Os relatórios a que se refere o §1º deste artigo deverão conter, além dos dados e informações já mencionados neste regulamento, a descrição das atividades desempenhadas pelo discente no semestre letivo, acompanhados da documentação comprobatória respectiva.

Art. 24. O aluno que realizar estágio supervisionado em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, nos termos do presente Regulamento e das diretivas presentes no Projeto Pedagógico do Curso, poderá pleitear equivalência das disciplinas de Estágio Supervisionado, devendo, para tanto, fazer requerimento ao coordenador do NPJ no início de cada semestre.

§1º O requerimento inicial deverá conter o contrato de estágio regularmente assinado com instituição credenciada à OAB e conveniada com a Universidade do Estado de Minas Gerais. As instituições que são dispensadas de credenciamento perante a OAB devem apenas manter convênio com a Universidade do Estado de Minas Gerais.

§2º Os alunos em regime de equivalência deverão apresentar, em prazo a ser estipulado semestralmente, relatório contendo as atividades desempenhadas no estágio em curso, que deverá ser avaliado pelo coordenador do NPJ no tocante à pertinência das atividades desenvolvidas, quando então comunicará ao professor orientador sobre o cumprimento dos requisitos para aprovação final.

Art. 25. O aluno que participar, na qualidade de pesquisador extensionista, de ações de extensão coordenadas por docentes do curso de Direito que prevejam assessoria jurídica popular em suas metas de trabalho, poderá requerer equivalência das disciplinas de Estágio Supervisionado, devendo, para tanto, fazer requerimento ao coordenador do NPJ no início de cada semestre.

§1º O requerimento a que se refere o caput deste artigo deverá ser assinado pelo discente e pelo docente responsável pela execução do projeto de extensão respectivo, indicando se o extensionista desenvolverá suas atividades na qualidade de voluntário ou bolsista, além de eventual vinculação a edital específico e outras informações que julgar necessárias.

§2º Os alunos em regime de equivalência deverão apresentar, em prazo a ser estipulado semestralmente,

relatório assinado pelo coordenador do projeto de extensão, contendo as ações de extensão ligadas especificamente à assessoria jurídica popular desenvolvidas ao longo do semestre, detalhando a atuação do discente, devendo o relatório ser dirigido ao coordenador do NPJ, que o avaliará no tocante à pertinência das atividades desenvolvidas, quando então comunicará ao professor orientador sobre o cumprimento dos requisitos para aprovação final.

TÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 26. O estagiário será avaliado diretamente pelo seu professor orientador e será aprovado caso obtenha média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, cuja distribuição obedecerá ao disposto no Projeto Pedagógico de Curso, bem como frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Fica vedado o recebimento, por parte dos sujeitos atuantes no NPJ, de quaisquer quantias ou valores repassados pelo assistido a qualquer título.

Art. 28. Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pelos Coordenadores do NPJ ou do NAJ, conforme a temática e o caso sob análise.

Parágrafo único. Todo ato regulamentar do Coordenador do NPJ ou do Coordenador do NAJ relativo aos casos omissos retro mencionados que importar em inovação deste Regulamento deverá ser submetido previamente à aprovação, por maioria simples, no Colegiado do Curso.

Art. 29. O regime disciplinar seguirá o disposto no presente regulamento e no Regimento Interno da UEMG, e, quando necessário, o disposto em outras normas educacionais vigentes e pertinentes.

Art. 30. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, segundo normativo institucional.